

ANO 2015

PROCESSO Nº



Câmara Municipal de Bebedouro

SECRETARIA

ESPÉCIE Projeto de Lei nº 58/2015

OBJETO Autoriza o Poder Executivo a receber imóvel em doação, com encargo,
nos termos que especifica.

Apresentado em sessão do dia 27/04/2015 - Sessão Extraordinária

Autoria Poder Executivo

Encaminhamento às Comissões de

Prazo final

Aprovado em 27/04/2015 Rejeitado em / /

Autógrafo de Lei nº 4921/2015

Lei nº 4973 DE 28 DE ABRIL DE 2015



Prefeitura de
Bebedouro

ADM. 2013/2016

Unindo esforços, somando competências

Praça José Stamato Sobrinho - Nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 www.bebedouro.sp.gov.br

LEI N. 4973 DE 28 DE ABRIL DE 2015

Autoriza o Executivo a receber imóvel em doação, com encargo, nos termos que especifica.

O Prefeito Municipal de Bebedouro, usando de suas atribuições legais, Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica a Prefeitura Municipal de Bebedouro autorizada a receber em doação o imóvel abaixo descrito, de propriedade do CEPROBEM - Centro de Estudos e Projetos para o Bem da Criança, Adolescente e Família -, registrado no Cartório de Registro sob a matrícula n. 14.041 e respectivas averbações:

Imóvel: "Um terreno composto pela parte do lote n. 05, e lotes n. 6 e 7, e 8, da quadra E do loteamento denominado Parque Residencial Santo Antônio, com frente para a Rua Irmã Crucifixo, de formato retangular medindo 34,00 metros de frente, igual medida na linha dos fundos, por 25,00 metros de ambos os lados, de frente aos fundos, confrontando em sua integridade pela frente com aquela rua, pelo lado direito de quem daquela via pública olha para o imóvel confronta com a parte do lote 5, pelo lado esquerdo com a propriedade do Parque Residencial Furquim e na linha dos fundos confronta com os lotes 09, 10, 11 e 12, todos da mesma quadra. PROPRIETÁRIOS - CENTRO DE ESTUDOS E PROJETOS PARA O BEM DO MENOR (CEPROBEM), com sede nesta cidade, à Rua Irmã Crucifixo n. 1007, CGC/MF n. 45.303.856/0001-74. AV. 03/14041 - Ficar constando que no terreno objeto desta matrícula foi edificado um prédio institucional que recebeu o n. 1007 da Rua Irmã Crucifixo, contendo 350,32 m² de área construída".

Parágrafo único. A doação do imóvel como ato de vontade do CEPROBEM - Centro de Estudos e Projetos para o Bem da Criança, Adolescente e Família - restou decidida após consulta e deliberação em Assembleia Geral Extraordinária especialmente convocada para este fim, conforme documentos (Anexo I) e que fazem parte da presente lei.

Art. 2º A Prefeitura Municipal de Bebedouro recebe o imóvel descrito no art. 1º com suas edificações no estado em que se encontra, tudo conforme constatado em Laudo de Vistoria - Anexo II - que faz parte integrante da presente lei.

Art. 3º Com a doação, a Prefeitura Municipal de Bebedouro fica responsável pelo pagamento dos débitos relacionados no Anexo III, o que ocorrerá mediante a realização da transferência da contribuição ao CEPROBEM.

"Deus Seja Louvado"



**Prefeitura de
Bebedouro**

ADM. 2013/2016



Unindo esforços, somando competências

Praça José Stamato Sobrinho - Nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 www.bebedouro.sp.gov.br

Art. 4º A escrituração do imóvel será feita após a quitação dos débitos mencionados no art. 3º, sendo certo que as despesas com a escrituração e registro no Cartório de Imóveis ficam a cargo da Prefeitura Municipal de Bebedouro.

Art. 5º As despesas decorrentes da presente lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 6º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bebedouro 28 de abril de 2015.

Fernando Galvão Moura
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria da Prefeitura a 28 de abril de 2015.

Ivanira A de Souza
Secretaria

“Deus Seja Louvado”



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

OEC/179/2015 - je

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 28 de abril de 2015.

Excelentíssimo Senhor,

Informo-lhe que na sessão ordinária realizada ontem, dia 27/04, foram aprovados os Projetos de Lei n. 51, 52, 53, 54, 55 e 56/2015, todos de autoria do Poder Executivo.

Informo-lhe ainda que na sessão extraordinária realizada na mesma data foram aprovados os Projetos de Lei n. 58 e 59/2015, ambos de autoria do Poder Executivo.

Para prosseguimento do processo legislativo, encaminho-lhe em anexo os Autógrafos de Lei de n. 4919 a 4926/2015.

Atenciosamente,

José Roberto De Rosis Mazeu
PRESIDENTE

Excelentíssimo Senhor
Fernando Galvão Moura
PREFEITO MUNICIPAL
BEBEDOURO - SP

Deali
04/05/15
Davina



AUTÓGRAFO DE LEI N. 4925/2015

Autoriza o Executivo a receber imóvel em doação, com encargo, nos termos que especifica.

De autoria do Poder Executivo

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO/ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou a seguinte Lei:

Art. 1º Fica a Prefeitura Municipal de Bebedouro autorizada a receber em doação o imóvel abaixo descrito, de propriedade do CEPROBEM - Centro de Estudos e Projetos para o Bem da Criança, Adolescente e Família -, registrado no Cartório de Registro sob a matrícula n. 14.041 e respectivas averbações:

Imóvel: "Um terreno composto pela parte do lote n. 05, e lotes n. 6 e 7, e 8, da quadra E do loteamento denominado Parque Residencial Santo Antônio, com frente para a Rua Irmã Crucifixo, de formato retangular medindo 34,00 metros de frente, igual medida na linha dos fundos, por 25,00 metros de ambos os lados, de frente aos fundos, confrontando em sua integridade pela frente com aquela rua, pelo lado direito de quem daquela via pública olha para o imóvel confronta com a parte do lote 5, pelo lado esquerdo com a propriedade do Parque Residencial Furquim e na linha dos fundos confronta com os lotes 09, 10, 11 e 12, todos da mesma quadra. PROPRIETÁRIOS - CENTRO DE ESTUDOS E PROJETOS PARA O BEM DO MENOR (CEPROBEM), com sede nesta cidade, à Rua Irmã Crucifixo n. 1007, CGC/MF n. 45.303.856/0001-74. AV. 03/14041 - Ficar constando que no terreno objeto desta matrícula foi edificado um prédio institucional que recebeu o n. 1007 da Rua Irmã Crucifixo, contendo 350,32 m² de área construída".

Parágrafo único. A doação do imóvel como ato de vontade do CEPROBEM - Centro de Estudos e Projetos para o Bem da Criança, Adolescente e Família - restou decidida após consulta e deliberação em Assembleia Geral Extraordinária especialmente convocada para este fim, conforme documentos (Anexo I) e que fazem parte da presente lei.

Art. 2º A Prefeitura Municipal de Bebedouro recebe o imóvel descrito no art. 1º com suas edificações no estado em que se encontra, tudo conforme constatado em Laudo de Vistoria - Anexo II - que faz parte integrante da presente lei.

Art. 3º Com a doação, a Prefeitura Municipal de Bebedouro fica responsável pelo pagamento dos débitos relacionados no Anexo III, o que ocorrerá mediante a realização da transferência da contribuição ao CEPROBEM.



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br

Art. 4º A escrituração do imóvel será feita após a quitação dos débitos mencionados no art. 3º, sendo certo que as despesas com a escrituração e registro no Cartório de Imóveis ficam a cargo da Prefeitura Municipal de Bebedouro.

Art. 5º As despesas decorrentes da presente lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 6º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 28 de abril de 2015.


José Roberto De Rosis Mazeu
PRESIDENTE


Nasser José Delgado Abdallah
1º SECRETÁRIO


Luiz Carlos de Freitas
2º SECRETÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br

COMISSÃO DE ASSUNTOS GERAIS

Parecer da Comissão de Assuntos Gerais ao **Projeto de Lei n. 58/2015**, de autoria do Poder Executivo.

Ementa: Autoriza o Executivo a receber imóvel em doação, com encargo, nos termos que especifica.

O Relator da Comissão de Assuntos Gerais da Câmara Municipal de Bebedouro, feita a leitura e a análise da propositura, decide emitir parecer

.....
Sala das Comissões, 27 de abril de 2015.


Tiago Bosco de Souza Elias
RELATOR

A Presidente e o Membro acolhem o parecer emitido pelo Relator.


Sebastiana Maria Ribeiro Tavares
PRESIDENTE

Paulo Henrique Ignácio Pereira
MEMBRO



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento ao Projeto de Lei n. 58/2015, de autoria do Poder Executivo.

Ementa: Autoriza o Executivo a receber imóvel em doação, com encargo, nos termos que especifica.

O Relator da Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Bebedouro, feita a leitura e a análise da propositura, decide emitir parecer de

Regularidade

Sala das Comissões, 27 de abril de 2015.

Nasser

Nasser José Delgado Abdallah
RELATOR

O Presidente e o Membro acolhem o parecer emitido pelo Relator.

Angelo Rafael Latorre Daolio
PRESIDENTE

Luiz Carlos de Freitas
MEMBRO



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Parecer da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei n. 58/2015, de autoria do Poder Executivo.

Ementa: Autoriza o Executivo a receber imóvel em doação, com encargo, nos termos que especifica.

O Relator da Comissão de Justiça e Redação da Câmara Municipal de Bebedouro, feita a leitura e a análise da propositura, decide emitir parecer de

legitimidade e constitucionalidade

Sala das Comissões, 27 de abril de 2015.


Fernando José Piffer
RELATOR

O Presidente e o Membro acolhem o parecer emitido pelo Relator.


José Baptista de Carvalho Neto
PRESIDENTE


Sebastiana Maria Ribeiro Tavares
MEMBRO



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
C.N.P.J. 49.159.668/0001-75
www.camarabebedouro.sp.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 058/2015. Autoriza o Poder Executivo a receber imóvel em doação, com encargo, nos termos que especifica.

PARECER

1 – Diante das atribuições pertinentes ao ASSISTENTE JURÍDICO – LEGISLATIVO (Resolução 74/2003) passo a emitir meu parecer acerca do PROJETO DE LEI em epígrafe, via do qual o Poder Executivo busca autorização legislativa para RECEBER EM DOAÇÃO um imóvel urbano descrito e caracterizado junto à matrícula 14.041, avaliado em R\$244.523,35 destinado a socorrer alunor da rede municipal de ensino ainda durante o corrente ano letivo.

Isto posto, passo a dar o meu parecer.

EXAME DO REPERTÓRIO LEGAL

DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988

2 - Na espécie que o parecer focaliza, é claro o artigo 30, inciso I, no que concerne à competência do Município para legislar sobre assuntos de interesse local. Sob esse enfoque, inegável que a busca de autorização legislativa por parte do Poder Executivo, para o recebimento de imóvel urbano em doação com encargos, se insere dentre os assuntos de interesse local.

DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE BEBEDOURO, atualizada até a Emenda nº 14, de 27 de setembro de 2004.

3 – A Lei Orgânica do Município de Bebedouro – LOMB prevê, dentre as atribuições da Câmara Municipal, aquela envolvendo a AUTORIZAÇÃO LEGISLATIVA para que o Poder Executivo adquira imóveis, salvo quando se tratar de doação sem encargos, conforme se nota do seu artigo 17, inciso IX:

Art. 17 - Compete a Câmara Municipal, com a sanção do prefeito, dispor sobre todas as matérias de competência do município, especialmente sobre:

IX – autorizar a aquisição de bens imóveis, salvo quando se tratar de doação sem encargos;

Por sua vez, o PROJETO DE LEI em exame, procura autorização legislativa justamente para “aquisição de bem imóvel” mediante DOAÇÃO COM ENCARGOS. Assim, a iniciativa do presente PROJETO DE LEI partiu justamente de quem deveria, ou seja, do chefe do Poder Executivo, não havendo que se falar, portanto, em vício de iniciativa no que se refere à presente propositura. Assim, entendo fundamental esclarecer que:

“Doação é o contrato pelo qual uma pessoa, o doador por liberalidade, transfere do seu patrimônio bens ou vantagens para o de outra, do donatário. (Cód. Civil, arts. 538 e seguintes). É contrato civil, e não administrativo, fundado em liberalidade do doador, embora possa ser com encargos para o donatário. A doação só se aperfeiçoa com a aceitação do donatário, quer seja ela pura ou com encargo” (vide Direito

“Deus seja louvado”



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
C.N.P.J. 49.159.668/0001-75
www.camarabebedouro.sp.gov.br

Municipal Brasileiro – Hely Lopes Meirelles, 14ª edição, pág. 163,
Malheiros Editores)

4 – Posta a questão nestes termos, diante do evidente interesse público, concluo que o presente PROJETO DE LEI está harmonizado com a lei, especialmente porque o valor do bem, segundo a avaliação, supera em mais que o dobro o valor dos encargos descritos no anexo III do projeto (R\$110.565,73), de tal modo que não vejo obstáculos técnicos jurídicos que possam ser impostos.

Assim, meu parecer é pela LEGALIDADE do projeto proposto, s.m.j.

Bebedouro (SP), capital nacional da laranja, 27 de abril de 2015.



Antonio Alberto Camargo Salvatti
Assistente Jurídico Legislativo
OAB/SP 112.825.



Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 27 de abril de 2015
OEP/247/2015

CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO	
Nº de Protocolo 29727/2015	Data: 27/04/2015 Hora: 16:31:00 Número: 247/15
	Espécie: Projeto de Lei
	Procedência: Prefeitura Municipal de Bebedouro
	Remetente: Prefeito Municipal

Senhor Presidente

Encaminhamos para apreciação e aprovação dessa Egrégia Câmara, **em regime de urgência**, o Projeto de Lei que Autoriza o Poder Executivo a receber imóvel em doação, com encargo, nos termos que especifica.

Com efeito, o CEPROBEM – Centro de Estudos e Projetos para o Bem Estar da Criança, Adolescente e Família – nos últimos anos desenvolveu atividades voltadas à área de Educação, sobretudo como creche. A partir de 2009, por força de Instrução Ministerial (Resolução nº 109/2009) da pasta de Assistência Social do Governo Federal, ficou definido que esta função (Educação) deverá ser executada pela Administração Pública direta e não mais por organização não governamentais, sendo certo que a fase de transição (das entidades à administração direta) encerrar-se-á no próximo ano de 2016. O CEPROBEM se adiantou, passou a responsabilidade pela execução dos serviços à Prefeitura Municipal de Bebedouro e iniciou providências no sentido de dissolver a entidade. Tudo conforme Ata de Assembleia Geral anexa.

A decisão tomada foi a de oferecer o imóvel à entidade congênere, conforme determina seu Estatuto Social e, na ausência de interessados, o que aconteceu, oferecer à Prefeitura Municipal. Feitas as notificações necessárias, restou decidido que o imóvel deverá ser repassado à Prefeitura Municipal de Bebedouro, desde que esta assumira a obrigação de quitar débitos remanescentes da entidade. Em fase de negociação, a Prefeitura Municipal manifestou desejo em ficar com o imóvel, no estado em que se encontra, e, em contrapartida, saldar as dívidas em aberto. Vale dizer que o imóvel está avaliado em perto de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) ao passo que os débitos remanescentes foram apurados em R\$ 110.565,73 (cento e dez mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e setenta e três centavos).

Para dar continuidade à transferência de propriedade do imóvel do CEPROBEM à Prefeitura Municipal de Bebedouro, necessária a autorização legislativa, logo a aprovação do presente projeto. Importa esclarecer que o imóvel do CEPROBEM interessa, e muito, à Administração Pública municipal, vez que não dispõe de prédio naquela região da cidade e há demanda de alunos para o presente ano letivo. Repita-se, não há tempo para aguardar a construção de novo prédio, pois a demanda é imediata, de modo que a aquisição do imóvel se revela a melhor solução.

“Deus Seja Louvado”



**Prefeitura de
Bebedouro**

ADM. 2013/2016

Unindo esforços, somando competências

Praça José Stamato Sobrinho - Nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 www.bebedouro.sp.gov.br

Eram estes os motivos que havíamos a relatar à pessoa do senhor ilustre Presidente e demais Agentes Políticos deste Legislativo, colocando-nos a disposição para maiores esclarecimentos, que se fizerem necessários.

Cordialmente.



Fernando Galyão Moura
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor
José Roberto De Rosis Mazeu
Presidente da Câmara Municipal de Bebedouro
Bebedouro-SP.

“Deus Seja Louvado”



Data:	27/04/2015	Hora:	16:31:00	Número:	247/15
Espécie:	Projeto de Lei				
Procedência:	Prefeitura Municipal de Bebedouro				
Remetente:	Prefeito Municipal				

Sobrinho - Nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEDEURO - Estado de São Paulo
) 3345-9100 www.bebedouro.sp.gov.br

PROJETO DE LEI Nº58/2015

Autoriza o Poder Executivo a receber imóvel em doação, com encargo, nos termos que especifica.

O Prefeito Municipal de Bebedouro, usando de suas atribuições legais, Faz saber que a Câmara Municipal aprova a seguinte Lei,

Art. 1º Fica a Prefeitura Municipal de Bebedouro autorizada a receber em doação o imóvel abaixo descrito, de propriedade do CEPROBEM – Centro de Estudos e Projetos para o Bem da Criança, Adolescente e Família, registrado no Cartório de Registro sob a matrícula 14041 e respectivas averbações:

*Imóvel: - Um terreno composto pela parte do lote nº 05, e lotes nº 6 e 7, e 8, da quadra "E", do loteamento denominado Parque Residencial Santo Antônio com frente para a Rua Irmã Crucifixo, de formato retangular medindo 34,00 metros de frente, igual medida na linha dos fundos, por 25,00 metros de ambos os lados, de frente aos fundos, confrontando em sua integridade, pela frente com aquela rua, pelo lado direito de quem daquela via pública olha para o imóvel confronta com a parte do lote 5, pelo lado esquerdo com a propriedade do Parque Residencial Furquim e na linha dos fundos confronta com os lotes 09, 10, 11 e 12, todos da mesma quadra. PROPRIETÁRIOS – CENTRO DE ESTUDOS E PROJETOS PARA O BEM DO MENOR (CEPROBEM), com sede nesta cidade à Rua Irmã Crucifixo, nº 1007, CGC/MF nº 45.303.856/0001-74.
AV.03/14041 - ficar constando que no terreno objeto desta matrícula foi edificado um prédio institucional que recebeu o nº 1007 da rua Irmã Crucifixo, contendo 350,32m2 de área construída.*

Parágrafo único. A doação do imóvel como ato de vontade do CEPROBEM - Centro de Estudos e Projetos para o Bem da Criança, Adolescente e Família – restou decidido após consulta e deliberação em Assembleia Geral Extraordinária, especialmente convocada para este fim, conforme documentos (anexo I) e que fazem parte do presente projeto.

Art. 2º A Prefeitura Municipal de Bebedouro recebe o imóvel descrito no art. 1º com suas edificações no estado em que se encontra, tudo conforme constatado em Laudo de Vistoria – Anexo II - que faz parte integrante da presente propositura.

Art. 3º Com a doação, a Prefeitura Municipal de Bebedouro fica responsável pelo pagamento dos débitos relacionados no Anexo III, o que ocorrerá mediante a realização da transferência da contribuição ao CEPROBEM:

“Deus Seja Louvado”

APROVADO EM 27/04/15

9 VOTOS FAVORÁVEIS

0 VOTOS CONTRÁRIOS

1 ABSTENÇÕES

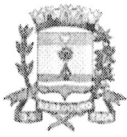
0 AUSÊNCIAS

140

José Roberto De Rosis Mazeu
Presidente

Abstenção Vereador (es)

**NASSER JOSÉ DELGADO ABDALLAH
VEREADOR**



Art. 4º A escrituração do imóvel será feita após a quitação dos débitos mencionados no art. 3º, sendo certo que as despesas com a escrituração e registro no Cartório de Imóveis ficam a cargo da Prefeitura Municipal de Bebedouro.

Art. 5º As despesas decorrentes com a presente Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bebedouro, 27 de abril de 2015.

Fernando Galvão Moura
Prefeito Municipal.

ANEXO I

PLS
MICROFILMADO SOB N
2852

ESTATUTO
“CENTRO DE ESTUDOS E PROJETOS PARA O BEM DA CRIANÇA,
ADOLESCENTE E FAMÍLIA”
“CEPROBEM-CAF”
CNPJ: 45.303.856/0001-74

CAPÍTULO I

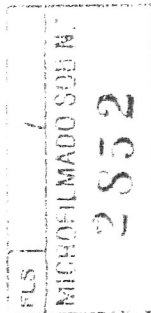
Da Denominação, Sede e Fins.

Art. 1º - O CENTRO DE ESTUDOS E PROJETOS PARA O BEM DA CRIANÇA, ADOLESCENTE E FAMÍLIA, também designada pela sigla **“CEPROBEM-CAF”**, constituída em 08/08/1972, inscrita no CNPJ sob o nº 45.303.856/0001-74, é uma Entidade Civil de Utilidade Social, sem Fins Lucrativos, que terá duração por tempo indeterminado, com sede e foro no município de Bebedouro, Estado de São Paulo, á RUA IRMÃ CRUCIFIXO nº 1007, - VL. MJ. CÍCERO DE CARVALHO, CEP: 14.702-046.

Art. 2º O CENTRO DE ESTUDOS E PROJETOS PARA O BEM DA CRIANÇA, ADOLESCENTE E FAMÍLIA, tem por finalidade:

- I- Contribuir no fortalecimento das famílias em situações de risco social, promovendo modificações no contexto familiar, de modo a melhorar as condições de vida através de acompanhamento constante dos atendimentos individuais, nos encontros grupais e reunião sócio-educativa;

- II- Promover orientações às famílias no sentido de integrá-las no processo sócio educativo dos seus filhos;
- III- Amparar as crianças, assegurando-lhes os necessários cuidados de higiene, saúde, alimentação, proporcionando-lhes aprendizado pedagógico o desenvolvimento físico, psíquico e social;
- IV- Levar o adolescente marginalizado economicamente e/ou socialmente a integrar-se na comunidade através de programas de atividades que visem o atendimento de suas necessidades básicas, interação social e trabalho;
- V- Fomentar a população a vivencia comunitária numa linha de reflexão e consciência crítica;
- VI- Promover a população visando e/ou descobrindo as lideranças locais a fim de que assumam as diversas tarefas e serviços da comunidade participando efetivamente do seu processo de desenvolvimento;
- VII- Colaborar e firmar convênios com os órgãos governamentais e não governamentais, fundações, pessoas jurídicas, bem como desenvolver ação conjunta com o Conselho Municipal de assistência Social, da Comarca de Bebedouro.

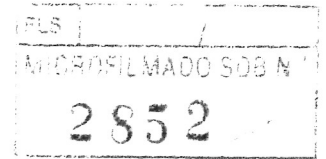


Art. 3º - No desenvolvimento de suas atividades, **O CENTRO DE ESTUDOS E PROJETOS PARA O BEM DA CRIANÇA, ADOLESCENTE E FAMÍLIA**, promoverá o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, condição social, credo político ou religioso, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação, prestando serviços gratuitos.

Art. 4º - **O CENTRO DE ESTUDOS E PROJETOS PARA O BEM DA CRIANÇA, ADOLESCENTE E FAMÍLIA**, terá um Regimento Interno, que aprovado pela Assembléia Geral, disciplinará o seu funcionamento.

Art. 5º - A fim de cumprir suas finalidades, a instituição se organizará em tantas unidades de prestação de serviços, quantas se fizerem necessárias, as quais se regerão pelo Regimento Interno aludido no art. 4º deste Estatuto.

Parágrafo Único – Poderá também a instituição criar unidades de prestação de serviços para a execução de atividades visando à sua auto-sustentação, utilizando de todos os meios lícitos, aplicando seu resultado operacional integralmente no desenvolvimento dos objetivos institucionais.



CAPÍTULO II

Dos Sócios

Art. 6º - O CENTRO DE ESTUDOS E PROJETOS PARA O BEM DA CRIANÇA, ADOLESCENTE E FAMÍLIA, é constituído por número ilimitado de sócios, distinguidos em 05 (CINCO) categorias distribuídas da seguinte forma:

I – Fundadores: São aqueles que participaram da Assembléia Geral da Fundação da entidade;

II – Beneméritos – São os que prestarem relevantes serviços a Entidade quer seja de ordem técnica, social ou financeira;

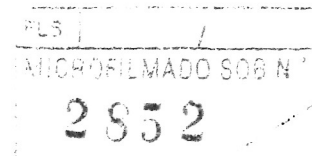
III – Contribuintes: são os sócios que forem admitidos após a data a que se refere o artigo anterior e que se disponham a pagar mensalidades espontaneamente ou fixadas pela Diretoria, e classificadas em: contribuição mensal, semestral ou anual para manutenção da entidade;

IV – Mantenedores: são os que se disponham a contribuir mensalmente ou espontaneamente, com valores expressivos para atender as necessidades específicas da entidade;

V – Honorários: são os que prestarem serviços altamente relevantes à entidade.

Parágrafo Primeiro – As categorias de Mantenedores, Beneméritos e Honorários compõem-se de pessoas físicas e jurídicas.

Parágrafo Segundo – A outorga de títulos de sócios mantenedores, beneméritos e honorários será de competência, critério e decisão da Diretoria.



Art. 7º - São direitos dos sócios, quites com suas obrigações sociais:

I – votar e ser votado para cargos eletivos;

II – tomar parte nas Assembléias Gerais;

III – Sugerir a Diretoria, por escrito, medidas ou providências que aspirem ao aperfeiçoamento operativo da entidade, bem como denunciar qualquer resolução que fira as normas estatutárias do **CENTRO DE ESTUDOS E PROJETOS PARA O BEM DA CRIANÇA, ADOLESCENTE E FAMÍLIA;**

IV – freqüentar as dependências da entidade e participar das reuniões sociais, culturais, cívicas e recreativas;

V – É direito do associado demitir-se quando julgar necessário, protocolando junto a secretária da entidade seu pedido de demissão.

Art. 8º- São deveres dos sócios:

I – cumprir as disposições estatutárias e regimentais:

II – acatar as determinações da Diretoria e as resoluções das assembléias;

III – zelar pelo decoro e o bom nome do **CENRO DE ESTUDOS E PROJETOS PARA O BEM DA CRIANÇA, ADOLESCENTE E FAMÍLIA;**

IV – pagar pontualmente as contribuições estipuladas,

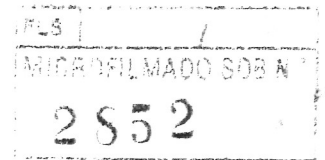
V – defender sempre e arduamente o nome do **CEPROBEM-CAF** onde quer que seja e difundir por todos os meios a sua finalidade;

VI – não infringirem o Estatuto, Regimento interno ou qualquer resolução administrativa da entidade;

VII – Ter conduta moral, associativa ou pública compatíveis com o conceito e bom nome da Entidade.

Parágrafo Único: Os sócios que infringirem o Estatuto, em qualquer um de seu Artigo, poderão ser eliminados do quadro associativo pela Diretoria. A eliminação só será efetivada após a notificação do sócio infrator e o decurso de prazo para sua defesa, ou do julgamento da defesa escrita.

Art. 9º – Os sócios não respondem nem mesmo subsidiariamente pelos encargos do CENTRO DE ESTUDOS E PROJETOS PARA O BEM DA CRIANÇA, ADOLESCENTE E FAMÍLIA.



CAPÍTULO III

Da Administração

Art. 10 – O CENTRO DE ESTUDOS E PROJETOS PARA O BEM DA CRIANÇA, ADOLESCENTE E FAMÍLIA, será administrado por:

- I – Assembléia Geral;
- II – Diretoria;
- III – Conselho Fiscal.

Art. 11 – A Assembléia Geral, órgão da vontade social, constituir-se-á de sócios em pleno gozo de seus direitos estatutários.

Art. 12 - Compete à Assembléia Geral:

- I – eleger a Diretoria e o Conselho Fiscal;
- II – decidir sobre reformas do Estatuto;
- III – decidir sobre a extinção da entidade nos termos do art. 34;
- IV – decidir sobre a conveniência de alienar, transigir, hipotecar ou permutar bens patrimoniais;
- V – aprovar o Regimento Interno.

Art. 13 – A Assembléia Geral, realizar-se-á ordinariamente uma vês por ano para:

- I – apreciar o relatório anual da Diretoria;
- II – discutir e homologar as contas bem como o balanço aprovado pelo Conselho Fiscal;
- III – discutir fator relativo ao funcionamento da Entidade.

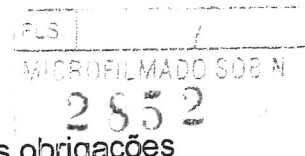
Art. 14 – A Assembléia Geral realizar-se-á extraordinariamente, quando convocada:

I – pela Diretoria;

II – pelo Conselho Fiscal;

III – por requerimento de 1/5 (um quinto) dos sócios quites com as obrigações

sociais.



Art. 15 – A convocação da Assembléia Geral será feita por meio de Edital afixada na sede da Instituição (CEPROBEM-CAF), publicação na imprensa local, por meio de circulares ou outros meios convenientes, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis.

Parágrafo Único – Qualquer Assembléia instalar-se-á em primeira convocação com a maioria absoluta dos sócios inscritos até a data da mesma, e em segunda convocação, 30 (trinta) minutos depois, com qualquer número.

Art. 16 – A Diretoria será constituída por um Presidente, um Vice-Presidente, primeiro e segundo Secretários, primeiro e segundo Tesoureiros.

Parágrafo Primeiro – O mandato da Diretoria será de 03 (três) anos, não devendo haver mais de 01 (uma) reeleição consecutiva.

Parágrafo Segundo – Em caso de vacância o mandato será assumido pelo respectivo suplente, até o seu término.

Art. 17 – Compete à DIRETORIA:

I – elaborar programa anual de atividades e executa-lo;

II – elaborar e apresentar à Assembléia Geral, o relatório anual;

III – entrosar-se com instituições públicas e privadas para mútua colaboração em atividades de interesse comum;

IV – contratar e demitir funcionários;

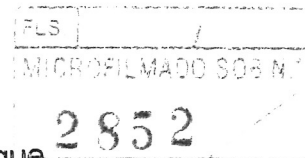
V – firmar contratos ou convênios com terceiros.

VI – fazer cumprir o regimento interno.

Art. 18 - A Diretoria reunir-se-á no mínimo 04 (quatro) vezes por ano.

Art. 19 – Compete ao Presidente:

- I – representar o CENTRO DE ESTUDOS E PROJETOS PARA O BEM DA CRIANÇA, ADOLESCENTE E FAMÍLIA ativa, passiva, judicial e extra-judicialmente;
- II – cumprir e fazer cumprir este estatuto e o regimento interno;
- III – presidir a Assembléia Geral;
- IV – convocar e presidir as reuniões da Diretoria;
- V – assinar sempre em conjunto com o Tesoureiro, os documentos que representam valores e digam respeito ao patrimônio da Entidade;
- VI – Delegar poderes para quando houver impossibilidade de estar presente.



Art. 20 – Compete ao Vice-Presidente:

- I – substituir o Presidente em suas faltas ou impedimentos;
- II – assumir o mandato, em caso de vacância, até o seu término;
- III – prestar, de modo geral, a sua colaboração ao Presidente.

Art. 21 – Compete ao primeiro Secretário:

- I – secretariar as reuniões da Diretoria e Assembléia Geral e redigir as competentes atas;
- II – publicar todas as notícias das atividades da entidade;
- III – assinar juntamente com o Presidente, toda a correspondência, podendo delegar poderes.

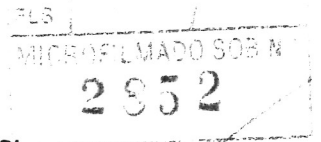
Art. 22 – Compete ao segundo Secretário:

- I – substituir o primeiro Secretário em suas faltas ou impedimentos;
- II – assumir o mandato, em caso de vacância, até o seu término;
- III – prestar, de modo geral, a sua colaboração ao primeiro Secretário.

Art. 23 – Compete ao Primeiro Tesoureiro:

- I – arrecadar e contabilizar as contribuições dos associados, rendas, auxílios e donativos em dinheiro ou em bens, mantendo em dia a escrituração, toda comprovada;
- II – pagar as contas das despesas, autorizadas pelo Presidente;
- III – apresentar relatórios de receita e despesas, sempre que forem solicitados;
- IV – apresentar o relatório financeiro para ser submetido à Assembléia Geral,

- V – apresentar semestralmente o balancete ao Conselho Fiscal;
- VI – conservar sob sua guarda e responsabilidade, o numerário e documentos relativos à tesouraria, inclusive contas bancárias;
- VII – Assinar com o Presidente cheque e outros documentos financeiros.



Art. 24 – Compete ao segundo Tesoureiro:

- I – substituir o primeiro Tesoureiro em suas faltas ou impedimentos;
- II – assumir o mandato, em caso de vacância, até o seu término;
- III – prestar, de modo geral, a sua colaboração ao primeiro Tesoureiro.

Art. 25 – O Conselho Fiscal será composto por 03 (três) membros, e seus respectivos suplentes, eleitos pela assembléia Geral.

Parágrafo Primeiro – O mandato do Conselho Fiscal será coincidente com o mandato da Diretoria.

Parágrafo Segundo – Em caso de vacância, o mandato será assumido pelo respectivo suplente, até seu término.

Art. 26 – Compete ao Conselho Fiscal:

- I – examinar os livros de escrituração da entidade;
- II – examinar o balancete mensal apresentado pelo Tesoureiro, opinando a respeito;
- III – apreciar os balanços e inventários que acompanham o relatório anual da Diretoria;
- IV – opinar sobre a aquisição e alienação de bens, por parte da instituição.

Parágrafo Único – O Conselho reunir-se-á ordinalmente a cada 03 (três) meses, e extraordinariamente sempre que necessário.

Art. 27 - Não percebem seus diretores, conselheiros, sócios, instituidores, benfeitores, ou equivalentes, remuneração, vantagens ou benefícios, direta ou indiretamente, por qualquer forma ou título, em razão das competências, funções ou atividades que lhes sejam atribuídas pelos respectivos atos constitutivos.

CAPÍTULO IV

FLS	1
M. DE. FILMADO 008 N	
2852	

Da Família

Art. 28 – Todas as famílias, sejam os pais e/ou responsáveis, deverão seguir as normas do Manual da Família do CEPROBEM-CAF.

Parágrafo Primeiro – O Manual da Família do CEPROBREM-CAF deverá ser elaborado pela equipe técnica e equipe administrativa do Ceprobem-caf, que deverá ser entregue a todas as famílias no ato da matrícula.

Parágrafo Segundo – Cabe a equipe técnica e a equipe administrativa do Ceprobem-caf, fazer qualquer alteração no manual de um ano para o outro se assim desejar.

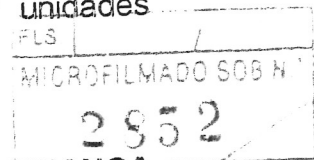
CAPÍTULO V

Do Patrimônio

Art. 29 - O patrimônio do **CENTRO DE ESTUDOS E PROJETOS PARA O BEM DA CRIANÇA, ADOLESCENTE E FAMÍLIA**, será constituído de bens, móveis, imóveis, veículos e semoventes, ações, apólices de dívida pública, contribuições dos associados, auxílios e donativos em dinheiro.

Art. 30 - O **CENTRO DE ESTUDOS E PROJETOS PARA O BEM DA CRIANÇA, ADOLESCENTE E FAMÍLIA**, aplicará suas rendas, seus serviços e eventual resultado operacional integralmente no território nacional e na manutenção e no desenvolvimento de seus objetivos.

Parágrafo Único – Os recursos advindos dos poderes públicos deverão ser aplicados dentro do Município de sua sede, ou, no caso de haver unidades prestadoras de serviços a ela vinculada, no âmbito do Estado conessor.



Art. 31 - O CENTRO DE ESTUDOS E PROJETOS PARA O BEM DA CRIANÇA ADOLESCENTE E FAMÍLIA, não distribuirá resultados; dividendos, bonificações, participações ou parcela do seu patrimônio, sob nenhuma forma.

Art. 32 – O CENTRO DE ESTUDOS E PROJETOS PARA O BEM DA CRIANÇA, ADOLESCENTE E FAMÍLIA aplicará as subvenções e doações recebidas nas finalidades a que estejam vinculadas.

Art. 33 – Em caso de dissolução ou extinção, destina o eventual remanescente à entidade congênere, dotada de personalidade jurídica, com sede e atividades preponderantes no Estado de São Paulo, preferencialmente no município de origem, e registrada no Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS; inexistindo, a uma entidade pública;

Art. 34 - O CENTRO DE ESTUDOS E PROJETOS PARA O BEM DA CRIANÇA, ADOLESCENTE E FAMÍLIA não constituirá patrimônio exclusivo de um grupo determinado de indivíduos, famílias, entidades de classe ou de sociedade sem caráter beneficente de assistência.

CAPÍTULO VI

Das Disposições Gerais

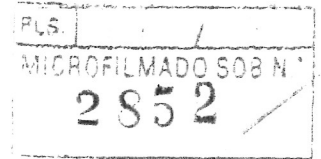
Art. 35 – O CENTRO DE ESTUDOS E PROJETOS PARA O BEM DA CRIANÇA, ADOLESCENTE E FAMÍLIA será dissolvido por decisão da Assembléia Geral Extraordinária, especialmente convocada para esse fim, quando se tome impossível continuação de suas atividades.

Art. 36 – O presente estatuto poderá ser reformado, no todo ou em parte, em qualquer tempo, por decisão da maioria absoluta dos associados. Em Assembléia

Geral, especialmente convocada para esse fim, e entrará em vigor na data de seu registro em cartório.

Art. 37 – O exercício social compreenderá o período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de cada ano.

Art. 38 – Os casos omissos no presente estatuto serão resolvidos pela Diretoria e referendados pela assembléia Geral.



Bebedouro, 23 de fevereiro de 2011.

José Roberto de Rosis Mazeu
Presidente

[Handwritten Signature]
FÁBIO DOS SANTOS
OAB/SP Nº 298.095

Oficial Reg. Civil P. Jurídica de BEBEDOURO
CNPJ: 51.797.082/0001-88
Documento apresentado para registro, protocolado em
14/03/2011 sob nº: 000231 e registrado em 14/03/2011 sob nº
2.852 - Mf. 2153. - AV. 23 R. 101 de 11/12/1972

Adriana P. Vieira Betezani
Secretaria Autenticadora

TABELIAO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TITULOS DE BEBEDOURO-SP - CARTÓRIO CAMPOS
Carlos Roberto Setonye de Campos - Tabelião
R. Dr. Tobias D'Amorim nº 21 - Centro - Bebedouro-SP - CEP: 14700-400 - Telefone/Fax: (11) 3342-5622 - 3342-4412

Reconheço por semelhança SEM valor econômico a(s) firma(s) de: JOSÉ ROBERTO DE ROSIS MAZEU (15934), Dom. té. BEBEDOURO - SP, 03/03/2011.

DANIEL MARCELO GAVIÃO ALVES - AUT.
Valor Unitário: R\$ 3,50 - Total: R\$ 3,50
VALIDO SOMENTE COM O SELLO DE AUTENTICIDADE

FIRMA
0120A/A083265
Daniel MarceLO Gavião Alves
Secretaria Autorizada

IMÓVEL:- Um terreno composto pela parte do lote nº95, e lotes nºs. 6 e 7, e 8, da quadra "E", do Loteamento denominado Parque Residencial Santo Antonio com frente para a Rua Irmã Crucifixo, de formato retangular medindo 34,00 metros de frente, igual medida na linha dos fundos, por 25,00 metros de ambos os lados, de frente aos fundos, confrontando em sua integridade, pela frente com aquela rua, pelo lado direito de quem da nela via pública com o imóvel confronte com a parte do lote 5, pelo lado esquerdo com propriedade do Parque Residencial Furquim e na linha dos fundos confronta com os lotes 09, 10, 11 e 12, todos da mesma quadra.- **PROPRIETÁRIOS:-** **CEN** **DENTRO DE ESTUDOS E PROJETOS PARA O BEM DO MENOR (CEPROBEM)**, com sede nesta cidade á Rua Irmã Crucifixo nº1.007, CDD/HF. nº45.303.856/0001-74. **TITULO AQUISITIVO:-** Por escritura de 22/3/88, livro 220, fls. 582, pelo 2º Cartório de Notas local, registrada nesta CRM., matrícula 13.996, e, escritura de 2º Ofício local, registrada neste CRM. matrícula 12.206, a atualmente objeto da matrícula 13.207, e a transcrição 20.490.-Bebedouro, 11 de Abril de 1.988.-EU, [assinatura], (Luiz de Almeida), Oficial Maior, a datilografar, a conferir e a assinar.-

Av.01/14.041:- Bebedouro, 10 de novembro de 2.010.- Conforme Instrumento Particular datado de 08 de Novembro de 2.010, devidamente instruído com Certidão nº. 62/2010, expedido pelo Departamento de Planejamento Urbano da Prefeitura Municipal de Bebedouro, datada de 04 de outubro de 2.010. me foi autorizada esta averbação para ficar constando que o imóvel objeto desta matrícula encontra-se cadastrado na Prefeitura Municipal de Bebedouro sob nº. 061.092.249-00.- Eu, [assinatura] (Gedália P. Vieira Berenguel). Escr. Autor., a digitei, a conferi e assino.-

AV.02/14.041: Bebedouro, 17 de janeiro de 2.012. Conforme instrumento particular datado de 02 de janeiro de 2012, instruído por Ata da Assembléia Geral Ordinária realizada em 14/02/2011, microfilmada no Ofic. Reg. T. D. e Civil de Pessoa Jurídica desta Comarca, sob nº2.852, me foi autorizada esta averbação para ficar constando que houve alteração na razão social da proprietária de Centro de Estudos e Projetos para o Bem do Menor para CENTRO DE ESTUDOS E PROJETOS PARA O BEM DA CRIANÇA, ADOLESCENTE E FAMILIA, CEPROBEM - CAF. Eu, [assinatura] (Débora L. Souza Silveira), ofic. subst., a digitei, conferi e assino. (PR158.490)

AV.03/14.041: Bebedouro, 17 de janeiro de 2.012. Conforme instrumento particular supra mencionado, instruído por certidão de conclusão de obras DPDU/IC nº127/2011 expedida pela Prefeitura Municipal de Bebedouro em 27/12/2011, e CND nº116122011-21031010 emitida em 30/12/2011 pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, que fica arquivada nesta serventia. em pasta própria sob nº2.247, me foi autorizada esta averbação para ficar constando que no terreno objeto desta matrícula foi edificado um prédio institucional que recebeu o nº1.007 da rua Irmã Crucifixo contendo 350,32m2 de área construída; atribuindo para fins de tributação o valor de R\$90.836,54. Eu, [assinatura] (Débora L. Souza Silveira), Ofic. Subst., a digitei, conferi e assino. (PR158.490)

Of. 854

CERTIDÃO

CERTIFICO e dou fé que a presente é uma reprodução autêntica da ficha que foi extraída nos termos do Artigo 11 da Lei nº 6.015 de 31 de Dezembro de 1966.

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

José Roberto Silveira
Oficial
Débora L. Souza Silveira
Oficial Substituto
Gedália P. Vieira Berenguel
Oficial Substituto
Mônica de Fátima Souza
Analise de Arquivos
Escritório Anterior
Bebedouro - Estado de São Paulo

Bebedouro, 11 de Abril de 1988

BEBEDOURO

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Bebedouro - SP

3857-AA 026473





14041

41

Bebedouro, 11 de abril de 1.988

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

IMÓVEL:- Um terreno composto pela parte do lote nº05, e lotes nºs. 6 e 7, e 8, da quadra "E", do loteamento denominado Parque Residencial Santo Antonio com frente para a Rua Irmã Crucifixo, de formato retangular medindo 34,00 metros de frente, igual medida na linha dos fundos, por 25,00 metros de ambos os lados, de frente aos fundos, confrontando em sua integridade, pela frente com aquela rua, pelo lado direito de quem da rua via pública olha para o imóvel confronta com a parte do lote 5, pelo lado esquerdo com propriedade do Parque Residencial Furquim e na linha dos fundos confronta com os lotes 09, 10, 11 e 12, todos da mesma quadra.- **PROPRIETÁRIOS:-** CEN
CENTRO DE ESTUDOS E PROJETOS PARA O BEM DO MENOR (CEPROBEM), com sede nesta cidade á Rua Irmã Crucifixa nº1.007, CDD/RF. nº45.303.256/0001-74. **TITULO ADQUISITIVO:-** Por escritura de 22/3/88, livro 220, fls. 982, pelo 2º Cartório de Notas local, registrada nesta ORI., matrícula 13.996, e, escritura de 2º Ofício local, registrada neste ORI. matrícula 12.206, e atualmente objeto da matrícula 12.207, e a transcrição 20.490.- Bebedouro, 11 de Abril de 1.988. Eu, [assinatura], (Luiz de Almeida), Oficial Maior, a datilografar, a conferir e a assinar.-

AV.01/14.041:- Bebedouro, 10 de novembro de 2.010.- Conforme Instrumento Particular datado de 08 de Novembro de 2.010, devidamente instruído com Certidão nº. 62/2010, expedido pelo Departamento de Planejamento Urbano da Prefeitura Municipal de Bebedouro, datada de 04 de outubro de 2.010, me foi autorizada esta averbação para ficar constando que o imóvel objeto desta matrícula encontra-se cadastrado na Prefeitura Municipal de Bebedouro sob nº. 061.092.249-00.- Eu, [assinatura] (Gedália P. Vieira Berenguel). Escr. Autor.. a digitei. a conferi e assino.-

AV.02/14.041: Bebedouro, 17 de janeiro de 2.012. Conforme instrumento particular datado de 02 de janeiro de 2012, instruído por Ata da Assembléia Geral Ordinária realizada em 14/02/2011, microfilmada no Ofic. Reg. T. D. e Civil de Pessoa Jurídica desta Comarca, sob nº2.852, me foi autorizada esta averbação para ficar constando que houve alteração na razão social da proprietária de Centro de Estudos e Projetos para o Bem do Menor para CENTRO DE ESTUDOS E PROJETOS PARA O BEM DA CRIANÇA, ADOLESCENTE E FAMILIA, CEPROBEM - CAF. Eu, [assinatura] (Débora L. Souza Silveira), ofic. subst., a digitei, conferi e assino. (PR158.490)

AV.03/14.041: Bebedouro, 17 de janeiro de 2.012. Conforme instrumento particular supra mencionado, instruído por certidão de conclusão de obras DPDU/IC nº127/2011 expedida pela Prefeitura Municipal de Bebedouro em 27/12/2011, e CND nº116122011-21031010 emitida em 30/12/2011 pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, que fica arquivada nesta serventia, em pasta própria sob nº2.247, me foi autorizada esta averbação para ficar constando que no terreno objeto desta matrícula foi edificado um prédio institucional que recebeu o nº1.007 da rua Irmã Crucifixo contendo 350,32m2 de área construída; atribuindo para fins de tributação o valor de R\$90.836,54. Eu, [assinatura] (Débora L. Souza Silveira), Ofic. Subst., a digitei, conferi e assino. (PR158.490)

CERTIDÃO

CERTIFICO e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da ficha que se refere, extraída nos termos do Artigo 19 § 1.º da Lei nº 6.015 de 31 de Dezembro de 1973 CERTIFICO mais que sobre a Matrícula nº 14041, não existe qualquer alteração relativa a ALIENAÇÃO, ÔNUS REAIS ou PESSOAIS REIPERSECUTORIAS, além do que consta da presente. Dou fé.
Bebedouro, 17 de janeiro de 2012

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

José Roberto Silveira
Oficial
Débora L. Souza Silveira
Ofic. Subst.
Gedália P. Vieira Berenguel
Silvia C. S. Rodrigues
Mônica Ana C. R. Souza
Ana Alice Garcia Campos
Esc. Serv. Ant. e Tit. Imob.
Bebedouro - Estado de São Paulo

SELO PARA O REGISTRO

126

Ord. 654

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Bebedouro - SP

026473
3857-AA



3857-25001-28000-1211

Bebedouro, 13 de janeiro de 2015.

Ref: Consulta

Venho pelo presente requerer sejam informadas quais entidades do município que estão registradas no CNAS - Conselho Nacional de Assistência Social, visto que serão consultadas quanto ao eventual interesse de assumir o patrimônio do CEPROBEM – Centro de Estudos e Projetos para o Bem da Criança, Adolescente e Família.

Sem mais, renovamos nossos votos de elevada estima e consideração.


José Roberto de Rosis Mazeu
CEPROBEM - CAF

Excelentíssimo Senhor
Achibaldo Brasil Martinez de Camargo
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA
BEBEDOURO – SP

Recebido: 13/01/15
Jeliane P. Wagner
125

Bebedouro/sp, 16 de Janeiro de 2015.

Ofício Circular: nº 021/2015 – CMAS

Ilmo. Sr.

Vimos por meio deste, responder a solicitação realizada através de ofício requerendo informações em relação às entidades cadastradas no CNAS – Conselho Nacional de Assistência Social, sendo:

- ✓ APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Bebedouro
- ✓ CAECC – Centro Assistencial Espírita do Calvário ao Céu
- ✓ DCA – Desenvolvendo a Criança e o Adolescente
- ✓ Educandário Santo Antônio
- ✓ Fundação Abílio Alves Marques

Sem mais despedimo-nos.

Atenciosamente,


Cleliane Ravagnani
Presidente CMAS



Ilmo. Sr. José Roberto de Rosis Mazzeu
Presidente do CEPROBEMCAF

Praca André Martins, 35
Cidade - Bebedouro - SP -
14794-000
Fone: (11) 3364-1244

APAE – fone: 3344-0300

Avenida São Francisco, nº 245 – cep. 14.702-080 - Residencial Furquim -

CNPJ- 45.306.008/0001-19

Email: apaebecedouro@mdbrasil.com.br

Presidente: Dr. Rogério Valverde

CAECC - fone: 3342.1056

Rua Colina, nº. 215 - cep. 14.701-650 – Jardim Casa Grande

CNPJ – 45.304.854/0001-08

e-mail: larespiritacaecc@uol.com.br

Presidente: Osmar de Freitas

DCA - fone: 3343.36.43

Rua Rubião Junior, nº 1530 – cep. 14.701-400 – Centro

CNPJ – 60.249.067/0001-96

e-mail: dca@mdbrasil.com.br

Presidente: Vanda Aparecida Lodo Conceição

Educandário Santo Antônio - fone: 3344.1520

Praça Nivaldo Salvador, nº 95 – cep. 14.702-119 – Vila Major Cícero de Carvalho

e-mail: educandario@mdbrasil.com.br

Presidente: frei Fernando Aparecido dos Santos

Fundação Abílio Alves Marques - fone: 3342.1709

Rua Joaquim José de Lima, 515 – cep. 14.701-450 – Centro

CNPJ – 60.240.678/0001-73

e-mail: faam@mdbrasil.com.br

Presidente: Dr. Ivan Chiara Bertolami

Bebedouro, 23 de janeiro de 2015.

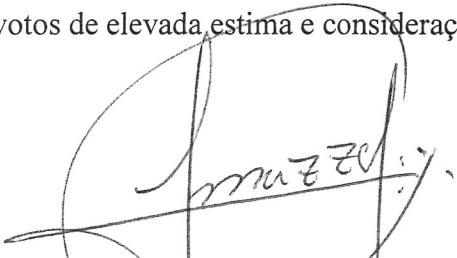
Referência: Carta Consulta

Venho pelo presente, de início, informar que o **CEPROBEM – CAF** - Centro de Estudos e Projetos para o Bem da Criança, Adolescente e Família - encerrará suas atividades e que, por força de seu estatuto, seu patrimônio deve ser direcionado à entidade estabelecida no município e inscrita no CNAS – Conselho Nacional de Assistência Social.

Neste cenário, cumpre esclarecer que o patrimônio implica seus ativos, grosso modo, o prédio em que está estabelecido e mobiliário (avaliado em perto de R\$ 250 mil reais), mas que precisa de obras de reparo, implantação de dispositivos de acessibilidade e prevenção a incêndio, e seu passivo (perto de R\$ 100 mil reais), compreendendo débitos trabalhistas, previdenciários e despesas diversas.

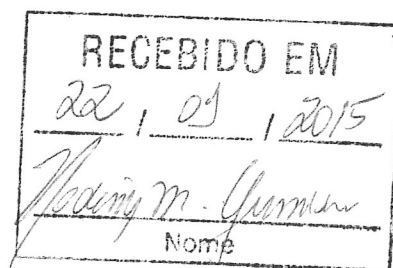
Pede-se, portanto, caso tenha interesse, que se manifeste formalmente no prazo improrrogável de 10 (dez) dias da data protocolada, caso contrário, se entenderá que sua entidade não possui desejo em assumir referido patrimônio.

Sem mais, renovamos nossos votos de elevada estima e consideração.



José Roberto De Rosis Mazeu
CEPROBEM – CAF
Presidente
(017) 99603-3500

Ilmo. Sr.
Dr. Rogério Valverde
DD PRESIDENTE DA APAE
BEBEDOURO – SP



Bebedouro, 23 de janeiro de 2015.

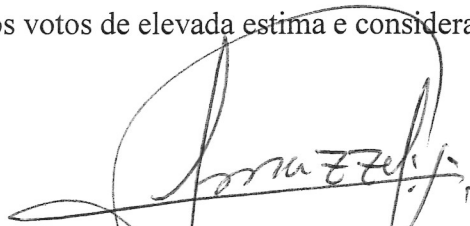
Referência: Carta Consulta

Venho pelo presente, de início, informar que o **CEPROBEM – CAF** - Centro de Estudos e Projetos para o Bem da Criança, Adolescente e Família - encerrará suas atividades e que, por força de seu estatuto, seu patrimônio deve ser direcionado à entidade estabelecida no município e inscrita no CNAS – Conselho Nacional de Assistência Social.

Neste cenário, cumpre esclarecer que o patrimônio implica seus ativos, grosso modo, o prédio em que está estabelecido e mobiliário (avaliado em perto de R\$ 250 mil reais), mas que precisa de obras de reparo, implantação de dispositivos de acessibilidade e prevenção a incêndio, e seu passivo (perto de R\$ 100 mil reais), compreendendo débitos trabalhistas, previdenciários e despesas diversas.

Pede-se, portanto, caso tenha interesse, que se manifeste formalmente no prazo improrrogável de 10 (dez) dias da data protocolada, caso contrário, se entenderá que sua entidade não possui desejo em assumir referido patrimônio.

Sem mais, renovamos nossos votos de elevada estima e consideração.



José Roberto De Rosis Mazeu
CEPROBEM – CAF
Presidente
(017) 99603-3500

Ilmo. Sr.
Frei Fernando Aparecido dos Santos
DD PRESIDENTE EDUCANDÁRIO SANTO ANTÔNIO
BEBEDOURO – SP

22/01/15 *Mazeu*

Bebedouro, 23 de janeiro de 2015.

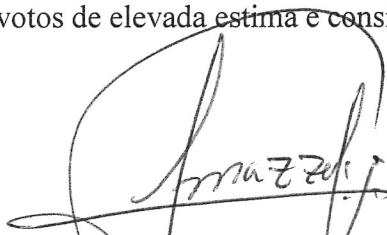
Referência: Carta Consulta

Venho pelo presente, de início, informar que o **CEPROBEM – CAF** - Centro de Estudos e Projetos para o Bem da Criança, Adolescente e Família - encerrará suas atividades e que, por força de seu estatuto, seu patrimônio deve ser direcionado à entidade estabelecida no município e inscrita no CNAS – Conselho Nacional de Assistência Social.

Neste cenário, cumpre esclarecer que o patrimônio implica seus ativos, grosso modo, o prédio em que está estabelecido e mobiliário (avaliado em perto de R\$ 250 mil reais), mas que precisa de obras de reparo, implantação de dispositivos de acessibilidade e prevenção a incêndio, e seu passivo (perto de R\$ 100 mil reais), compreendendo débitos trabalhistas, previdenciários e despesas diversas.

Pede-se, portanto, caso tenha interesse, que se manifeste formalmente no prazo improrrogável de 10 (dez) dias da data protocolada, caso contrário, se entenderá que sua entidade não possui desejo em assumir referido patrimônio.

Sem mais, renovamos nossos votos de elevada estima e consideração.



José Roberto De Rosis Mazeu
CEPROBEM – CAF
Presidente
(017) 99603-3500

Ilma. Sra.
Vanda Aparecida Lodo Conceição
DD PRESIDENTE DO DCA
BEBEDOURO – SP

22/01/2015
Moreira

Bebedouro, 23 de janeiro de 2015.

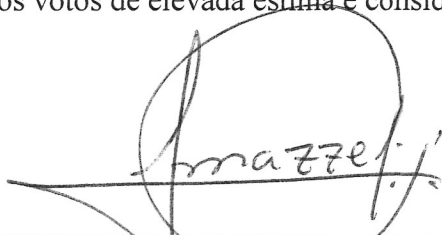
Referência: Carta Consulta

Venho pelo presente, de início, informar que o **CEPROBEM – CAF** - Centro de Estudos e Projetos para o Bem da Criança, Adolescente e Família - encerrará suas atividades e que, por força de seu estatuto, seu patrimônio deve ser direcionado à entidade estabelecida no município e inscrita no CNAS – Conselho Nacional de Assistência Social.

Neste cenário, cumpre esclarecer que o patrimônio implica seus ativos, grosso modo, o prédio em que está estabelecido e mobiliário (avaliado em perto de R\$ 250 mil reais), mas que precisa de obras de reparo, implantação de dispositivos de acessibilidade e prevenção a incêndio, e seu passivo (perto de R\$ 100 mil reais), compreendendo débitos trabalhistas, previdenciários e despesas diversas.

Pede-se, portanto, caso tenha interesse, que se manifeste formalmente no prazo improrrogável de 10 (dez) dias da data protocolada, caso contrário, se entenderá que sua entidade não possui desejo em assumir referido patrimônio.

Sem mais, renovamos nossos votos de elevada estima e consideração.



José Roberto De Rosis Mazeu
CEPROBEM – CAF
Presidente
(017) 99603-3500

Ilmo. Sr.
Dr. Ivan Chiara Bertolami
DD PRESIDENTE FUNDAÇÃO ABILIO ALVES MARQUES
BEBEDOURO – SP

Monis
119

Bebedouro, 23 de janeiro de 2015.

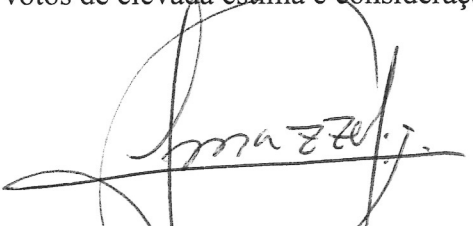
Referência: Carta Consulta

Venho pelo presente, de início, informar que o **CEPROBEM – CAF** - Centro de Estudos e Projetos para o Bem da Criança, Adolescente e Família - encerrará suas atividades e que, por força de seu estatuto, seu patrimônio deve ser direcionado à entidade estabelecida no município e inscrita no CNAS – Conselho Nacional de Assistência Social.

Neste cenário, cumpre esclarecer que o patrimônio implica seus ativos, grosso modo, o prédio em que está estabelecido e mobiliário (avaliado em perto de R\$ 250 mil reais), mas que precisa de obras de reparo, implantação de dispositivos de acessibilidade e prevenção a incêndio, e seu passivo (perto de R\$ 100 mil reais), compreendendo débitos trabalhistas, previdenciários e despesas diversas.

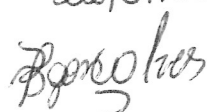
Pede-se, portanto, caso tenha interesse, que se manifeste formalmente no prazo improrrogável de 10 (dez) dias da data protocolada, caso contrário, se entenderá que sua entidade não possui desejo em assumir referido patrimônio.

Sem mais, renovamos nossos votos de elevada estima e consideração.



José Roberto De Rosis Mazeu
CEPROBEM – CAF
Presidente
(017) 99603-3500

Ilmo. Sr.
Osmar de Freitas
DD PRESIDENTE DO CAECC
BEBEDOURO – SP

22/01/2015


Bebedouro, 05 de fevereiro de 2015.

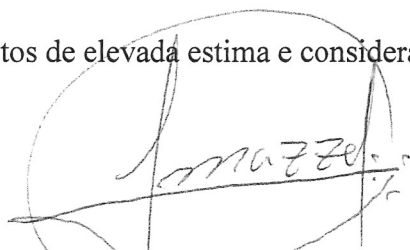
Referência: Carta Consulta

Venho pelo presente informar que o CEPROBEM – CAF - Centro de Estudos e Projetos para o Bem da Criança, do Adolescente e Família - encerrará suas atividades e que, por força de seu estatuto, seu patrimônio deve ser direcionado primeiro à entidade estabelecida no município (inscrita no CNAS – Conselho Nacional de Assistência Social) e, na ausência de interessados, ofertados à Prefeitura Municipal.

Esclareço que ofício foi enviado às entidades estabelecidas no município (inscritas no CNAS) e nenhuma delas se manifestou no sentido de assumir o patrimônio do CEPROBEM - CAF. Neste cenário, cumpre dizer que o patrimônio implica seus ativos, grosso modo, o prédio em que está estabelecido e mobiliário (avaliado em perto de R\$ 250 mil reais), mas que precisa de obras de reparo, implantação de dispositivos de acessibilidade e prevenção de incêndio, bem como seu passivo (perto de R\$ 100 mil reais), compreendendo débitos trabalhistas, previdenciários e despesas diversas.

Pede-se, portanto, caso tenha interesse, que se manifeste formalmente no prazo improrrogável de 5 (cinco) dias para as providências necessárias.

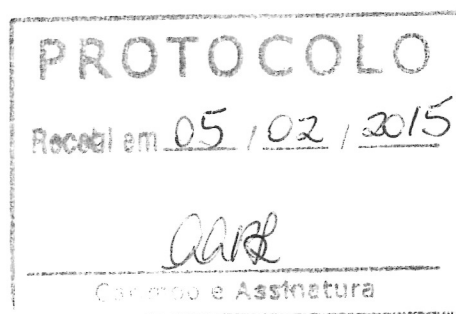
Sem mais, renovamos nossos votos de elevada estima e consideração.



José Roberto de Rosis Mazeu
CEPROBEM – CAF
Presidente
(017) 99603-3500

Ilustríssima Senhora
Ana Silvia Bergantini Miguel
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO
BEBEDOURO – SP

C/C Dr. Fernando Galvão Moura – Prefeito Municipal





**Prefeitura de
Bebedouro**

ADM. 2013/2016

SEMEB

Secretaria Municipal de Educação de Bebedouro

Ofício n.º 0122//2015—PMB/SEMEB/ads

Bebedouro/SP, 06 de fevereiro de 2015.

Assunto: Informação.

Prezado Senhor,

CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO			
Nº de Protocolo 29160/2015	Data: 10/02/2015	Hora: 09:08:00	Número: 122/15
	Espécie: OFÍCIO ENVIADO AO PRESIDENTE		
	Procedência: SEmeb-Secretaria Munic. Educação		
	Remetente: Secretaria		

A Secretaria Municipal de Educação, concernente à sua Carta Consulta, de 05/02/2015, referente destinação de patrimônio (imóvel) do Centro de Estudos e Projetos para o Bem Estar da Criança, do Adolescente e Família – CEPROBEM-CAF ao Poder Poder Municipal, devido ao encerramento das atividades da entidade, vem pelo presente, demonstrar interesse formal acerca da assunção do mesmo.

No ensejo, informamos que remeteremos ao Gabinete do Exmo. Sr. Prefeito, cópia de sua Carta Consulta, informando o interesse desta Secretaria, visando dar ciência e verificação da possibilidade de anuência do Erário, ficando V. S^a aguardando notificação formal por parte desta Municipalidade acerca dos encaminhamentos e trâmites devidos, podendo desde já, efetuar o levantamento formal das pendências, passivos e débitos até a presente data.

Sem mais, agradecemos antecipadamente a habitual atenção de V. S^a, colocando-nos à disposição para dirimir quaisquer dúvidas e/ou esclarecimentos.

Atenciosamente,

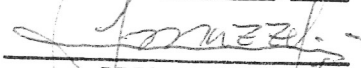

 pl Ana Silvia Bergantini Miguel
 RG nº 22.240.318
 Secretária Municipal de Educação

AO ILMO. SR.

JOSÉ ROBERTO DE ROSIS MAZEU

DD. PRESIDENTE DO CEPROBEM-CAF

BEBEDOURO-SP

CIENTE EM 10,02,2015

 PRESIDENTE

“Deus seja Louvado”

RUA CEL. CONRADO CALDEIRA Nº 470 – CENTRO – CEP-14701-000 - ☎ 17-3344-6100

www.bebedouro.sp.gov.br / educacao@bebedouro.sp.gov.br

Bebedouro, 08 de janeiro, de 2015.

Ilmo (a) Sr. (a)

Membro da Diretoria do Centro de Estudos e Projetos para o Bem da Criança, Adolescente e Família – CEPROBEM-CAF.

O Centro de Estudos e Projetos Para o Bem da Criança, Adolescente e Família – CEPROBEM-CAF, devidamente registrado em Cartório, no livro A, folhas 117, nº 101 em 11/12/1972, vem convocar V.Sra., para a Assembléia Geral Ordinária a ser realizada no dia **19/01/2015 – (segunda-feira) às 19:00hs** no CEPROBEM-CAF, localizada na Rua: Irmã Crucifixo nº 1007 – Jd. Santo Antonio.

PAUTA DE REUNIÃO

- Tratar da dissolução da entidade, que não mais poderá receber subvenções devido a resolução federal de nº 109/2009.



José Roberto de Rosis Mazeu
Presidente

Bebedouro, 08 de janeiro, de 2015.

Ilmo (a) Sr. (a)

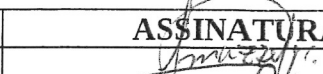
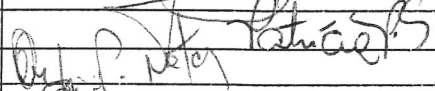
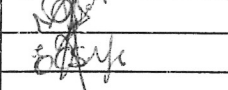
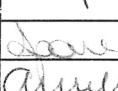
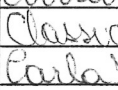
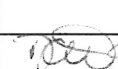



Membro da Diretoria do Centro de Estudos e Projetos para o Bem da Criança, Adolescente e Família – CEPROBEM-CAF.

O Centro de Estudos e Projetos Para o Bem da Criança, Adolescente e Família – CEPROBEM-CAF, devidamente registrado em Cartório, no livro A, folhas 117, nº 101 em 11/12/1972, vem convocar V.Sra., para a Assembléia Geral Ordinária a ser realizada no dia **19/01/2015 – (segunda-feira) às 19:00hs** no CEPROBEM-CAF, localizada na Rua: Irmã Crucifixo nº 1007 – Jd. Santo Antonio.

PAUTA DE REUNIÃO

- Tratar da dissolução da entidade, que não mais poderá receber subvenções devido a resolução federal de nº 109/2009.

MEMBROS DA DIRETORIA

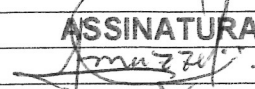
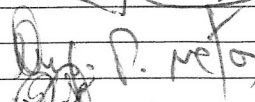
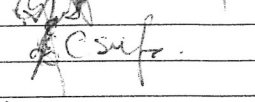
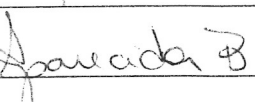
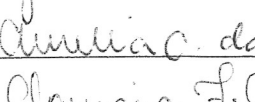
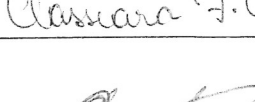
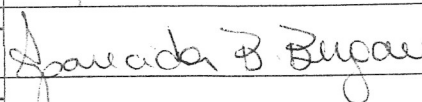
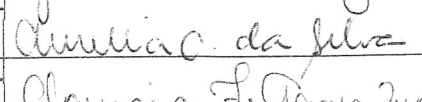
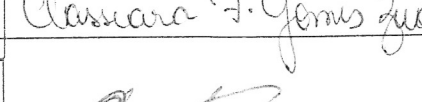
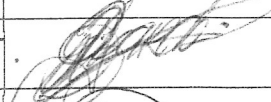
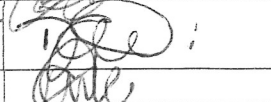
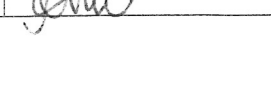

NOME	CARGO	ASSINATURA
José Roberto de Rosis Mazeu	Presidente	
Patricia Pereira dos Santos	Vice-Presidente	
Antonio Luiz Pereira Neto	1º Tesoureiro	
Michele Trevizo Gamboni	2º Tesoureira	
Elaine Cristina Santana	1º Secretária	
Valcir Antonio Ortiz	2º Secretário	
Aparecida Benedita Bergamim	Conselho Fiscal - Efetivo	
Aurélia Cristina da Silva	Conselho Fiscal - Efetivo	
Classiara Ferreira Gomes Zuqueto	Conselho Fiscal - Efetivo	
Carla Ione Rodrigues	Conselho Fiscal - Suplente	
Eduardo Bertuolo Felizardo	Conselho Fiscal - Suplente	
Denise Cardoso	Conselho Fiscal - Suplente	

ATA Nº 12 DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DO CEPROBEM-CAF – CENTRO DE ESTUDOS E PROJETOS PARA O BEM DA CRIANÇA, ADOLESCENTE E FAMÍLIA REALIZADA NO DIA 19 DE JANEIRO DE 2015.

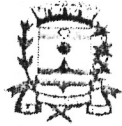
Aos dezanove dias do mês de janeiro de dois mil e quinze em sua sede social, uma das salas do Centro de Estudos e Projetos Para o Bem da Criança, Adolescente e Família- CEPROBEM-CAF, localizada à Rua Irmã Crucifixo nº 1007, Jardim Santo Antonio, na cidade de Bebedouro (SP), às dezanove horas e trinta minutos sob a presidência do Sr. José Roberto de Rosis Mazeu que deu início a pauta da reunião com a leitura da ata anterior. O presidente explicou a situação do CEPROBEM-CAF, devido à resolução federal de nº 109/2009 que não mais receberá subvenção municipal via SEMEB/FUNDEB e por esse motivo não dispõe de recursos financeiros próprios para manter o atendimento no seguimento educação infantil ou em outro qualquer seguimento. Coloca para os membros da diretoria que a dissolução da entidade seria em passar o prédio do CEPROBEM-CAF e bens patrimoniais, passivos e ativos a outra Entidade Filantrópica interessada ou a Prefeitura Municipal de Bebedouro, caso não haja interesse de nenhuma entidade. O presidente explica que as entidades filantrópicas a serem oferecidas devem estar cadastradas no Conselho Nacional da Assistência Social, de acordo com o estatuto do CEPROBEM-CAF. Relatou que a Prefeitura Municipal através da Secretária Municipal de Educação, já manifestou interesse em assumir os ativos e passivos da entidade para dar continuidade no atendimento em educação infantil, o interesse foi manifestado através de reunião realizada no dia 23 de dezembro de 2014, na sala de reunião da Secretária Municipal de Educação de Bebedouro - SEMEB, nesta reunião estavam presentes além do presidente do CEPROBEM-CAF, José Roberto de Rosis Mazeu, o advogado da Prefeitura Municipal Dr. Telmo Lencione Vidal Junior, o funcionário da SEMEB, Adriano Del Santo, a secretária da SEMEB, Ana Silvia Bergantini Miguel, o advogado Paulo Chiaroni e o Promotor do Ministério Público de Bebedouro Dr. Herbet Willian Vitor Souza Oliveira. Prosseguiu perguntando aos membros da diretoria se estariam de acordo com a dissolução da entidade pela falta de recursos próprios financeiros para a continuidade no atendimento filantrópico visto que existe um débito aproximado de (cem mil reais) para pagamentos de escritório, parcelamento do INSS, parcelamento do FGTS, pagamento de funcionária, pagamento de prestador de serviço, contas de telefone, água e energia.

Os membros presentes relataram estar de acordo com a dissolução da entidade, sendo para as Entidades com cadastros no Conselho Nacional da Assistência Social que terão 10 (dez) dias corridos para manifestarem interesse a partir do ofício protocolado enviado ou sendo para a Prefeitura Municipal de Bebedouro que já manifestou interesse em assumir a referida entidade. Não havendo mais nada a declarar, encerramos a reunião.

MEMBROS DA DIRETORIA

NOME	CARGO	ASSINATURA
José Roberto de Rosis Mazeu	Presidente	
Patricia Pereira dos Santos	Vice-Presidente	
Antonio Luiz Pereira Neto	1º Tesoureiro	
Michele Trevizo Gamboni	2º Tesoureira	
Elaine Cristina Santana	1º Secretária	
Valcir Antonio Ortiz	2º Secretário	
Aparecida Benedita Bergamim	Conselho Fiscal Efetivo	
Aurélia Cristina da Silva	Conselho Fiscal Efetivo	
Classiara F. Gomes Zuqueto	Conselho Fiscal Efetivo	
Carla Ione Rodrigues	Conselho Suplente	
Eduardo Bertuolo Felizardo	Conselho Suplente	
Denise Cardoso	Conselho Suplente	
Catia Meira Leite	Visitante	

ANEXO II



Prefeitura de
Bebedouro

ADM. 2013/2016

Unindo esforços, somando competências

Praça José Stamato Sobrinho - Nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 www.bebedouro.sp.gov.br

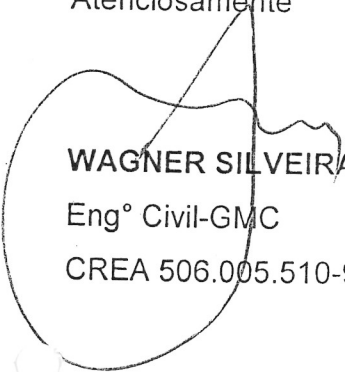
Bebedouro Capital Nacional da Laranja, 05 de Dezembro de 2014

OF/479/2014/cml

Prezada Senhora

Conforme solicitação referente ao Ofício nº1219/2014/dir, segue em anexo a avaliação do imóvel CEPROBEM, localizado à Rua Irmã Crucifixo nº 1007 no Residencial Santo Antonio-Bebedouro-S.P., para valor de locação.

Atenciosamente


WAGNER SILVEIRA
Engº Civil-GMC
CREA 506.005.510-9

ANA SILVIA BERGANTINI MIGUEL

Secretaria da Educação

“Deus Seja Louvado”



**Prefeitura de
Bebedouro**

ADM. 2013/2016

Unindo esforços, somando competências

Praça José Stamato Sobrinho - Nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 www.bebedouro.sp.gov.br

LAUDO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL URBANO

Imóvel : CSL – Comercial Salas

**Proprietário: Centro de Estudos e Projetos para o Bem da
Criança , Adolescente e Família – CEPROBEM**

**Local : Rua Irmã Crucifixo nº. 1.007 - Residencial Santo
Antônio, Bebedouro/SP.**

DEZEMBRO/2014

**Wagner Silveira
Engenheiro Civil
C.R.E.A SP 506.005.510-9**



Prefeitura de
Bebedouro

ADM. 2013/2016



Unindo esforços, somando competências

Praça José Stamato Sobrinho - Nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 www.bebedouro.sp.gov.br

LAUDO DE AVALIAÇÃO

O referido laudo tem como objetivo encontrar o valor de mercado mais próximo do Imóvel abaixo descrito, bem como o seu valor locativo.

1) Características Gerais do Imóvel

Imóvel situado na Rua Irmã Crucifixo nº. 1.007 - Residencial Santo Antônio, Bebedouro/SP, localização de baixa para média valorização ,sendo **Edificação Comercial com Salas livres com finalidade educacional** , construção em alvenaria , com 350,32 m², **idade aproximada de 40 anos** . Imóvel objeto da matrícula nº. 14.041 folha 41 Livro 02 do CRI local de propriedade do Centro de Estudos e Pojetos para o Bem da Criança , Adolescente e Família - CEPROBEM.

2) Métodos de Avaliação

2.1) Terreno

Adotou-se o Método do Máximo Aproveitamento Eficiente (Também conhecido como Método Involutivo ou Residual) . Este método considera o custo do terreno em vista do estudo das condições máximas permissíveis de aproveitamento eficiente do terreno, isto é , o que as posturas municipais permitem .

1


WAGNER SILVEIRA
 ENG. CIVIL MATR. 1893

03 DEZ 2014



Prefeitura de
Bebedouro

ADM. 2013/2016



Unindo esforços, somando competências

Praça José Stamato Sobrinho - Nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 www.bebedouro.sp.gov.br

2.2) Edificação

Adotou-se o Método do Custo de Reprodução. Este método considera o custo da construção de uma exata duplicata ou réplica, aos preços correntes do mercado, utilizando-se os mesmos materiais, projeto arquitetônico e a mesma qualidade de mão-de-obra; atribuindo-se a este valor final o desconto da depreciação do imóvel (Deterioração Física, Obsolescência Funcional e Obsolescência Econômica). Para obtermos este custo de reprodução utilizou-se o processo de custo pôr metro quadrado de construção. Para o cálculo da Depreciação a ser descontada devido a idade do imóvel (Depreciação Física) utilizou-se o Método de Ross-Heidecke, pela praticidade e rapidez dos cálculos.

Estima-se o valor de reprodução do imóvel para a edificação de uma réplica nova em torno de 1.084,10/m², com base na fonte do custo unitário básico da construção civil – SINDUSCON – SP. Na seqüência aplica a depreciação física e funcional do sobre o valor do imóvel novo afim de chegarmos a situação do imóvel avaliando. Para o cálculo da Depreciação utilizamos do Método de Ross-Heidecke, que exige as seguintes informações sobre as benfeitorias: - Idade das Benfeitorias; Vida Útil estimada das Benfeitorias; Estado de Conservação conforme tabela em Anexo de Ross-Heideck (extraído do Livro “Princípios de Engenharia de Avaliações” do Engº Alberto Lélío Moreira); Fator “k” de depreciação conforme tabela em Anexo de Ross-Heideck (extraído do Livro “Princípios de Engenharia de Avaliações” do Engº Alberto Lélío Moreira)



Prefeitura de
Bebedouro

ADM. 2013/2016



Unindo esforços, somando competências

Praça José Stamato Sobrinho - Nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361

CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta

BEBEDOURO - Estado de São Paulo

Fone: (17) 3345-9100 www.bebedouro.sp.gov.br

2.3) Aluguel

Adotou-se o Método da Renda. Aquele que apropria o valor do imóvel ou de suas partes constitutivas, com base na capitalização presente da sua renda líquida, real ou prevista. O aspecto fundamental do método é a determinação do período de capitalização e a taxa de desconto a ser utilizada. Em outras palavras este método considera o retorno mensal que proprietário teria ao investir o valor referente ao imóvel no mercado financeiro, acrescido de despesas operacionais e o custo de cobertura da possibilidade de vacância da locação.

3) Cálculos


WAGNER SILVEIRA
ENG. CIVIL - MATR. 1893

03 DEZ 2014

3



Prefeitura de Bebedouro

ADM. 2013/2016



Unindo esforços, somando competências

Praça José Stamato Sobrinho - Nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
 CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
 BEBEDOURO - Estado de São Paulo
 Fone: (17) 3345-9100 www.bebedouro.sp.gov.br

LAUDO DE AVALIAÇÃO - PLANILHA DE CÁLCULO

Imóvel : Imóvel à Locar	Cad.Mun:		Data :	10/02/14
Propr.	Centro de Estudos e Pojetos para o Bem da Criança , Adolescente e Família - CEPROBEM			
End. :	Rua Irmã Crucifixo nº. 1.007 - Residencial Santo Atnônio			
Área do Terreno (m²) :	850,00	Área Construída (m²)	350,32	

1) Cálculo de Avaliação do Terreno (Método Involutivo)

1.1) Número Máximo de Pavimentos hipoteticamente possíveis de construir no terreno

Taxa de Ocupação (To) =	0,80
Coefficiente de Aproveitamento (Ca) =	2,00

Número máximo de Pavimentos (Np) = $\frac{Ca}{To}$ = **2,50 pav.**

1.2) Área de Construção hipoteticamente possível de construir no terreno (Ch)

Área do terreno (At) = 850,00 m²

Ch = At x Np x To

Ch = 1.700,00 m²

1.3) Custo de Construção Total do Edifício (C)

Custo / m² de Construção(R\$) =	1.084,10	Fonte : CUB- Custo Unitário Básico da
C = Ac x	1.084,10	Construção Civil -SINDUSCON-SP nov-14
		CSL- comercial Salas e Lojas

C = R\$ 1.842.970,00

1.4) Custo estimado de Receita obtida pela venda do Imóvel hipoteticamente construído (R)

R = R\$ 2.395.861,00

1.5) Valor do Terreno (Vt)

$Vt = \{ R x [1 - j - k] - C [1 + (i x t / 2)] \} x f$

i (taxa de juros ao mês) =
 j (despesa de publicidade) =
 k (taxa de corretagem) =
 t (cronograma físico) =
 f (coef. Valorização Urbana) =

0,50%
6,00%
5,00%
6
0,38

meses

Coef. Valorização Urbana	
0,10 à 0,30	baixa
0,40 à 0,60	média
0,70 à 0,90	alta

Vt = R\$ 99.446,66 ou R\$ 117,00 /m²

Wagner
WAGNER SILVEIRA
 ENG. CIVIL - MATR. 1893

03 DEZ 2014



**Prefeitura de
Bebedouro**

ADM. 2013/2016



Unindo esforços, somando competências

Praça José Stamato Sobrinho - Nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 www.bebedouro.sp.gov.br

LAUDO DE AVALIAÇÃO - PLANILHA DE CÁLCULO

Imóvel : Imóvel à Locar	Cad.Mun:		Data :	10/02/14
Propr.	Centro de Estudos e Pojetos para o Bem da Criança , Adolescente e Família - CEPROBEM			
End. :	Rua Irmã Crucifixo nº. 1.007 - Residencial Santo Atnônio			
Área do Terreno (m²) :	850,00	Área Construída (m²)	350,32	

2) Cálculo de Avaliação da Edificação (Método Comparativo de Custo de Reprodução de Benfeitorias)

2.1) Custo da Edificação considerada nova (Vn)

Área Bruta Construída (Ab) =

350,32

 m²
Custo/m² em Reais

1084,10

Vn = Ab x R\$ 1.084,10

Vn = R\$ 379.781,91

2.2) Depreciação da Edificação (D) - Método Ross-Heideck

Idade da Edificação (I) =

30

 anos
Vida Útil (Vu) =

50

 anos
% Idade c/ relação vida útil =

60,00%

Estado de Conservação =

g

 reparos importantes
Fator k =

61,80

* Situação do Imóvel Recebido pelo Locador

D = $\frac{100 - k}{100}$

D = 0,38

2.3) Valor da Edificação Depreciada

Ved = Vn x D

Ved = R\$ 145.076,69

3) Cálculo de Avaliação da Edificação + Avaliação do Terreno

Vx (Valor final do imóvel)

Ved (Valor depreciado do custo de reprodução da edificação)

Vt (Valor do Terreno)

Vx = Ved + Vt

Vx =

R\$ 244.523,35


WAGNER SILVEIRA
ENG. CIVIL - MATR. 1893

05 DEZ 2014

5

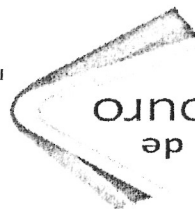
104

03 DEZ 2014
 WAGNER SILVEIRA
 ENG. CIVIL - MATR. 1893

Imóvel : Imóvel à Locar	Cad. Mun:	Data :	10/02/14
Propr. Centro de Estudos e Pojetos para o Bem da Criança , Adolescente e Família - CEPROBEM			
End. : Rua Irmã Crucifixo nº. 1.007 - Residencial Santo Antônio			
Área do Terreno (m²) :	850,00	Área Construída (m²)	350,32

LAUDO DE AVALIAÇÃO - PLANILHA DE CÁLCULO

Unindo esforços, somando competências
 Prefeitura de Bebedouro - Estado de São Paulo
 BEBEDOURO - CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
 Praça José Starnato Sobrinho - Nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
 Fone: (17) 3345-9100 www.bebedouro.sp.gov.br



ADM. 2013/2016



$RI = Vx \times$ Taxa de Capitalização

Taxa de Capitalização = Média Mensal do Rendimento da Carteira de Poupança = 0,60%


$RI = 1.467,00$

Valor do Aluguel = $RI \times PV \times Do$

PV - Provisão de Vacância (5 % à 10 %) = 5,00% (Adotado)


Do - Despesa Operacional = 6,00%

Valor de Cálculo (R\$) = 1.628,00 (vide valor adotado na conclusão)



Prefeitura de Bebedouro

 ADM. 2013/2016



Unindo esforços, somando competências

Praga José Stannato Sobrinho - Nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
 CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
 BEBEDOURO - Estado de São Paulo
 Fone: (17) 3345-9100 www.bebedouro.sp.gov.br

4) Conclusão e Encerramento

Após análise efetuada e cálculos, em função dos bens avaliando (Terreno + Edificações/Benfeitorias) e considerando que todos mobiliários ficarão à disposição durante a locação concluo pelo :

Valor Locativo = R\$ 2.000,00 (Dois mil Reais)

É importante ressaltar que o valor definido para o imóvel dentro dos critérios e procedimentos usuais de Engenharia de Avaliações , não significa uma representação rigorosamente exata , mas sim uma expressão monetária teórica mais provável do valor pela qual se negociaria voluntariamente o imóvel ; não significando portanto que eventuais negociações possam ser efetivadas com valores diferentes deste , dependendo logicamente aos aspectos específicos relacionados aos interesses das partes envolvidas .

Nada mais havendo para ser esclarecido, dá-se por encerrado este laudo de precisão normal, composto de 07 páginas, anexo – Tabela Ross-Heidecke e Tabela Custo Sinduscon/SP.

Bebedouro / SP, 05 de Dezembro de 2014

Wagner Silveira
 Engenheiro Civil
 C.R.E.A nº. 506.005.510-9
 Matrícula 1893

Bibliografia Consultada:

"Engenharia de Avaliações" de Rubens Alves Dantas , 1a. Edição, Editora PINI – 1999.
 "Princípios de Engenharia de Avaliações" de Eng. Alberto L. Moreira, 2a Edição, Editora PINI – 1991

IMÓVEL: - Um terreno composto pela parte do lote nº05, e lotes nºs. 6 e 7, e 8, da quadra "E", do loteamento denominado Parque Residencial Santo Antônio com frente para a Rua Irma Cruchix, de formato retangular medindo 34,00 metros de frente, igual medida na linha dos fundos, por 25,00 metros de ambos os lados, da frente aos fundos, confrontando em sua integridade, pela frente com aquela rua, pelo lado direito de quem registra via pública oha para o imóvel confronta com a parte do lote 5, pelo lado esquerdo com propriedade do Parque Residencial Furguim e na linha dos fundos confronta com os lotes 09, 10, 11 e 12, todos da mesma quadra. - PROPRIETÁRIOS: - BEN CENTRO DE ESTUDOS E PROJETOS PARA O BEM DO MEMOR (CEPROBEM), com sede nesta cidade à Rua Irma Cruchix nº1.007, CGC/MF. nº945.303.856/0001-74. 11º LO AQUISITIVO: - Por escritura de nº 3/88, Livro 220, fls. 562, pelo 2º Cartório de Notas local, registrada neste CRM, matrícula 13.996, e, escriturário do 2º Ofício local, registrada neste CRM, matrícula 12.206, e atualmente objeto de matrícula nº 207, e a transcrição 20.490.-Bebedouro, 11 de Abril de 1.988.-EU, (Luiz de Almeida), Oficial Maior, a datilografar e conferir e assinou.

AV.01/14.041:- Bebedouro, 10 de novembro de 2.010.- Conforme Instrumento Particular datado de 08 de Novembro de 2.010, devidamente inscrito com Certidão nº. 62/2010, expedido pelo Departamento de Planejamento Urbano da Prefeitura Municipal de Bebedouro, datada de 04 de outubro de 2.010, me foi autorizada esta averbação para ficar constante que o imóvel objeto desta matrícula encorpora-se cadastrado na Prefeitura Municipal de Bebedouro sob nº. 061.092.249-00.- Eu, (Gedalia P. Vieira Berenguel), Escr. Autor, a digitei, a conferi e assinou.

AV.02/14.041: Bebedouro, 17 de janeiro de 2.012. Conforme instrumento particular datado de 02 de janeiro de 2012, instruído por Ata da Assembleia Geral Ordinária realizada em 14/02/2011, microfilmada no Ofic. Reg. T. D. e Civil de Pessoa Jurídica desta Comarca, sob nº 2.852, me foi autorizada esta averbação para ficar constante que houve alteração na razão social da proprietária de Centro de Estudos e Projetos para o Bem do Menor para CENTRO DE ESTUDOS E PROJETOS PARA O BEM DA CRIANÇA, ADOLESCENTE E FAMILIA, CEPROBEM - CAF. Eu, (Debora L. Souza Silveira), ofic. subst., a digitei, conferi e assinou. (PR158.490)

AV.03/14.041: Bebedouro, 17 de janeiro de 2.012. Conforme instrumento particular supra mencionado, inscrito por certidão de conclusão de obras DPDU/IC nº127/2011 expedida pela Prefeitura Municipal de Bebedouro em 27/12/2011, e CND nº116122011-21031010 emitida em 30/12/2011 pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, que fica arquivada nesta serventia, em pasta própria sob nº 2.247, me foi autorizada esta averbação para ficar constante que no terreno objeto desta matrícula foi edificado um prédio institucional que recebeu o nº 1.007 da rua Irma Cruchix com área de 350,32m2 de área construída; arquivando para fins de tributação o valor de R\$90.836,54. Eu, (Debora L. Souza Silveira), Ofic. Subst., a digitei, conferi e assinou. (PR158.490)

CERTIDÃO
 CERTIFICO e dou té que a presente cópia é reprodução autêntica da ficha que se refere, extraída nos termos do Artigo 19 § 1º de Lei nº 6.018 de 31 de Dezembro de 1973. CERTIFICO mais que sobre a Matricula nº 14041, não existe qualquer alteração relativa a ALIENAÇÃO, ONUS REAIS ou PESSOAIS REPERBSCUTORIAS, alem do que consta da presente. Dou té. Bebedouro, 13 de Novembro de 2014

OFICIAL DE REGISTRO DE IMOVEIS
 José Roberto Silveira
 Oficial Subst.
 Debora L. Souza Silveira
 Oficial Subst.
 Gedalia P. Vieira Berenguel
 Silvia C. S. Rodrigues
 Maria Helena G. R. Souza
 Ana Alice Garcia Campos
 Behedouro - Estado de São Paulo

SELOS PAGO POR VERBA

WAGNER SILVEIRA
 ENG. CML - MATR. 1098
 03 DEZ 2014

3857-AA

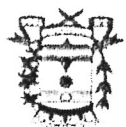
026473

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
 Comarca de Bebedouro - SP



Ord. 654





Prefeitura de Bebedouro

ADM. 2013/2016

Unindo esforços, somando competências
Praça José Starnato Sobrinho - Nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 www.bebedouro.sp.gov.br

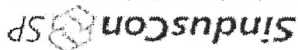
Tabela de Depreciação Física - Fator "K"

Depreciação, princípios e métodos de cálculo 133

Table with columns: TIPO DE BEM, ESTADO DE CONSERVAÇÃO, and rows 2-98. Rows are grouped by 'ESTADO DE CONSERVAÇÃO' (a-h) and 'TIPO DE BEM' (1-100).

- a) Novo
b) Entre novo e regular
c) Regular
d) Entre regular e reparos simples
e) Reparos simples
f) Entre reparos simples e importantes
g) Reparos importantes
h) Entre reparos importantes e s/valor

Sector de Economia



Boletim Econômico - Novembro de 2014 (desonerado)

Custo da construção residencial no Estado de São Paulo, padrão R8-N, índice base nov/13=100

Data	Global		Mão-de-obra		Material		Administrativo	
	Índice	Variação (%)	Índice	Variação (%)	Índice	Variação (%)	Índice	Variação (%)
nov/13	100,00	-	100,00	-	100,00	-	100,00	-
dez/13	100,06	0,06	100,10	0,10	100,02	0,02	100,00	0,00
jan/14	100,11	0,05	100,13	0,03	100,06	0,04	100,00	0,00
fev/14	100,36	0,25	100,40	0,27	100,30	0,24	100,52	0,52
mar/14	100,44	0,08	100,53	0,13	100,33	0,03	100,52	0,00
abr/14	100,61	0,17	100,56	0,03	100,69	0,35	100,52	0,00
mai/14	102,28	1,65	102,68	2,11	101,66	0,97	103,39	2,85
jun/14	105,00	2,66	106,93	4,13	102,26	0,58	108,42	4,86
jul/14	105,61	0,58	107,59	0,62	102,85	0,58	108,42	0,00
ago/14	106,11	0,47	108,30	0,66	103,08	0,23	108,88	0,43
set/14	106,11	0,00	108,30	0,00	103,00	-0,08	110,23	1,25
out/14	106,26	0,13	108,55	0,24	102,91	-0,09	111,50	1,15
nov/14	106,28	0,02	108,55	0,00	102,97	0,06	111,50	0,00

Custo unitário básico no Estado de São Paulo, padrão R8-N, novembro de 2014

Mão-de-obra (com encargos sociais)*	Material	Despesas Administrativas	Total
605,63	445,89	36,17	1.087,69
55,68	40,99	3,33	100,00
			Participação (%)

(*) Encargos Sociais: 144,31%

Custo unitário básico no Estado de São Paulo, novembro de 2014 em R\$/m²

Padrão Baixo		Padrão Normal		Padrão Alto	
Custo m²	% mês	Custo m²	% mês	Custo m²	% mês
R-1	1.083,00	0,02	R-1	1.593,12	0,04
PP-4	1.003,58	0,02	PP-4	1.287,22	0,03
R-8	956,79	0,02	R-8	1.379,55	0,03
PIS	740,12	0,01	R-16	1.055,66	0,02

Custo da construção comercial, industrial e popular no Estado de São Paulo, novembro de 2014 em R\$/m²
 GAL (comercial andares livres) e CSL (comercial - salas e lojas), GI (galpão industrial) e RP1Q (residência popular)

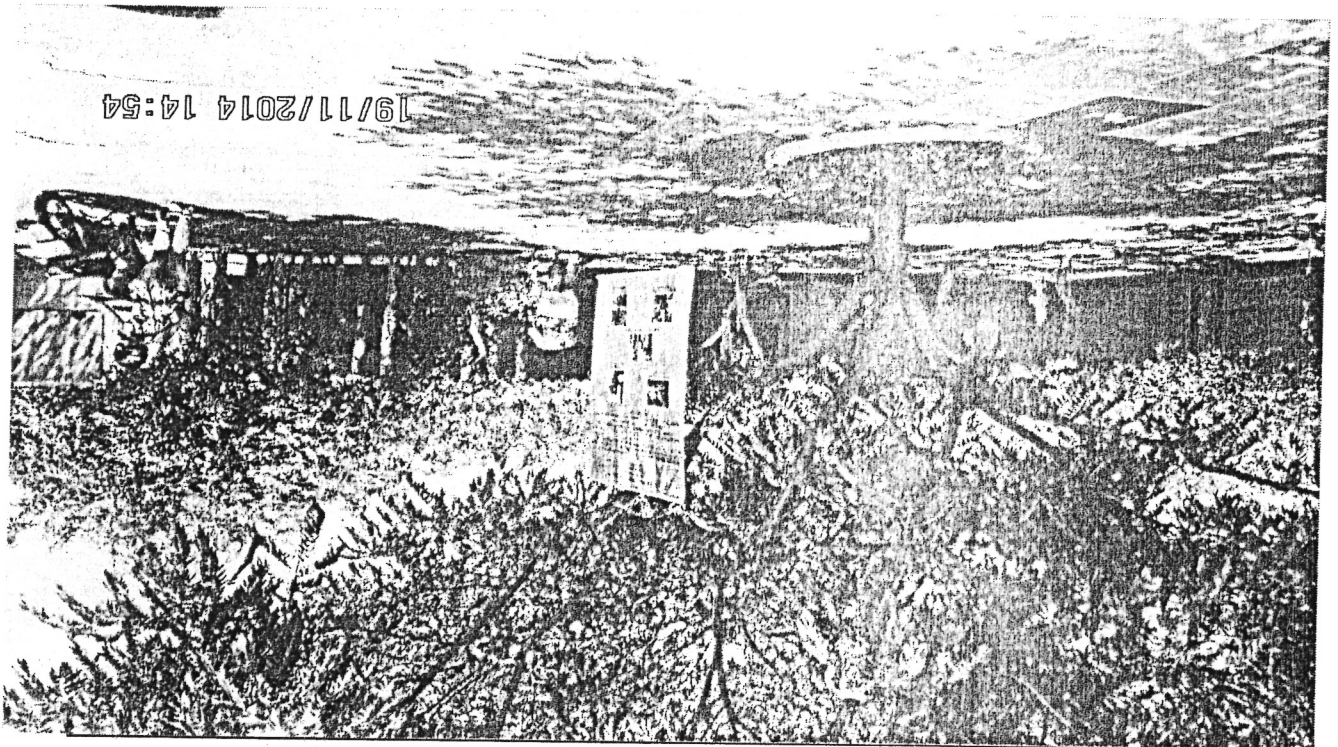
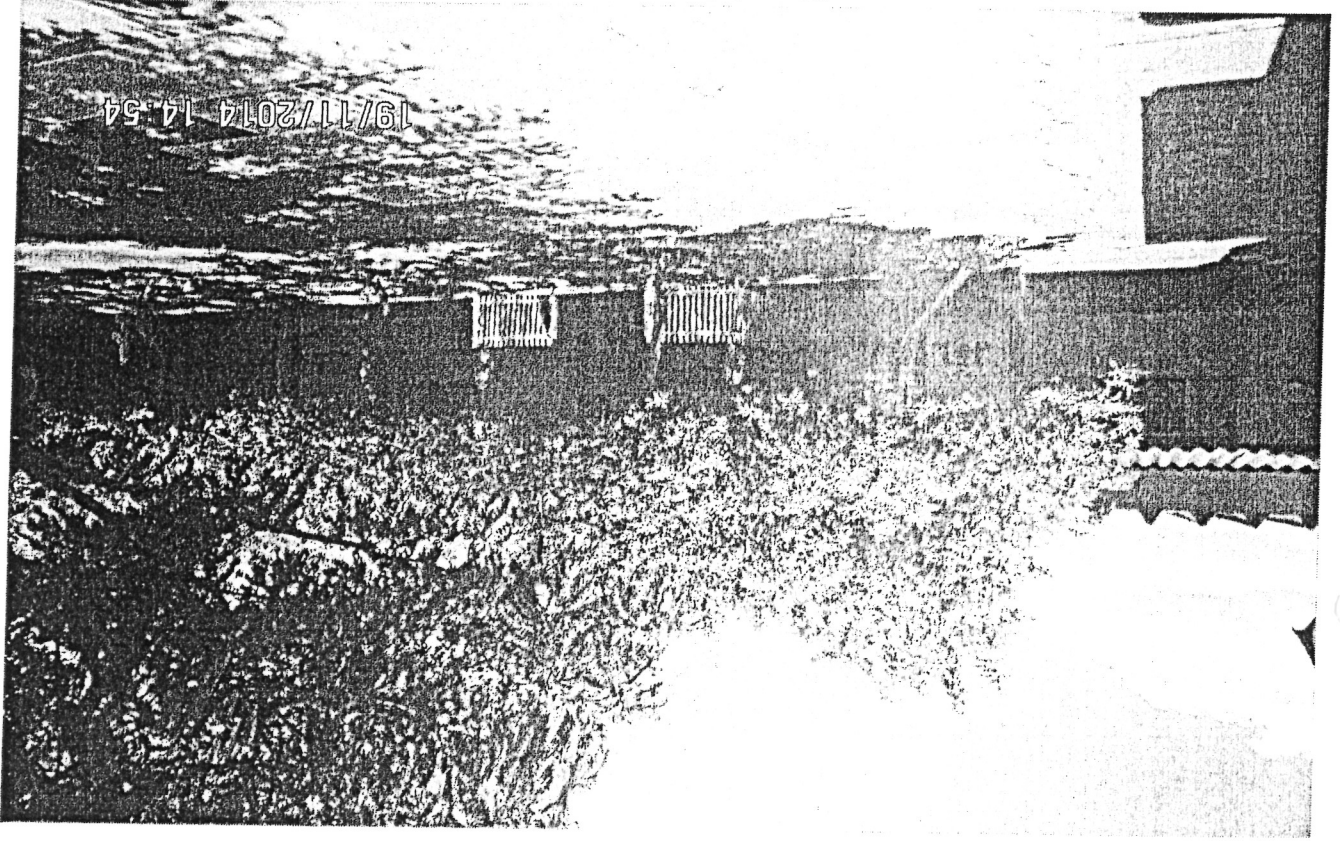
Padrão Normal		Padrão Alto			
Custo m²	% mês	Custo m²	% mês		
CAL-8	1.256,12	0,03	CAL-8	1.338,73	0,03
CSL-8	1.084,10	0,02	CSL-8	1.177,02	0,02
CSL-16	1.444,00	0,02	CSL-16	1.565,51	0,02

(*) Conforme Lei 4.591 de 16 de dezembro de 1964 e disposto na NBR 12.721 da ABNT. Na formação do Custo Unitário Básico não foram incluídos os itens descritos na seção 8.3.5 da NBR 12.721/06

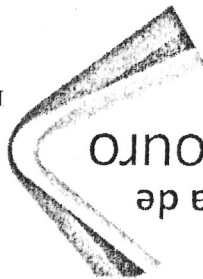
Fonte: Secom/SindusCon-SP

03 DEZ 2014
 WAGNER SILVEIRA
 ENG. CIVIL - MATR. 1083

“Deus Seja Louvado”



Praca José Stamató Sobrinho - Nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
 BEBEDOURO - Estado de São Paulo
 CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
 Fone: (17) 3345-9100 www.bebedouro.sp.gov.br



Prefeitura de
 Bebedouro

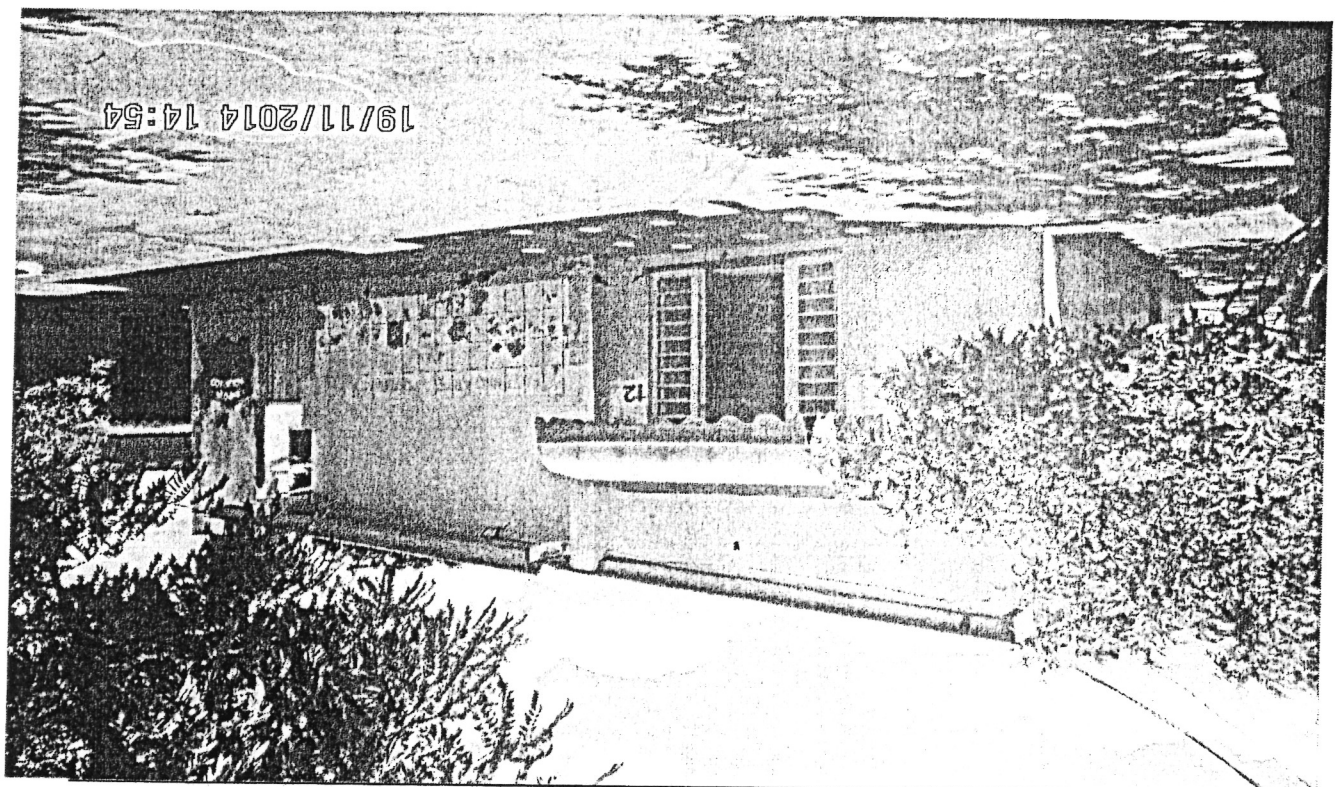
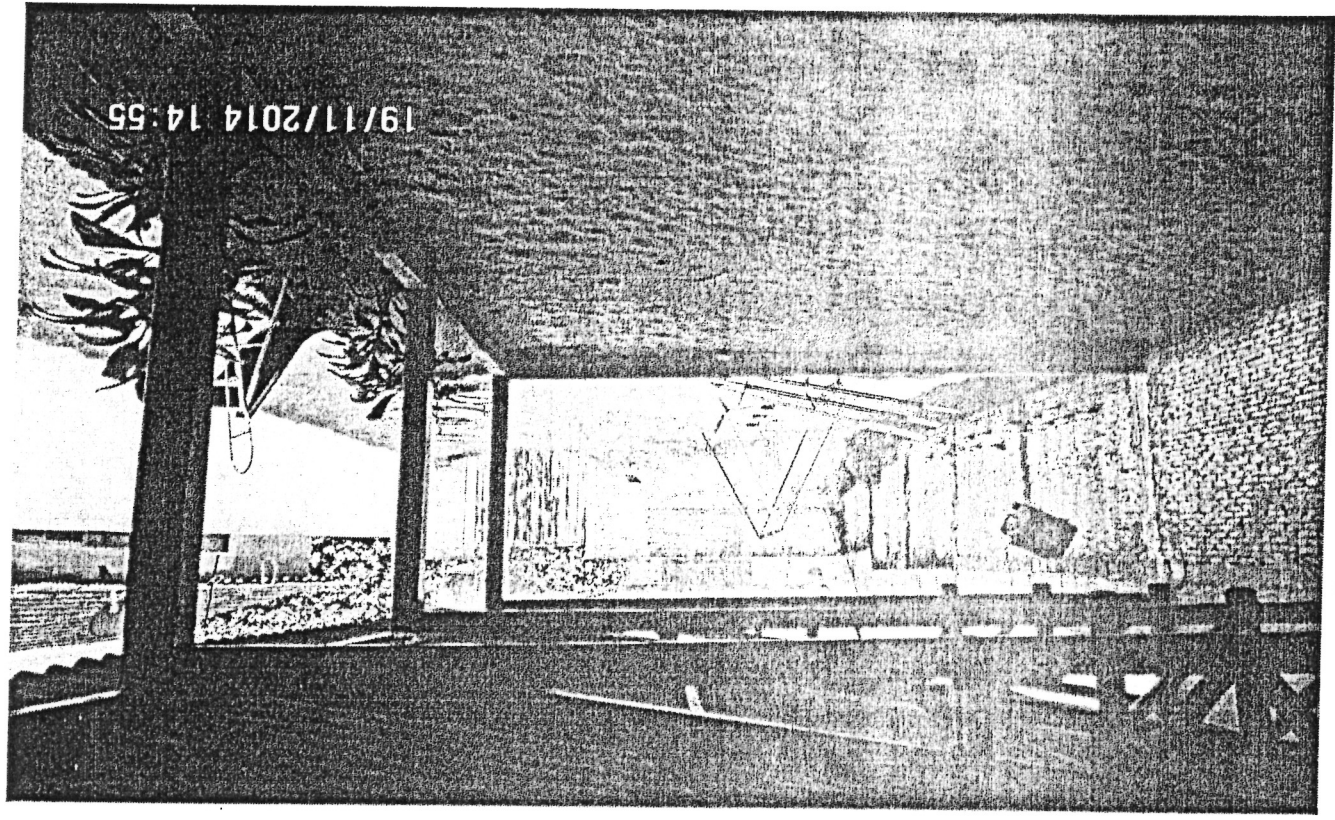
ADM. 2013/2016



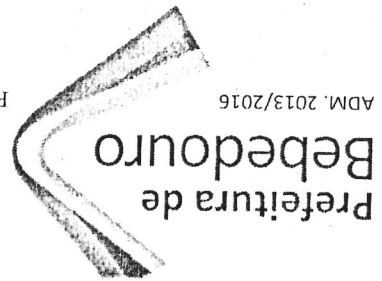
097

WAGNER SILVEIRA
ENG. CIVIL - MATR. 1893
03 DEZ 2014

"Deus Seja Louvado"



Praça José Starnato Sobrinho - Nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
 BEBEDOURO - Estado de São Paulo
 CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
 Fone: (17) 3345-9100 www.bebedouro.sp.gov.br



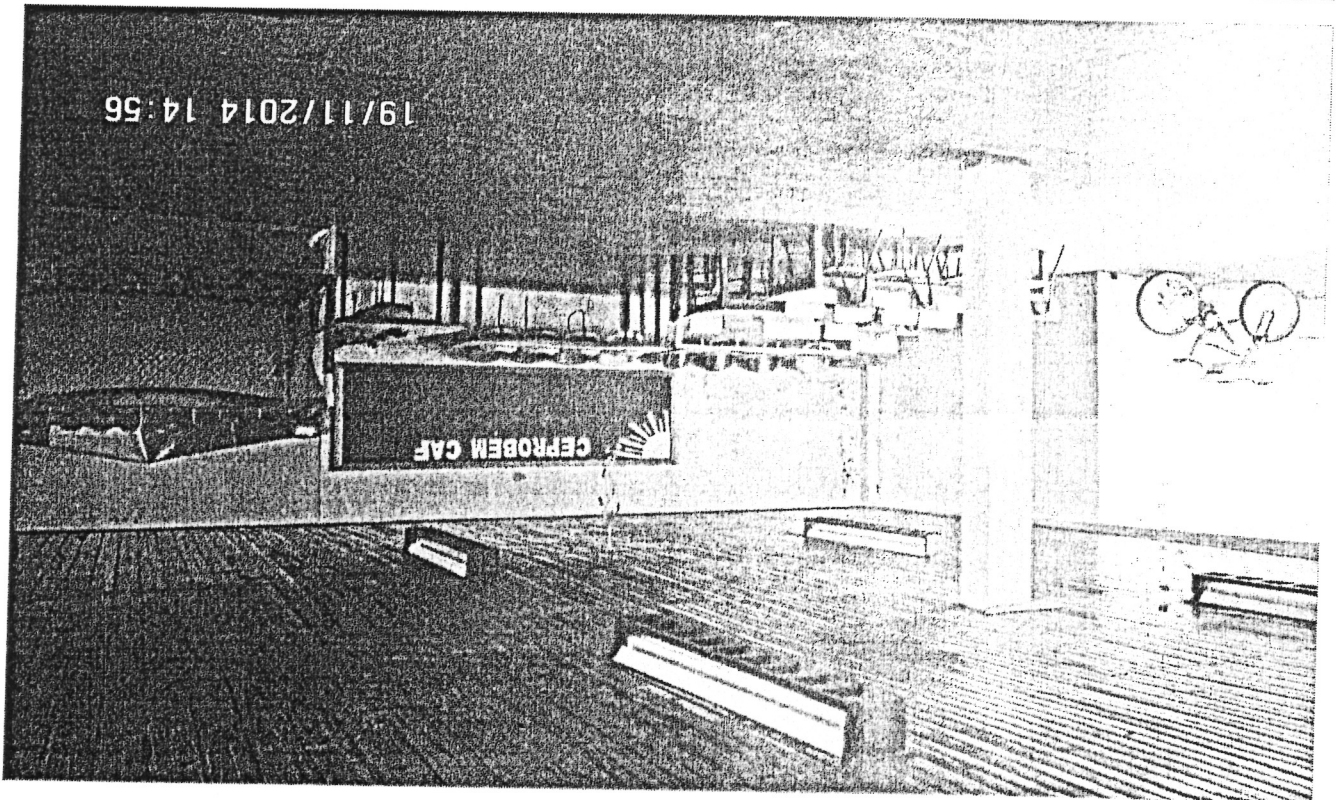
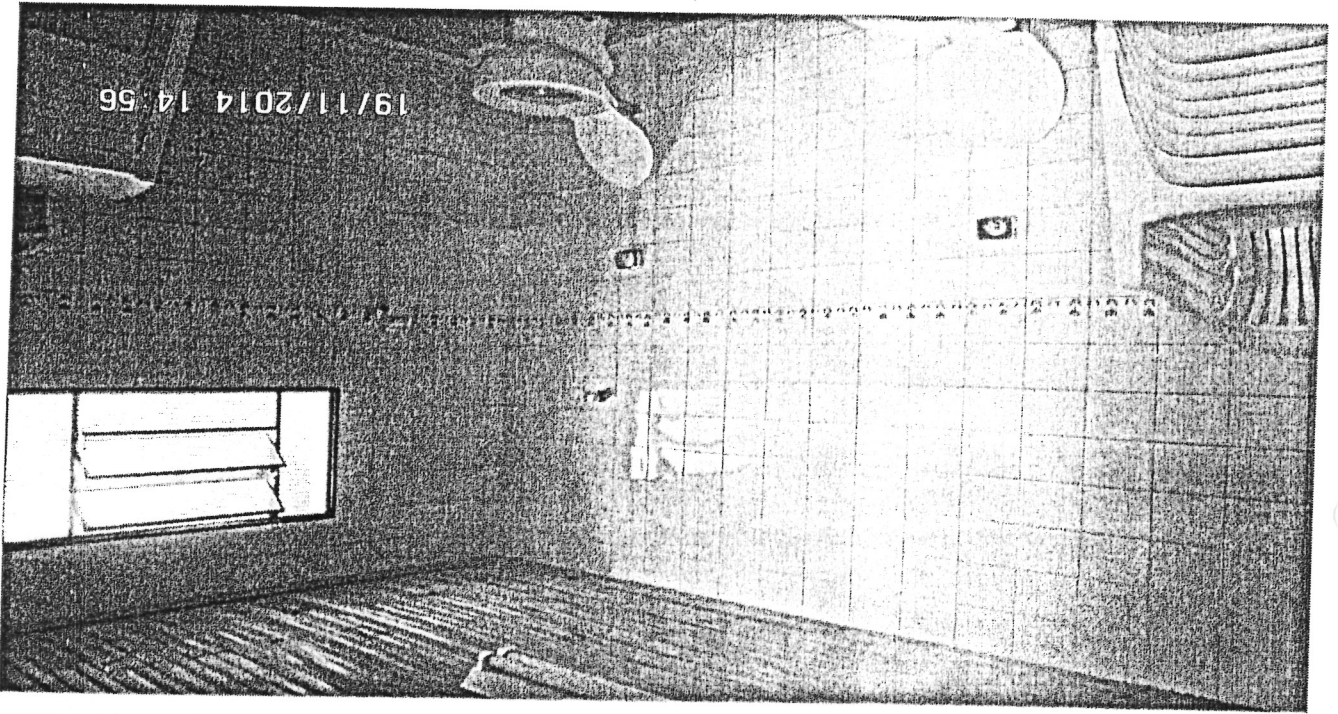
ADM. 2013/2016

Prefeitura de Bebedouro

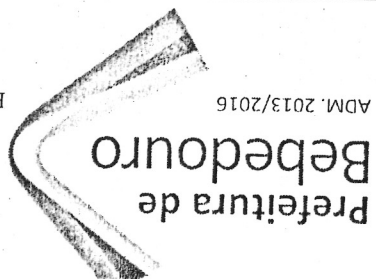
Unindo esforços, somando competências

096
WAGNER SILVEIRA
ENG. CIVIL - MATR. 1883
03 DEZ 2014

"Deus Seja Louvado"

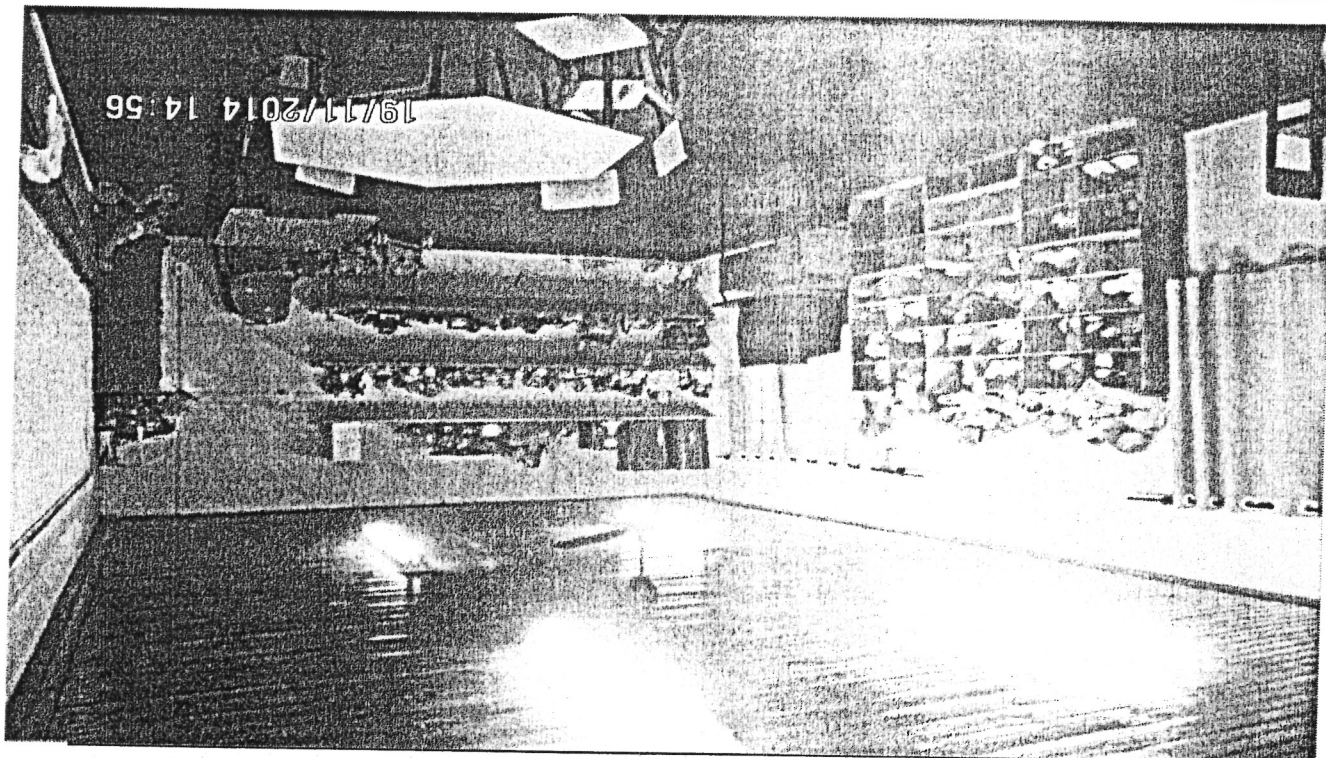
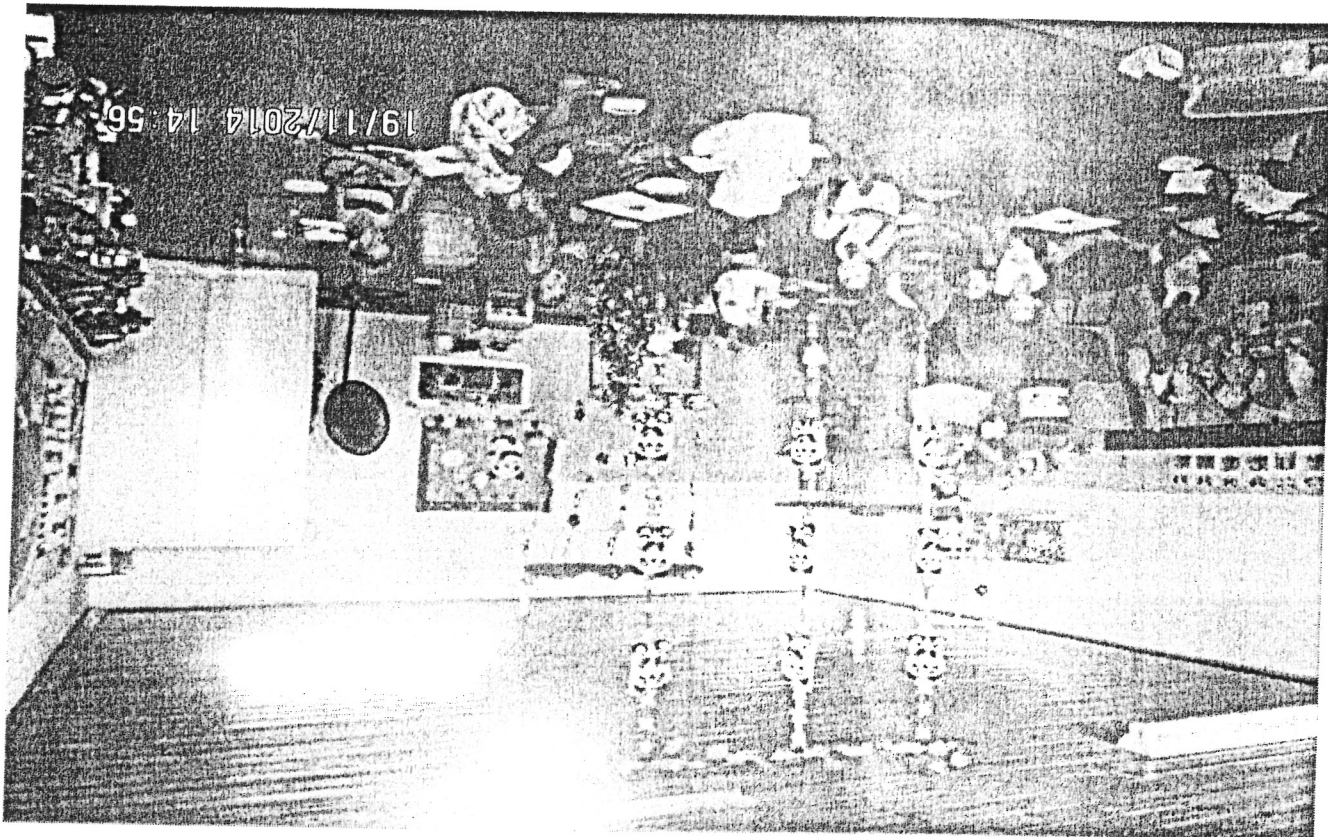


Praça José Stamató Sobrinho - Nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
Fone: (17) 3345-9100 www.bebedouro.sp.gov.br

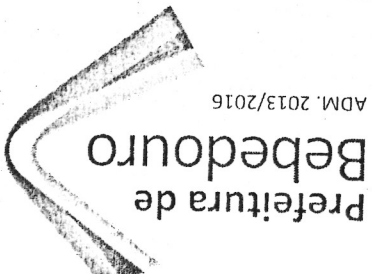


"Deus Seja Louvado"

WAGNER SILVA
ENG. CIVIL - MATR. 1003
95
03 DEZ 2014



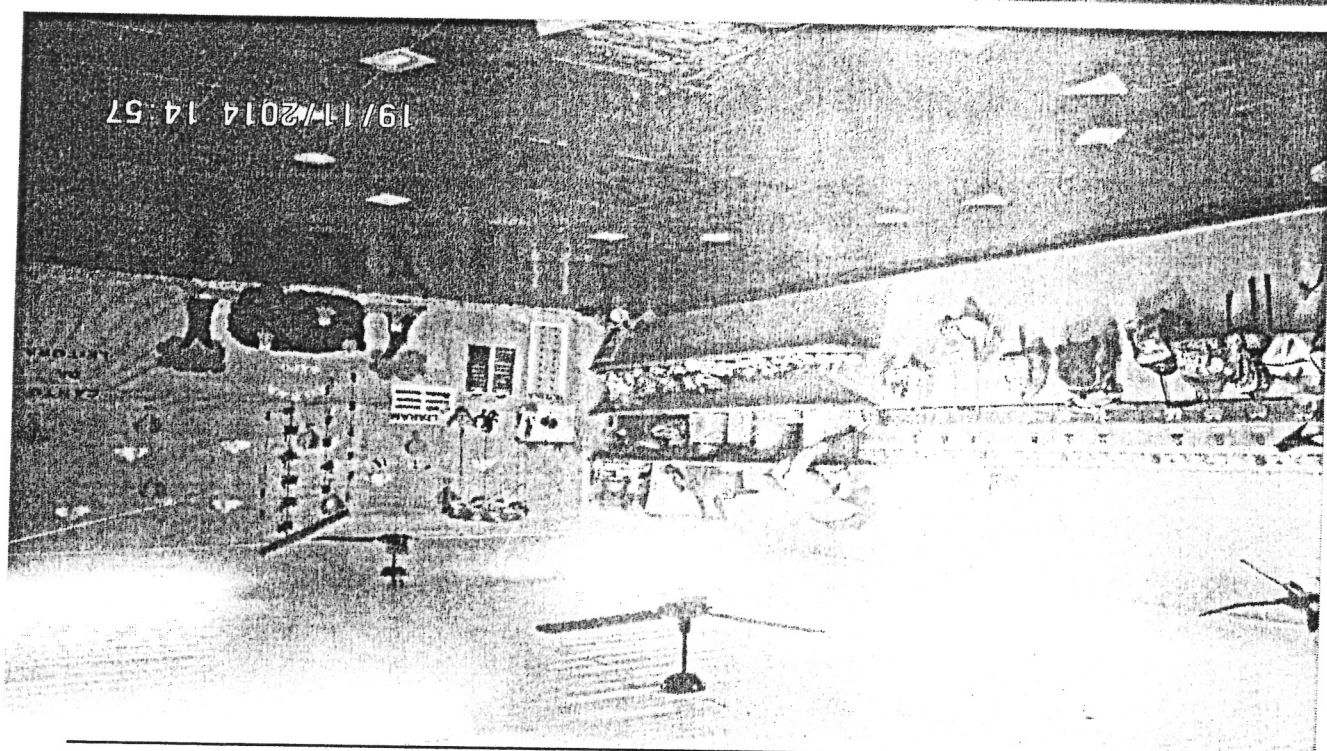
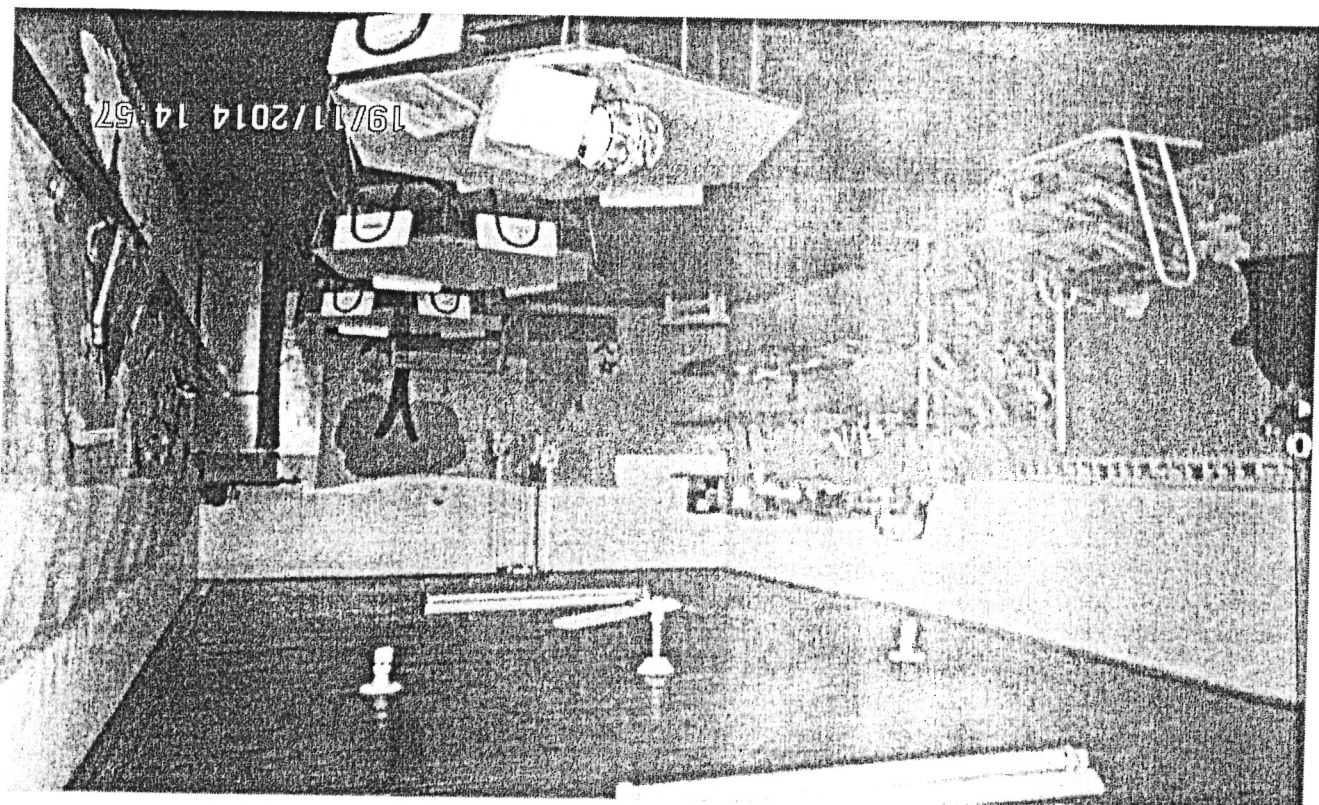
Praça José Starnato Sobrinho - Nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
Fone: (17) 3345-9100 www.bebedouro.sp.gov.br



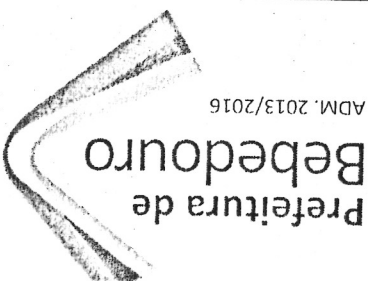
Unindo esforços, somando competências

WAGNER SILVEIRA
ENG. CIVIL MATR. 1083
03 DEZ 2014

"Deus Seja Louvado"



Praca José Stannato Sobrinho - Nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
Fone: (17) 3345-9100 www.bebedouro.sp.gov.br

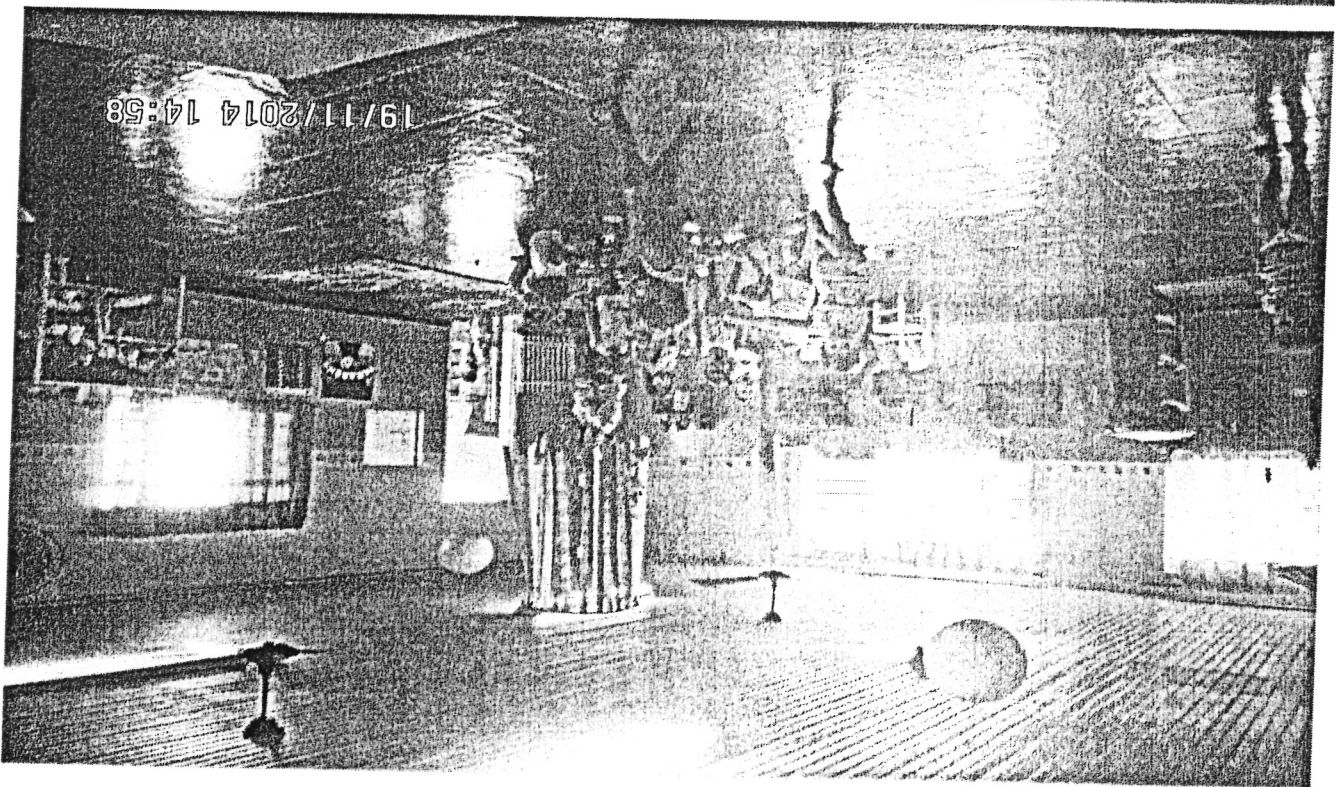
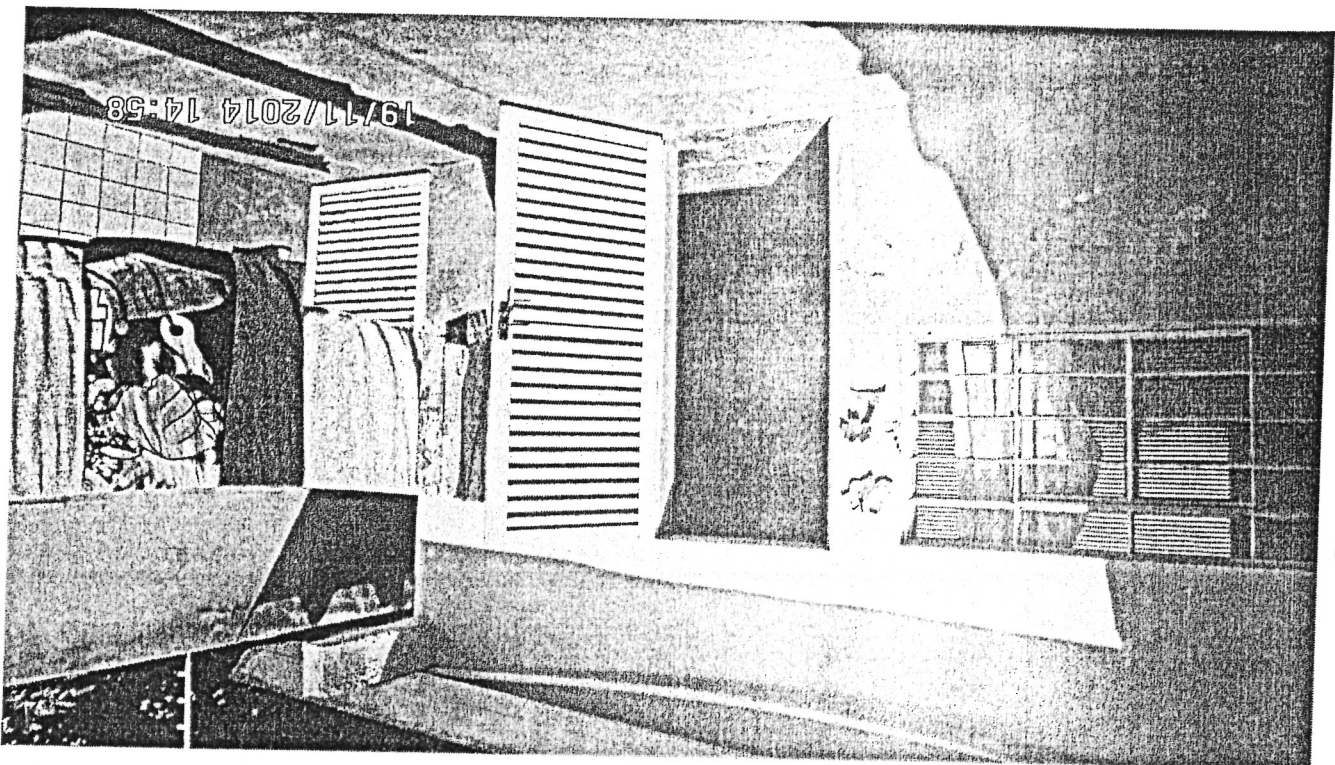


ADM. 2013/2016

Prefeitura de Bebedouro
Unindo esforços, somando competências

093 WAGNER SILVEIRA
ENG. CIVIL - MATR. 1893
03 DEZ 2014

"Deus Seja Louvado"



Praca José Stamató Sobrinho - Nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
Fone: (17) 3345-9100 www.bebedouro.sp.gov.br

Prefeitura de
Bebedouro

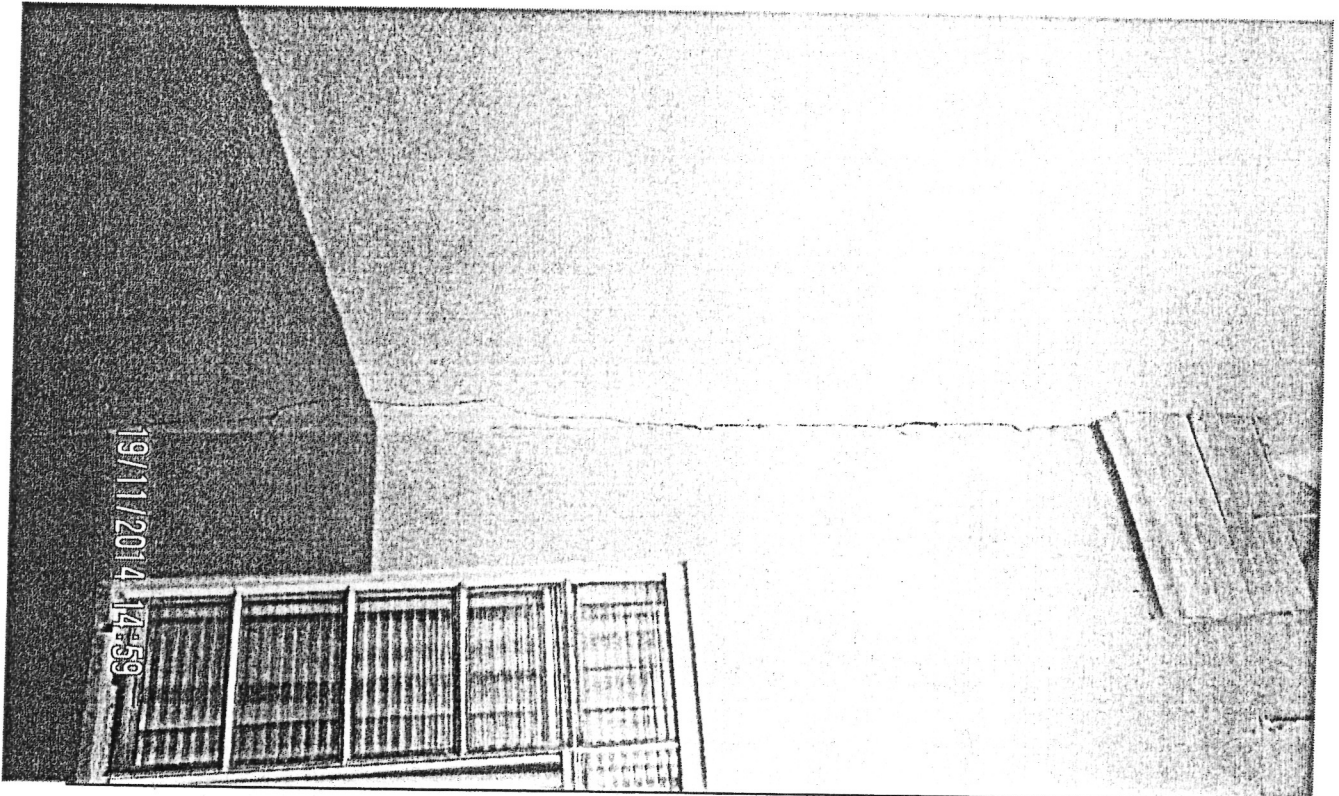
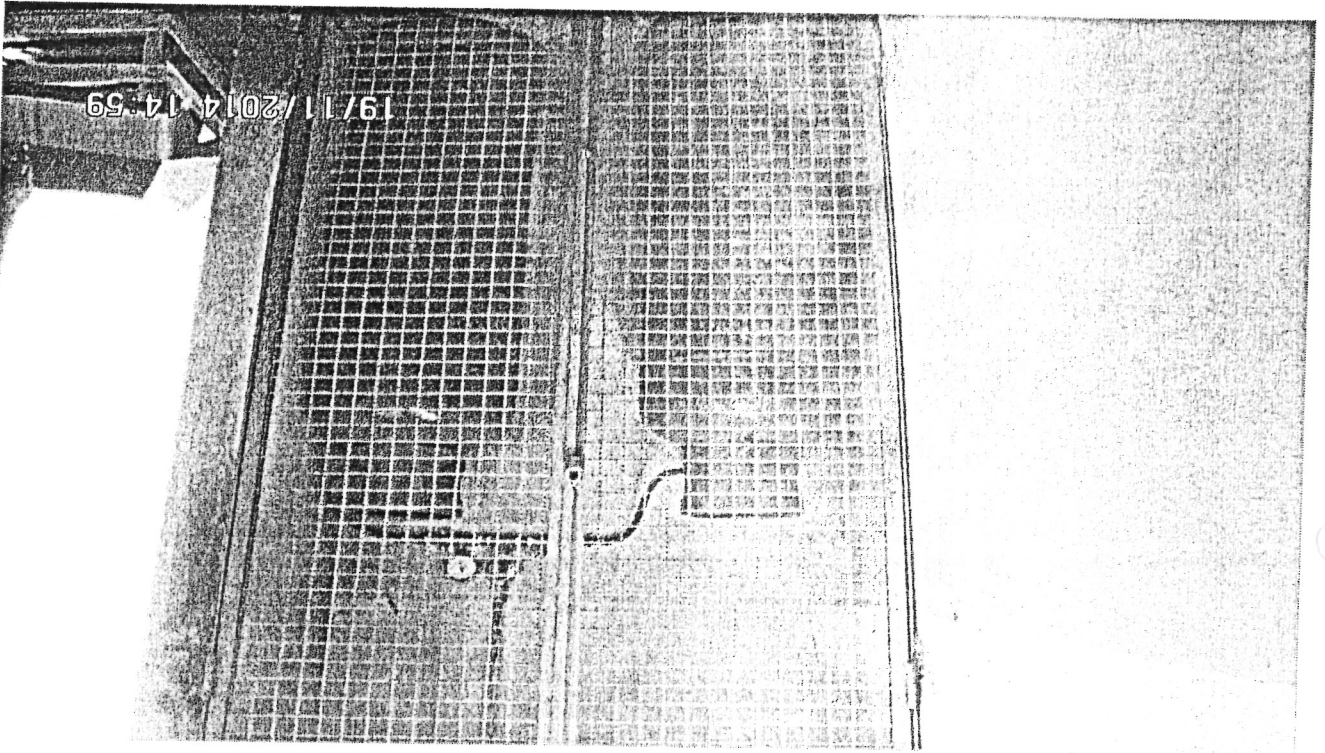


ADM. 2013/2016

Unindo esforços, somando competências

03 DEZ 2014
WAGNER SILVEIRA
ENG. CIVIL - MATR. 1893
092

“Deus Seja Louvado”



Unindo esforços, somando competências
Praça José Starnato Sobrinho - Nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
Fone: (17) 3345-9100 www.bebedouro.sp.gov.br



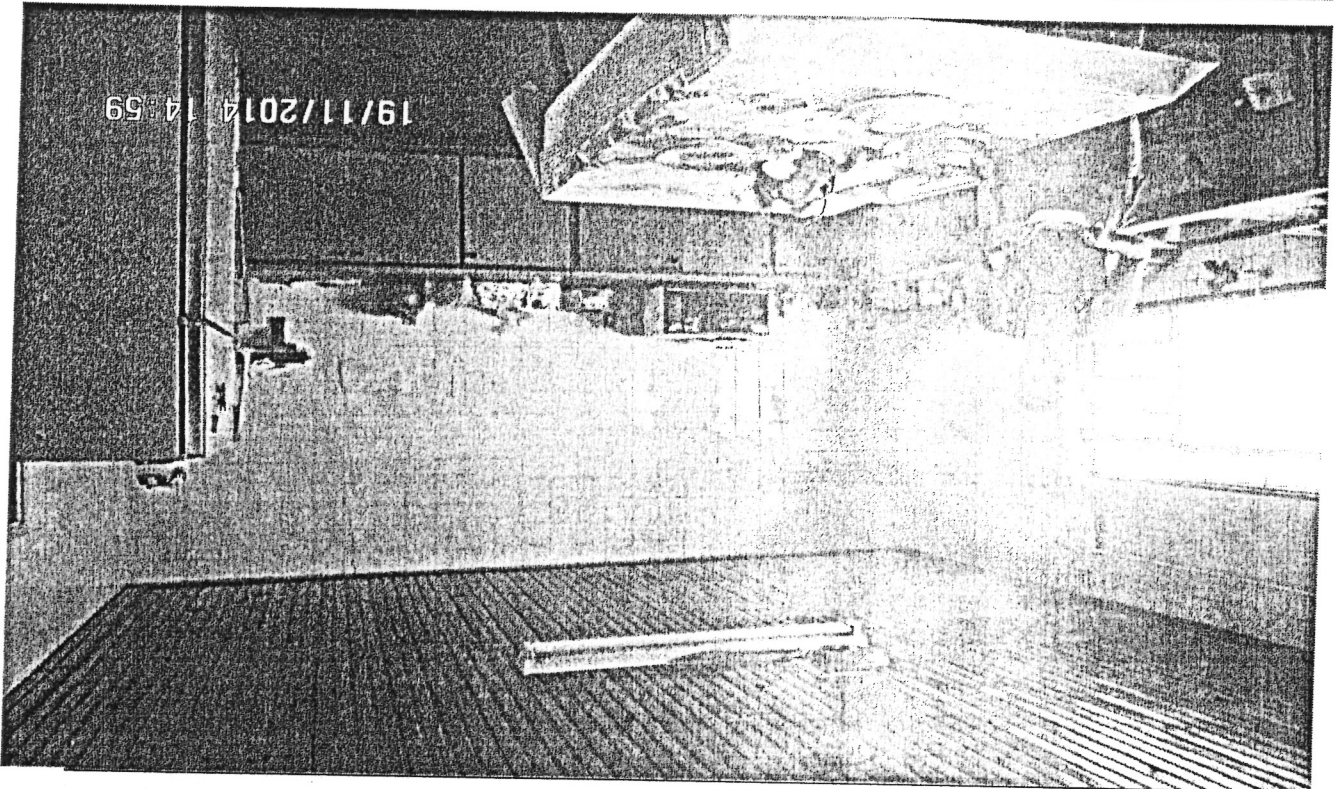
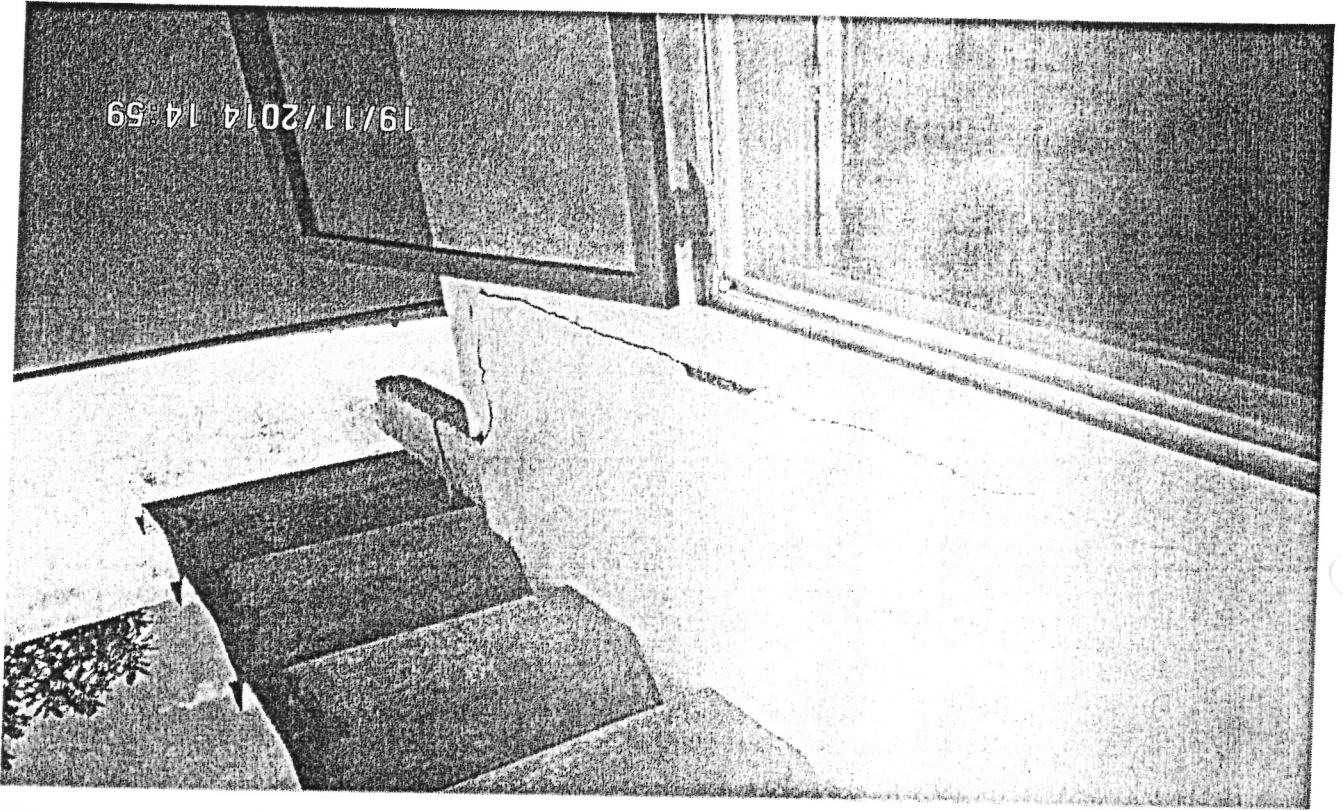
Prefeitura de
Bebedouro

ADM. 2013/2016

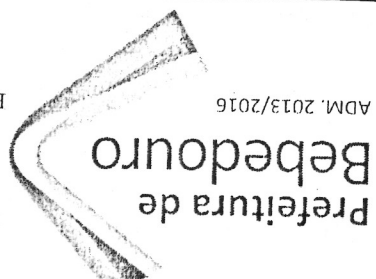


WAGNER SILVEIRA 091
ENG. CIVIL - MATR. 1893
03 DEZ 2014

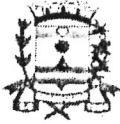
"Deus Seja Louvado"



Praca José Starnato Sobrinho - Nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 www.bebedouro.sp.gov.br



Unindo esforços, somando competências



Prefeitura de Bebedouro

ADM. 2013/2016



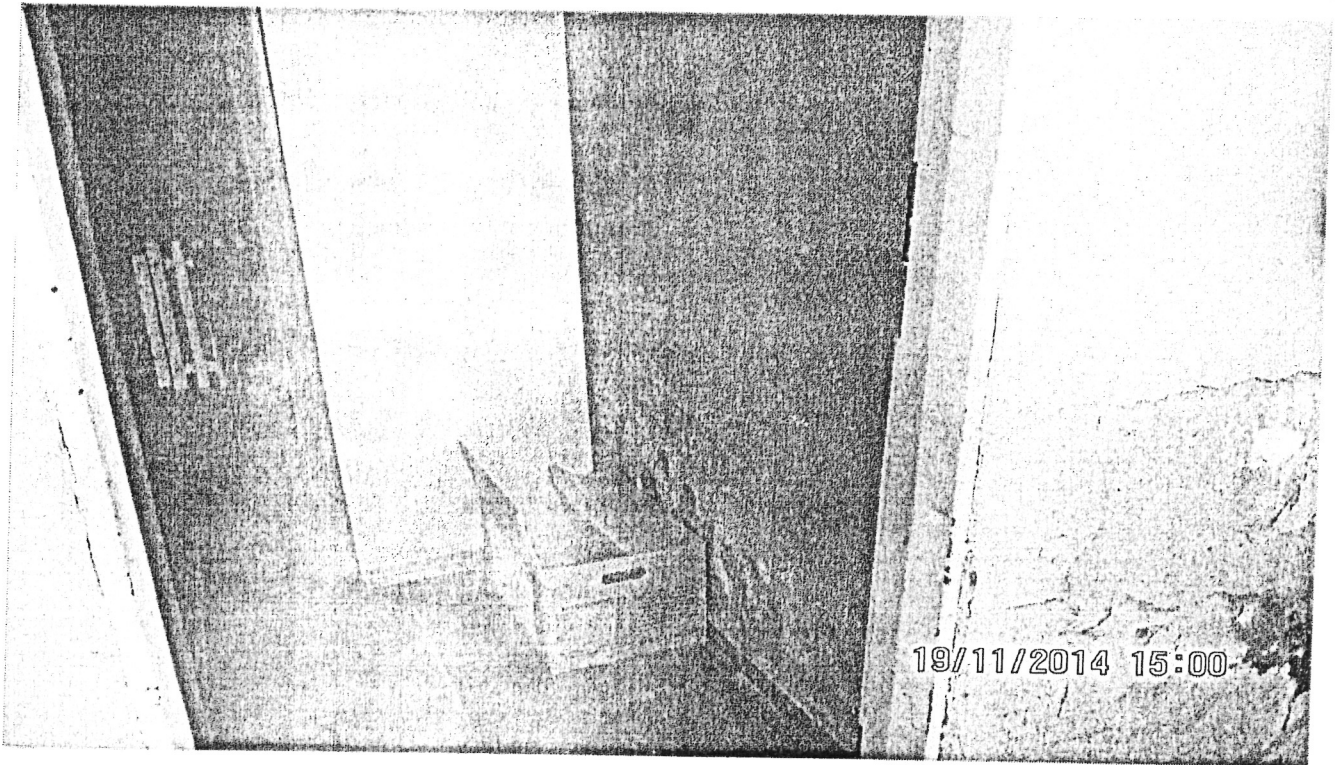
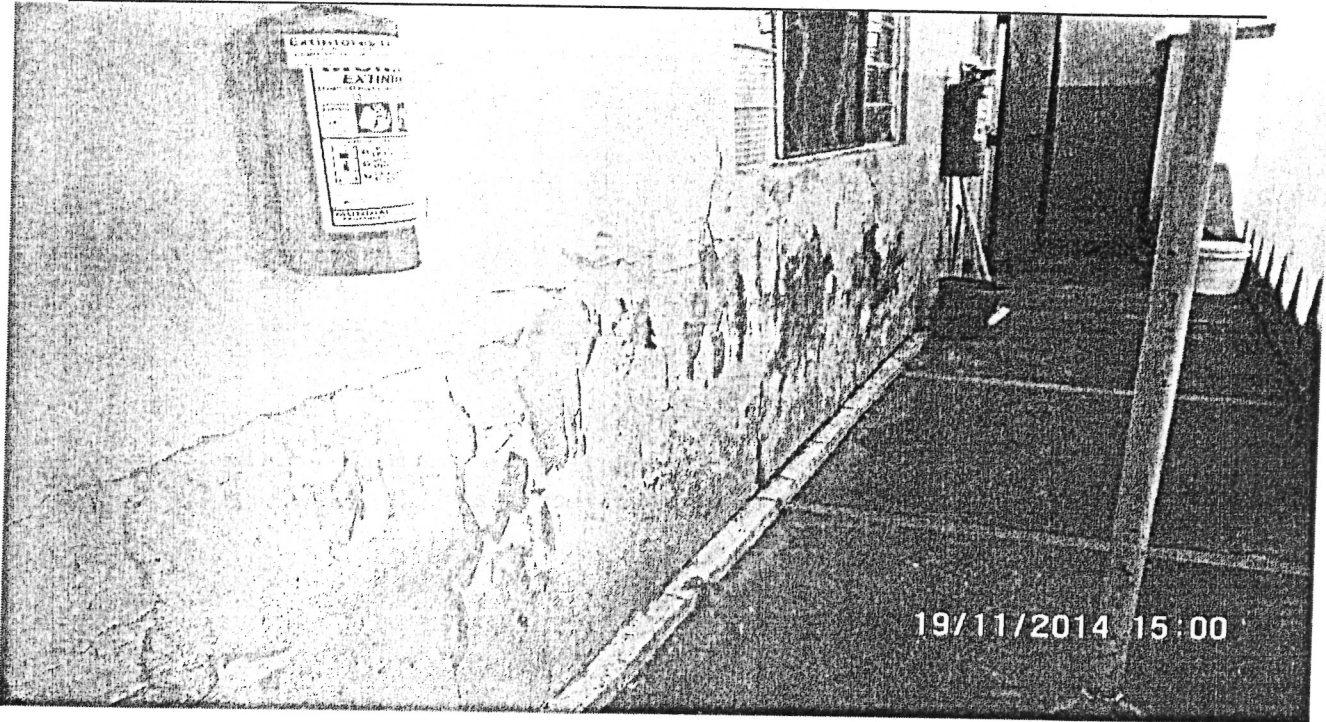
Unindo esforços, somando competências

Praça José Stamato Sobrinho - Nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361

CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta

BEBEDOURO - Estado de São Paulo

Fone: (17) 3345-9100 www.bebedouro.sp.gov.br



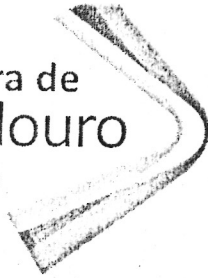
“Deus Seja Louvado”

WAGNER SILVEIRA 090
ENG.º CIVIL - MATR. 1893
05 DEZ 2014



Prefeitura de
Bebedouro

ADM. 2013/2016



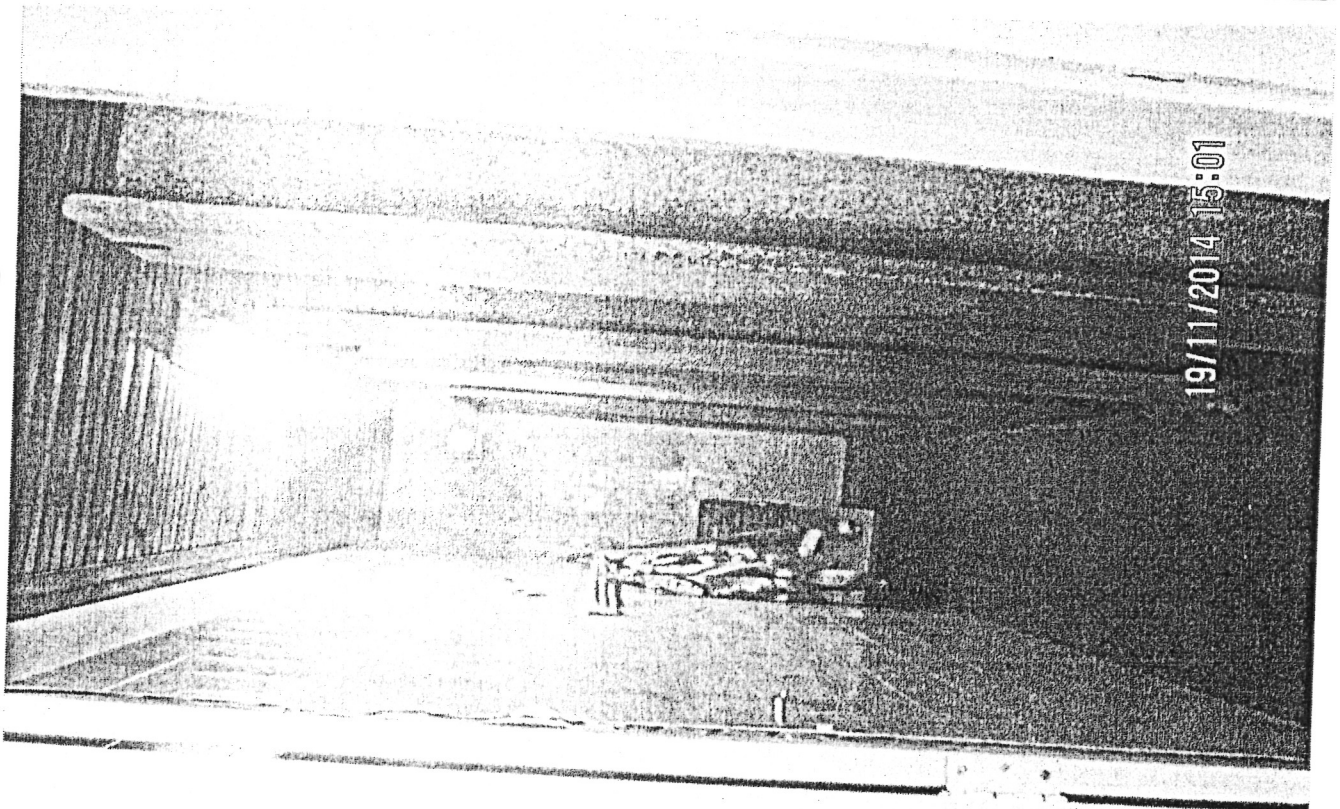
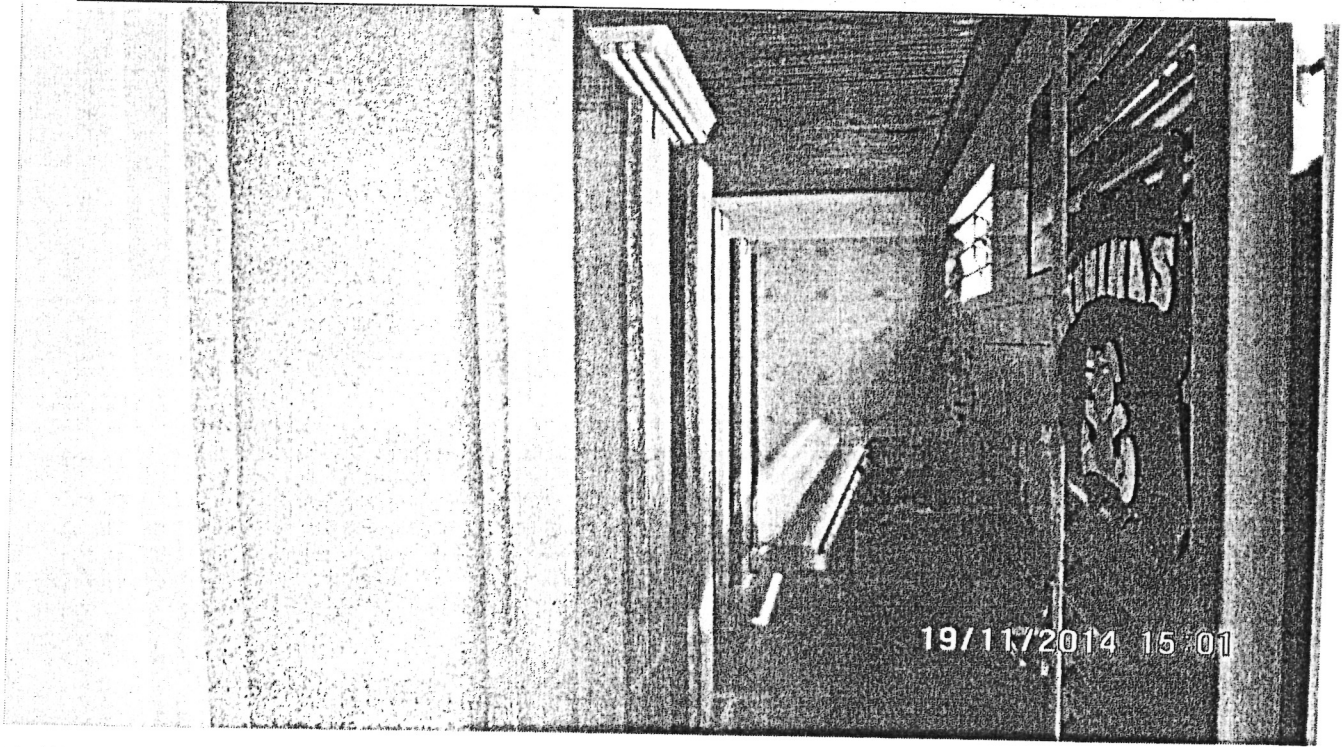
Unindo esforços, somando competências

Praça José Stamato Sobrinho - Nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361

CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta

BEBEDOURO - Estado de São Paulo

Fone: (17) 3345-9100 www.bebedouro.sp.gov.br



“Deus Seja Louvado”

WAGNER SILVEIRA
ENG. CIVIL - MATR. 1893

089

05 DEZ 2014



Prefeitura de Bebedouro

ADM. 2013/2016

Unindo esforços, somando competências

Praça José Stamato Sobrinho - Nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361

CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta

BEBEDOURO - Estado de São Paulo

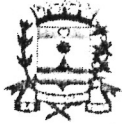
Fone: (17) 3345-9100 www.bebedouro.sp.gov.br



"Deus Seja Louvado"

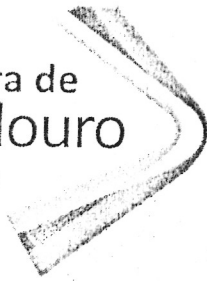
WAGNER SILVEIRA
ENG. CIVIL - MATR. 1893
05 DEZ 2014

088



Prefeitura de
Bebedouro

ADM. 2013/2016



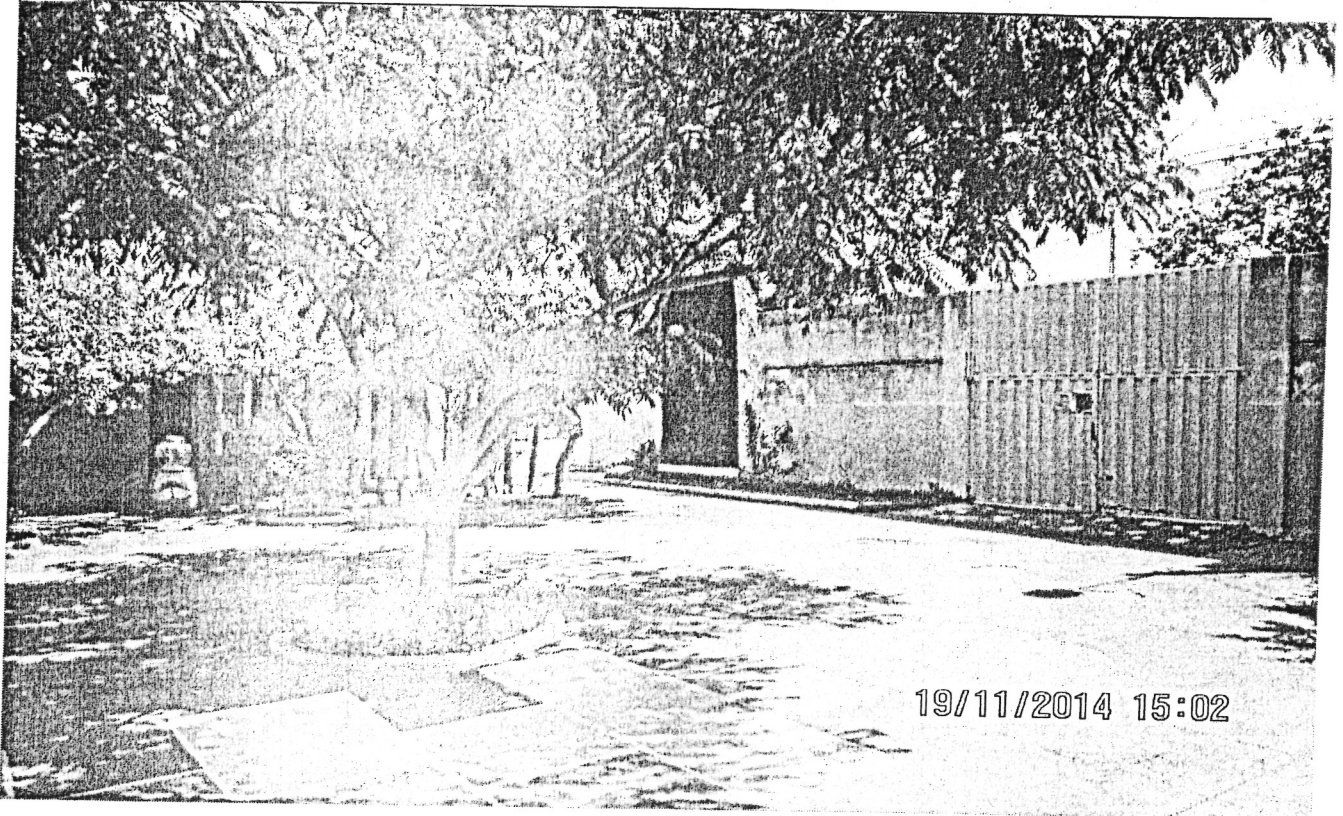
Unindo esforços, somando competências

Praça José Stamato Sobrinho - Nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361

CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta

BEBEDOURO - Estado de São Paulo

Fone: (17) 3345-9100 www.bebedouro.sp.gov.br



19/11/2014 15:02



19/11/2014 15:02

"Deus Seja Louvado"

WAGNER SILVEIRA
ENG.º CIVIL - MATR. 1893

087

05 DEZ 2014

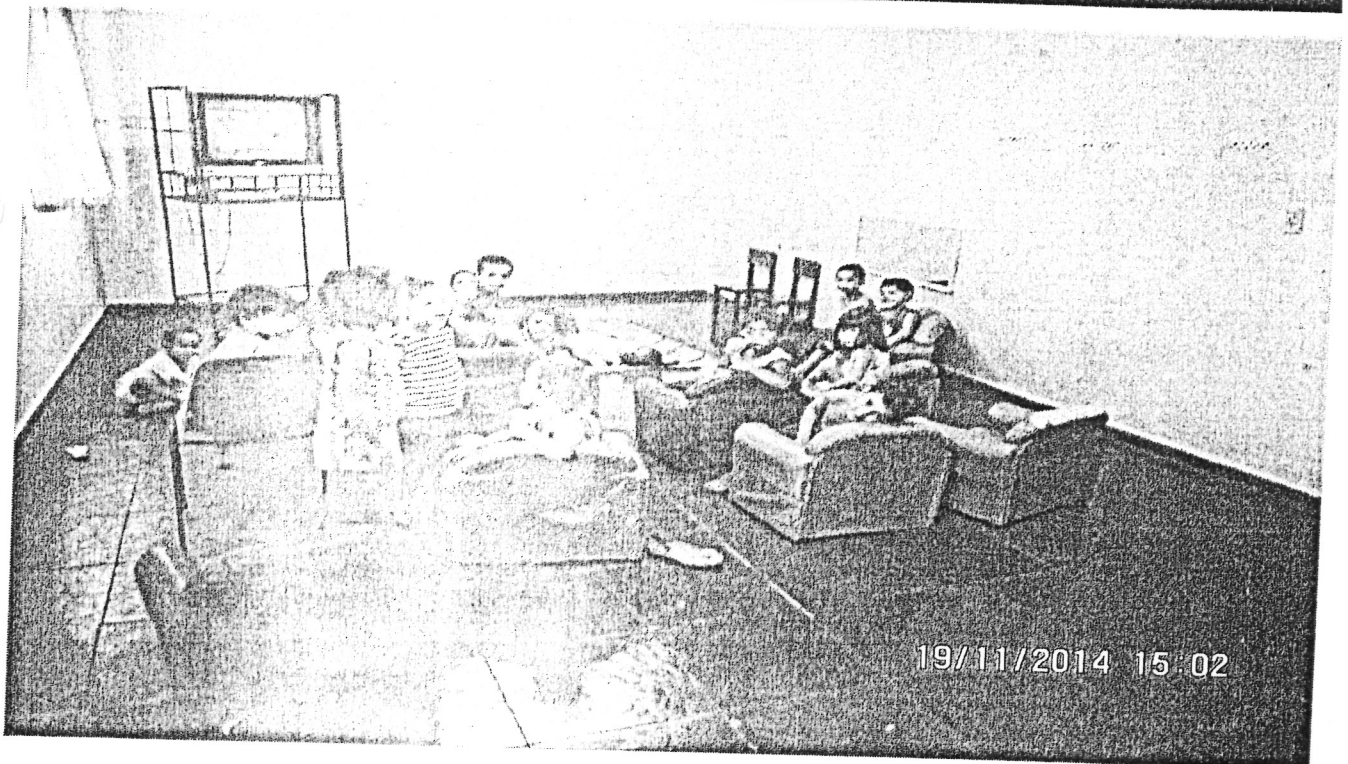


Prefeitura de
Bebedouro

ADM. 2013/2016

Unindo esforços, somando competências

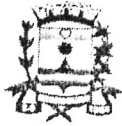
Praça José Stamato Sobrinho - Nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 www.bebedouro.sp.gov.br



“Deus Seja Louvado”

WAGNER SILVEIRA
ENG. CIVIL - MATR. 1893
05 DEZ 2014

086

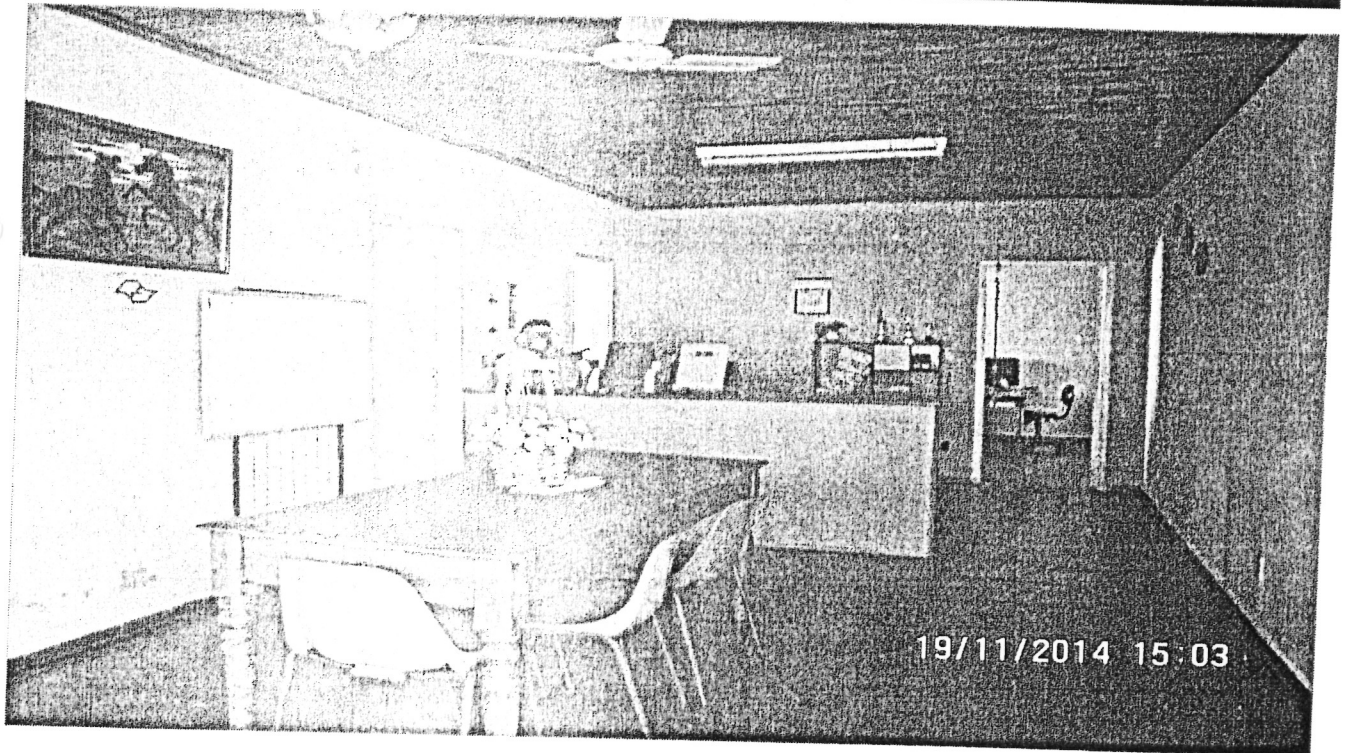


Prefeitura de Bebedouro

ADM. 2013/2016

Unindo esforços, somando competências

Praça José Stamato Sobrinho - Nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 www.bebedouro.sp.gov.br



"Deus Seja Louvado"

WAGNER SILVEIRA
ENG. CIVIL - MATR. 1893
03 DEZ 2014

085



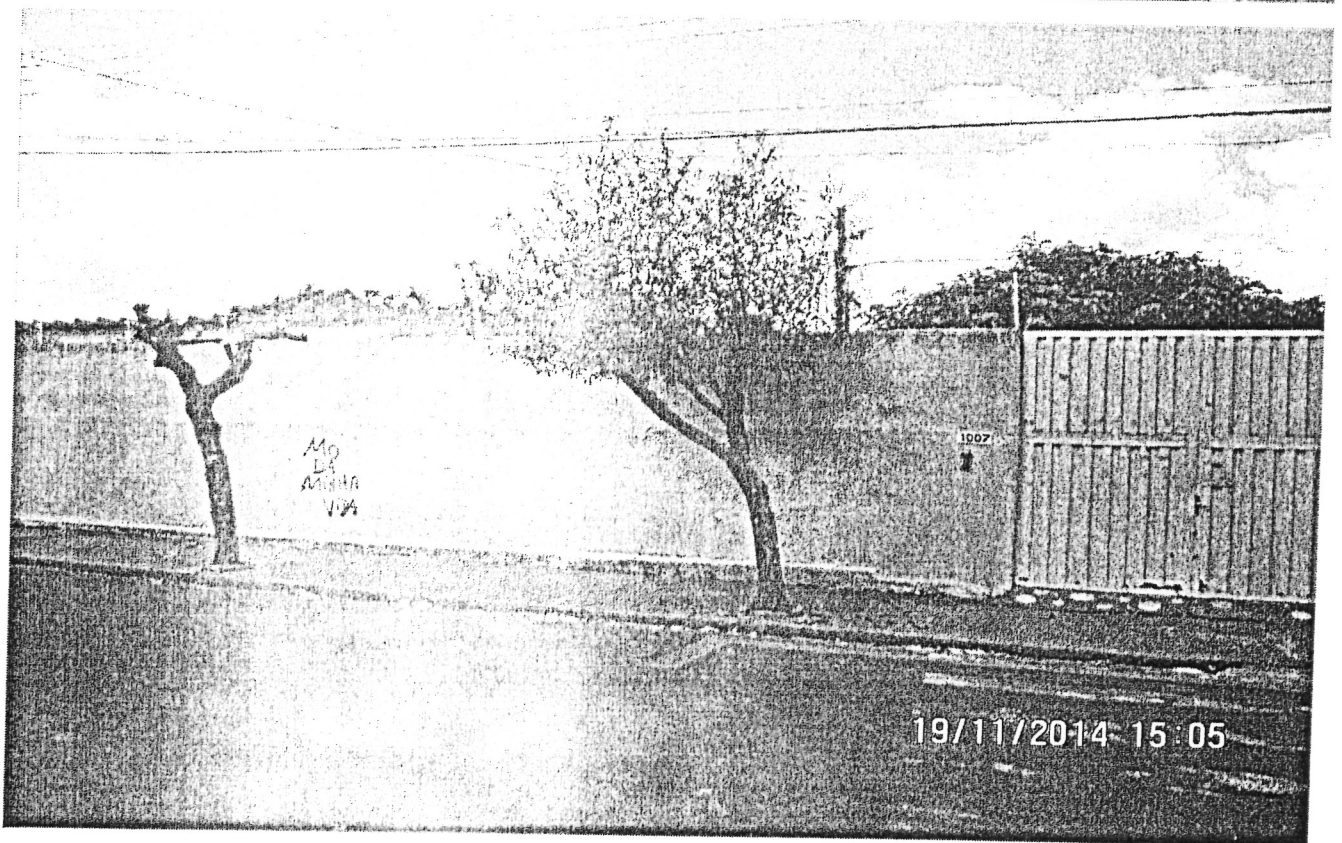
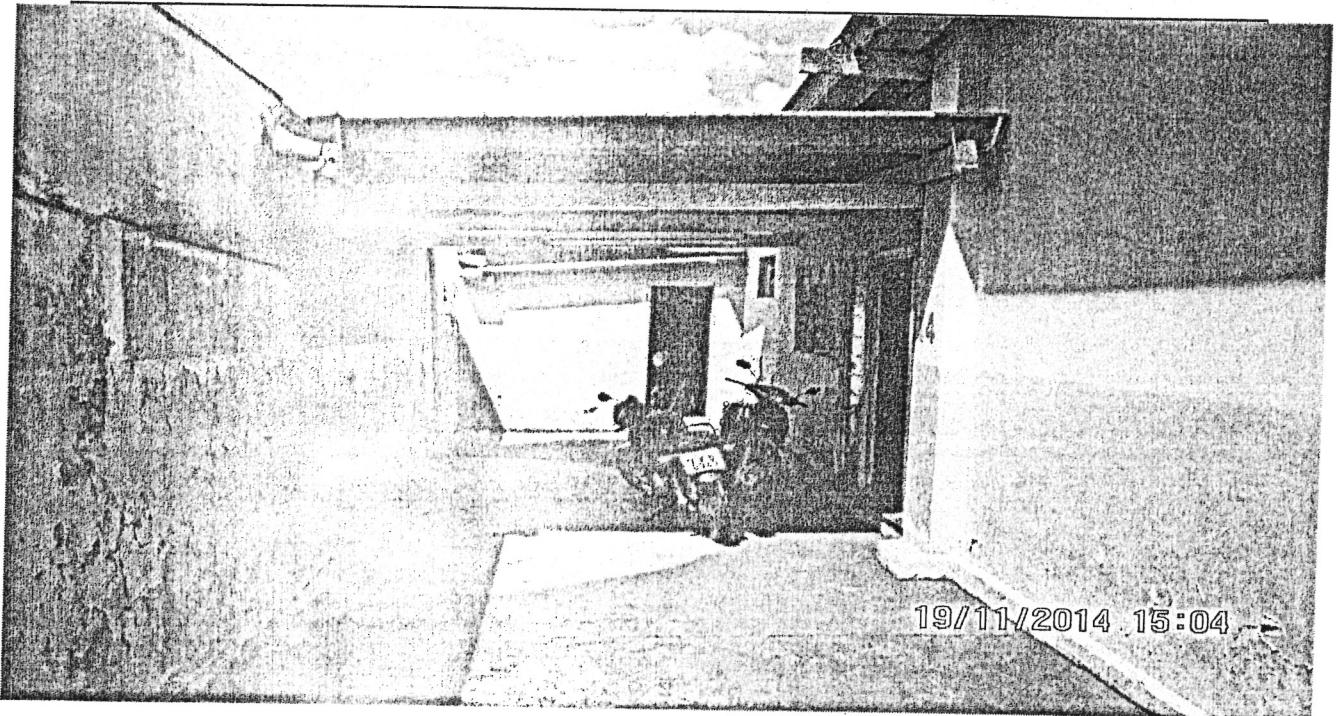
Prefeitura de Bebedouro

ADM. 2013/2016



Unindo esforços, somando competências

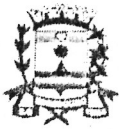
Praça José Stamato Sobrinho - Nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 www.bebedouro.sp.gov.br



"Deus Seja Louvado"

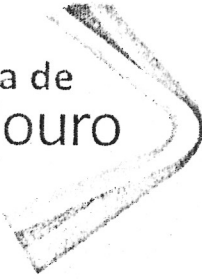
WAGNER SILVEIRA
ENG. CIVIL - MATR. 1893
03 DEZ 2014

084



Prefeitura de
Bebedouro

ADM. 2013/2016



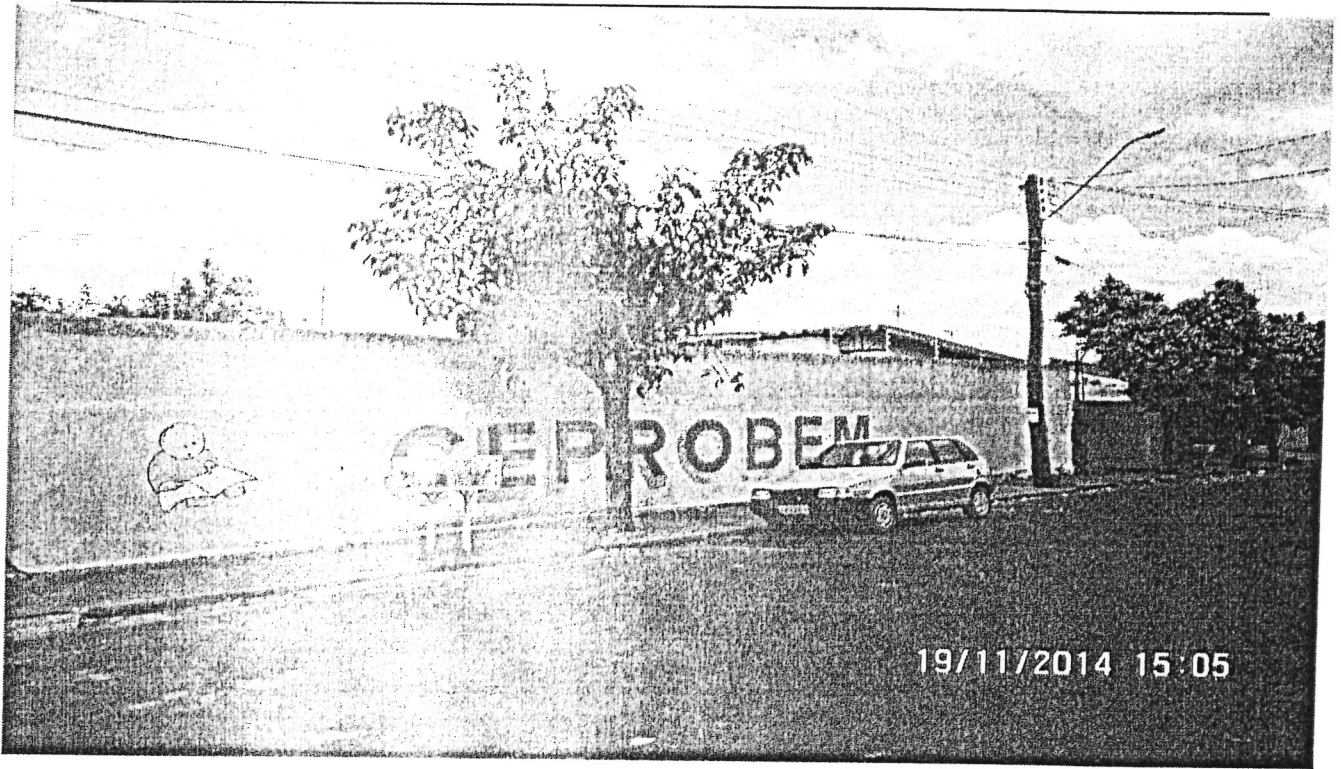
Unindo esforços, somando competências

Praça José Stamato Sobrinho - Nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361

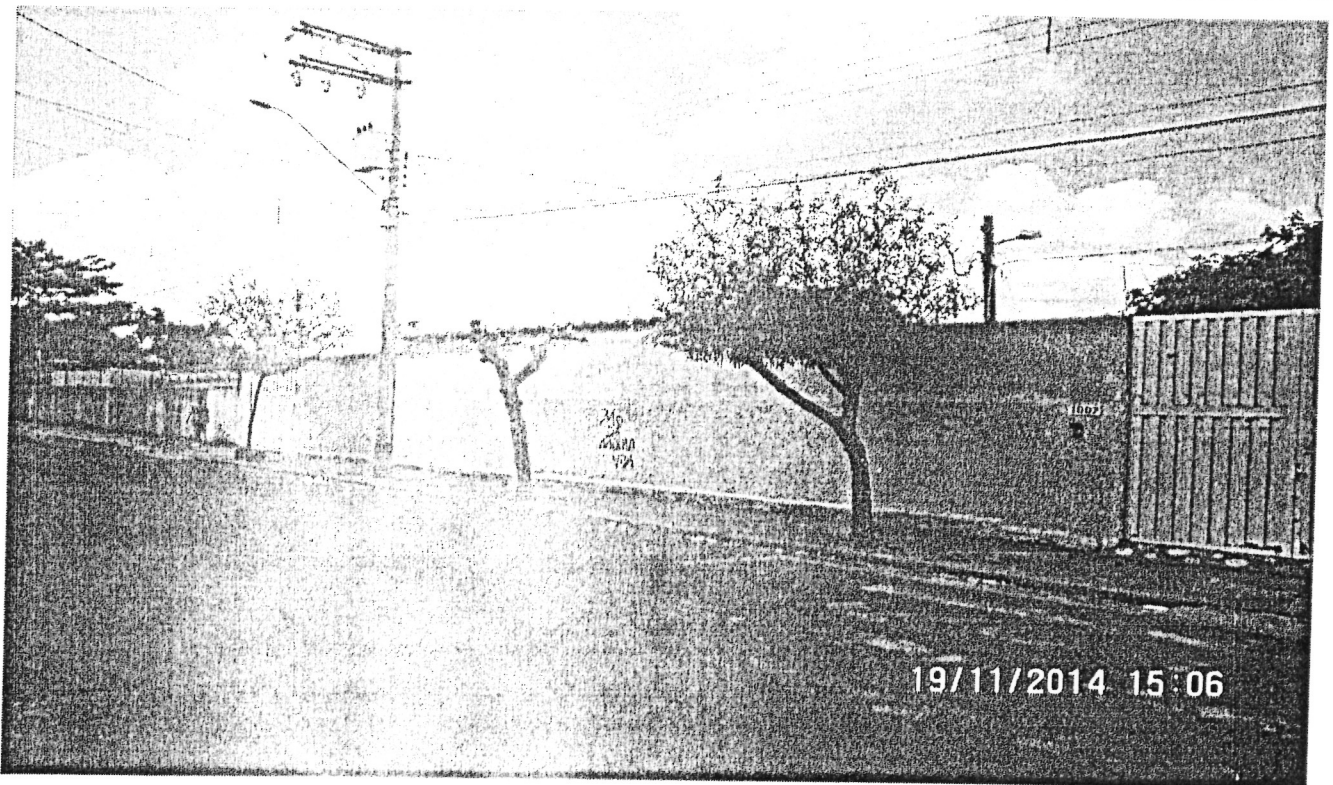
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta

BEBEDOURO - Estado de São Paulo

Fone: (17) 3345-9100 www.bebedouro.sp.gov.br



19/11/2014 15:05



19/11/2014 15:06

“Deus Seja Louvado”

WAGNER SILVEIRA
ENG. CIVIL - MATR. 1883

03 DEZ 2014

083

ANEXO III

**ESCRITÓRIO CONTÁBIL AUDIPLAN LTDA.**

CNPJ nº 49.225.931/0001-87

CRC nº 2SP011.557/O-0

Bebedouro (SP), 05 de Março de 2015.

Ofício n.º 001/2015

A Sua Senhoria o Senhor
JOSÉ ROBERTO DE ROSIS MAZEU
Presidente do Centro de Estudos e Projetos para o Bem da Criança
Adolescente e Família.
CNPJ: 45.303.856/0001-74
Rua Irmã Crucifixo nº 1007 – Vila Major Cícero de Carvalho.

Assunto: **Mensalidades.**

Senhor Presidente,

Cumprimentado-o Cordialmente, solicito a autorização dos pagamentos pendentes, referente as mensalidades, e encaminho a Vossa Senhoria a relação das mesmas.

Pedimos á gentileza que realize tais pagamentos faltantes com urgência, conforme relação abaixo discriminado:

PLANILHA DE CONTAS A PAGAR CENTRO DE EST. E PROJ. PARA BEM ESTAR DO MENOR

vencimento	Nº	valor	referente
05/10/2012	23277	R\$ 26,15	Reembolso correio/cartório
06/12/2013	3537	R\$ 678,00	Mensalidade 11/2013
07/01/2014	3603	R\$ 678,00	Mensalidade 12/2013
06/02/2014	0077	R\$ 724,00	Mensalidade 01/2014
07/03/2014	28988	R\$ 12,02	Reembolso Prefeitura/cartório
07/03/2014	48	R\$ 724,00	Mensalidade 02/2014
04/04/2014	29326	R\$ 7,52	Reembolso Tx. Prefeitura
04/04/2014	89	R\$ 724,00	Mensalidade 03/2014
07/05/2014	129	R\$ 724,00	Mensalidade 04/2014
06/06/2014	169	R\$ 724,00	Mensalidade 05/2014
04/07/2014	209	R\$ 724,00	Mensalidade 06/2014
06/08/2014	255	R\$ 724,00	Mensalidade 07/2014
05/09/2014	300	R\$ 724,00	Mensalidade 08/2014
06/10/2014	346	R\$ 724,00	Mensalidade 09/2014
06/11/2014	1234	R\$ 724,00	Mensalidade 10/2014
06/11/2014	31876	R\$ 188,24	Encadernação/Rubrica Diário
05/12/2015	31943	R\$ 724,00	Mensalidade 11/2014
07/01/2015	32450	R\$ 724,00	Mensalidade 12/2014
06/02/2015	32749	R\$ 788,00	Mensalidade 01/2015
06/03/2015	33047	R\$ 788,00	Mensalidade 02/2015



ESCRITÓRIO CONTÁBIL AUDIPLAN LTDA.

CNPJ nº 49.225.931/0001-87

CRC nº 2SP011.557/O-0

TOTAL: R\$ 11.853,93

OBS: Os valores a pagar estão sem multa e sem juros.

PLANILHA DE PREVISÃO	
valor	referente
R\$ 788,00	Mensalidade 03/2015 (Março)
R\$ 788,00	Mensalidade 04/2015 (Abril)
R\$ 1.500,00	Encerramento
TOTAL : R\$ 3.076,00	

Total de serviços executáveis e a executar R\$ 14.929,93.

Atenciosamente



ESCRITÓRIO CONTÁBIL AUDIPLAN.
CNPJ : 49.225.931/0001-87



ESCRITÓRIO CONTÁBIL AUDIPLAN LTDA.

CNPJ nº 49.225.931/0001-87

CRC nº 2SP011.557/O-0

Bebedouro (SP), 22 de Abril de 2015.

Ofício n.º 002/2015

A Sua Senhoria o Senhor
JOSÉ ROBERTO DE ROSIS MAZEU
Presidente do Centro de Estudos e Projetos para o Bem da Criança
Adolescente e Família.
CNPJ: 45.303.856/0001-74
Rua Irmã Crucifixo nº 1007 – Vila Major Cícero de Carvalho.

Assunto: **Impostos Trabalhistas.**

Senhor Presidente,

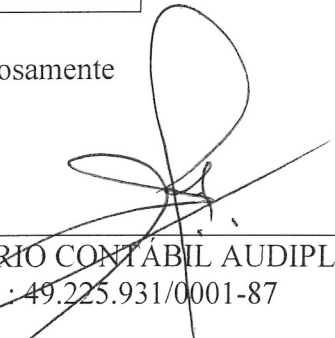
Cumprimentado-o Cordialmente, solicito a autorização dos pagamentos pendentes, referente aos encargos trabalhistas, e encaminho a Vossa Senhoria a relação das mesmas.

valor	referente
R\$ 59.614,30	Guias e Parcelamentos de INSS
R\$ 6.822,46	Guias de PIS e IRRF
R\$ 8.636,28	Rescisão Silvania
R\$ 9.139,85	GRRF da rescisão Silvania
R\$ 4.389,95	Guias de FGTS
R\$ 5.339,52	Salários em atraso
R\$ 1.081,42	ISS AUTONOMO
R\$ 612,02	IPTU

OBS: Os valores a serem pagos descritos acima devem sofrer alterações devido a alteração de vencimentos.

Total de Impostos: 95.635,80

Atenciosamente


ESCRITÓRIO CONTÁBIL AUDIPLAN.
CNPJ : 49.225.931/0001-87

Balancete de Verificação

Folha: 1

CENTRO DE ESTUDOS E PROJETOS PARA O BEM DO MENOR

CNPJ: 45.303.856/0001-74

Período : 01/01/2015 a 30/04/2015

Emissão: 22/04/2015

Conta Contabil	Descrição da Conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1	ATIVO	133.274,02D	0,00	300,00	132.974,02 D
1.1	DISPONIBILIDADES	133.274,02D	0,00	300,00	132.974,02 D
1.1.1	CAIXA GERAL	928,36D	0,00	300,00	628,36 D
1.1.1.02	BANCOS C/MOVIMENTOS	16,48D	0,00	0,00	16,48 D
	20 SANTANDER C/C 13-421-3	0,81D	0,00	0,00	0,81 D
	26 SANTANDER-- C/C 13--01834--0	15,67D	0,00	0,00	15,67 D
1.1.1.05	ADIANTAMENTOS DIVERSOS	300,00D	0,00	300,00	0,00
	65 ADIANTAMENTO SALARIAL	300,00D	0,00	300,00	0,00
1.1.1.06	IMPOSTOS A RECUPERAR	611,88D	0,00	0,00	611,88 D
	670 INSS A RECUPERAR	611,88D	0,00	0,00	611,88 D
1.1.2	IMOBILIZADO	132.345,66D	0,00	0,00	132.345,66 D
1.1.2.01	IMOBILIZADO	107.984,86D	0,00	0,00	107.984,86 D
	68 MOVEIS E UTENSILIOS	8.753,54D	0,00	0,00	8.753,54 D
	69 EQUIPAMENTOS/MAQUINAS/INSTALAÇÃO	5.644,97D	0,00	0,00	5.644,97 D
	70 EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	7.777,00D	0,00	0,00	7.777,00 D
	690 PREDIO	83.843,25D	0,00	0,00	83.843,25 D
	721 PARQUE	516,10D	0,00	0,00	516,10 D
	731 MELHORIAS E EDIFICAÇÕES	1.450,00D	0,00	0,00	1.450,00 D
1.1.2.02	IMOBILIZADO CONVENIO BNDES	24.360,80D	0,00	0,00	24.360,80 D
	725 MOVEIS E UTENSILIOS - CONVENIO BNDES	6.895,00D	0,00	0,00	6.895,00 D
	726 EQUIP./MAQ./INSTALAÇÃO- CONVENIO BNDES	668,90D	0,00	0,00	668,90 D
	727 PARQUE- CONVENIO BNDES	6.796,90D	0,00	0,00	6.796,90 D
	730 MELHORIAS E EDIFICAÇÕES	10.000,00D	0,00	0,00	10.000,00 D



Balancete de Verificação

Folha: 2

CENTRO DE ESTUDOS E PROJETOS PARA O BEM DO MENOR

CNPJ: 45.303.856/0001-74

Período : 01/01/2015 a 30/04/2015

Emissão: 22/04/2015

Conta Contabil	Descrição da Conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
2	PASSIVO	133.274,02C	25.262,52	43.988,20	151.999,70 C
2.1	CIRCULANTE	133.274,02C	25.262,52	43.988,20	151.999,70 C
2.1.1	OBRIGAÇÕES OPERACIONAIS	58.305,60C	980,40	19.706,08	77.031,28 C
2.1.1.01	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	1.167,10C	0,00	0,00	1.167,10 C
	102 CHEQUES EM TRANSITO	667,10C	0,00	0,00	667,10 C
	656 EMPRÉSTIMO LÚCIA HELENA - DIR.ADM	500,00C	0,00	0,00	500,00 C
2.1.1.02	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	38.868,88C	980,40	15.054,08	52.942,56 C
	112 IN N S A RECOLHER	24.713,67C	0,00	2.249,60	26.963,27 C
	113 F G T S A RECOLHER	2.900,25C	0,00	547,20	3.447,45 C
	114 ORDENADOS A PAGAR	1.870,92C	580,80	3.138,60	4.428,72 C
	116 PIS S/FL. PAGTO A RECOLHER	2.672,43C	0,00	46,80	2.719,23 C
	117 RESCISÃO CONTRATO A PAGAR	0,00	399,60	9.035,88	8.636,28 C
	579 CONTRIB. SINDICAL A PAGAR	1.139,46C	0,00	36,00	1.175,46 C
	580 CONTRIB. ASSISTENCIAL	208,40C	0,00	0,00	208,40 C
	626 13º SALARIOS A PAGAR	910,80C	0,00	0,00	910,80 C
	640 IR S/FOLHA DE PAGAMENTO	996,14C	0,00	0,00	996,14 C
	693 ISS S/ NF	8,55C	0,00	0,00	8,55 C
	737 ISS AUTONOMOS	1.613,30C	0,00	0,00	1.613,30 C
	743 IR S/FOL. AUTONOMOS	1.834,96C	0,00	0,00	1.834,96 C
2.1.1.03	OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	7.775,89C	0,00	0,00	7.775,89 C
	733 PARC. INSS 60.738.743-2(Vr Original)	7.775,89C	0,00	0,00	7.775,89 C
2.1.1.04	FORNECEDORES	10.493,73C	0,00	4.652,00	15.145,73 C
	740 AUDIPLAN CONTABILIDADE LTDA	10.277,93C	0,00	4.652,00	14.929,93 C
	741 ADRIANO MUSTO PAPELARIA ME	215,80C	0,00	0,00	215,80 C
2.1.2	PATRIMONIO LIQUIDO	27.409,10C	0,00	0,00	27.409,10 C
2.1.2.01	PATRIMONIO SOCIAL	27.409,10C	0,00	0,00	27.409,10 C
	124 PATRIMONIO	27.409,10C	0,00	0,00	27.409,10 C
2.1.3.01	SUPERAVIT OU DEFICIT	47.559,32C	24.282,12	24.282,12	47.559,32 C
	SOBRAS E PERDAS	47.559,32C	24.282,12	24.282,12	47.559,32 C
	135 DEFICIT DO EXERCICIO	24.282,12D	0,00	24.282,12	0,00
	719 SUPERÁVIT/DÉFICIT EXERCICIOS ANTERIORES	71.841,44C	24.282,12	0,00	47.559,32 C

Balancete de Verificação

Folha: 3

CENTRO DE ESTUDOS E PROJETOS PARA O BEM DO MENOR

CNPJ: 45.303.856/0001-74

Período : 01/01/2015 a 30/04/2015

Emissão: 22/04/2015

Conta Contabil	Descrição da Conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
3	DESPESAS	0,00	19.025,68	0,00	19.025,68 D
3.1	DESPESAS DIVERSAS	0,00	19.025,68	0,00	19.025,68 D
3.1.1	DESPESAS OPERACIONAIS	0,00	19.025,68	0,00	19.025,68 D
3.1.1.01	DESPESAS PROPRIAS	0,00	19.025,68	0,00	19.025,68 D
179	INSTITUTO DE PREVIDENCIA	0,00	1.605,20	0,00	1.605,20 D
180	C VINCULADA F G T S	0,00	547,20	0,00	547,20 D
181	PIS S/FOLHA DE PAGTO	0,00	46,80	0,00	46,80 D
183	DESPESAS C/ PESSOAL	0,00	12.174,48	0,00	12.174,48 D
185	DESPESAS CONTABEIS	0,00	4.652,00	0,00	4.652,00 D

Ativo	133.274,02	0,00	300,00	132.974,02 D
Passivo	133.274,02	25.262,52	43.988,20	151.999,70 C
Receita	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa	0,00	19.025,68	0,00	19.025,68 D
Custos	0,00	0,00	0,00	0,00

Déficit 19.025,68


Marcos Antonio Mutton
CONTADOR - CRC 1S 076645/0-1
CPF. 549.678.488/34

IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR

01 CNPJ/CEI 45.303.856/0001-74		02 Razão Social/Nome CENTRO DE EST E PROJ P O BEM DO MENOR			04 Bairro VL.MJ.C.CARVALHO	
03 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) RUA IRMÃ CRUCIFIXO 1007					09 CNPJ/CEI Tomador/Obra	
05 Município BEBEDOURO		06 UF SP	07 CEP 14702-046	08 CNAE 9430800		

IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR

10 PIS/PASEP 12136837046		11 Nome SILVANIA APARECIDA DOS SANTOS				
12 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) Rua ANGELO SALVADOR 526					13 Bairro VILA PAULISTA	
14 Município Bebedouro		15 UF SP	16 CEP 14700-000	17 C T P S (nº, série, UF) 083737 / 00610 / SP	18 CPF 149.646.208-40	
19 Data de Nascimento 12/02/1971	20 Nome da mãe NEIDE APARECIDA FERREIRA DOS SANTOS					

DADOS DO CONTRATO

21 Tipo de Contrato 1. Contrato de trabalho por prazo indeterminado.						
22 Causa do Afastamento Despedida sem justa causa, pelo empregador						
23 Remuneração Mês Ant. 0,00	24 Data de admissão 02/01/1985	25 Data do Aviso Prévio 31/03/2015	26 Data de Afastamento 30/04/2015	27 Cód. afastamento SJ2		
28 Pensão Alim. (%) TRCT 0,00	29 Pensão Alim. (%) FGTS 0,00	30 Categoria do trabalhador 01 - Empregado				
31 Código Sindical 000809862239		32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral 61.002.267/0001-02 - SIND EMP ENT CULT RECRE A. S. O. F. PROF EST SP				

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

VERBAS RESCISÓRIAS					
Rubrica	Valor	Rubrica	Valor	Rubrica	Valor
50 Saldo de 30/dias Salário (líquido de faltas e DSR)	1.080,00	51 Comissões	0,00	52 Gratificação	0,00
53 Jornal de Insalubridade %	0,00	54 Adicional de Periculosidade %	0,00	55 Adicional Noturno - Horas a %	0,00
56.1 Horas Extras - Horas a %	0,00	57 Gorjetas	0,00	58 Descanso Semanal Remunerado (DSR)	0,00
59 Reflexo do DSR sobre Salário Variável	0,00	60 Multa Art. 477, § 8º/CLT	0,00	61 Multa Art. 479/CLT	0,00
62 Salário-Família 30 dias	26,20	63 13º Salário Proporcional 4/12 avos	360,00	64.1 13º Salário Exercício /12 avos	0,00
65 Férias Proporcionalis 4/12 avos	360,00	65.1 Férias Vencidas Per. Aquisitivo 02/01/2013 a 01/01/2014	1.080,00	66.2 Férias Vencidas Per. Aquisitivo 02/01/2014 a 01/01/2015	1.080,00
67 Férias Vencidas Dobra Per. Aquisitivo 02/01/2013 a 01/01/2014	1.080,00	68 Terço Constitucional de Férias	1.260,00	69 Aviso Prévio Indenizado dias	0,00
70 13º Salário (Aviso-Prévio Indenizado)	0,00	71 Férias (Aviso-Prévio Indenizado)	0,00	95.27 Aviso Prévio - Lei 12.506/11	2.160,00
95.30 13o. Indenizado Lei 12.506/11	180,00	95.32 Férias Prop.Ind. Lei 12.506/11	180,00	95.73 Indenização	189,68
				TOTAL BRUTO	9.035,88
DEDUÇÕES					
Desconto	Valor	Desconto	Valor	Desconto	Valor
100 Pensão Alimentícia	0,00	101 Adiantamento Salarial	0,00	102 Adiantamento de 13º Salário	0,00
103 Aviso -Prévio Indenizado dias	0,00	104 Indenização Art. 480 CLT	0,00	105 Empréstimo em Consignação	0,00
112.1 Previdência Social	356,40	112.2 Previdência Social - 13º Salário	43,20	114.1 IRRF	0,00
114.2 IRRF sobre 13º Salário	0,00			TOTAL DEDUÇÕES	399,60
VALOR RESCISÓRIO LÍQUIDO					8.636,28

FGTS → 3.551,45 - faltantes
 5.183,63 - 404
 79,21 - 4663
 8.558,20 - 4582

 37.372,49

00 - Para uso da CAIXA

DADOS DO EMPREGADOR

02 - Razão social/nome

CENTRO DE EST E PROJ P O BEM DO MENOR

03 - CGC/CNPJ/CEI

45.303.856/0001-74

04 - Pessoa para contato/DDD/telefone

JOSÉ ROBERTO DE ROSIS MAZEU

(17)3342-6033

05 - Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento)

RUA IRMÃ CRUCIFIXO 1007

06 - Bairro/distrito

VL.MJ.C.CARVALHO

07 - Município

BEBEDOURO

08 - UF

SP

09 - CEP

14702-046

01 - Carimbo CIEF

10 - Tomador de serviço (CGC/CNPJ/CEI)

11 - Tomador de serviço (razão social)

12 - FPAS

566

13 - SIMPLES

1

14 - CNAE

9430800

DADOS DO TRABALHADOR

15 - Nome do trabalhador

SILVANIA APARECIDA DOS SANTOS

16 - Nº do PIS/PASEP

12136837046

17 - Data admissão

02/01/1985

18 - Cat

01

19 - Data movimentação

30/04/2015

Código

11

20 - Aviso prévio

1

1 - Trabalhado

2 - Indenizado

21 - Recolhimento dissídio/Acordo

Data homologação/publicação

22 - Data nascimento

12/02/1971

23 - Carteira de Trabalho (nº/série)

00083737/00610/SP

24 - Data opção

02/01/1985

Campo obrigatório para

admissão anterior a 05/10/1988

Informação de remuneração/saldo fins rescisórios

25 - Mês anterior à rescisão

0,00

26 - Mês de rescisão

3.780,00

27 - Aviso Prévio Indenizado

0,00

28 - Saldo para fins rescisórios

17.674,89

29 - Somatório (campos 25 à 28)

21.454,89

Os valores lançados nos campos abaixo devem contemplar, além daqueles devidos ao trabalhador, a Contribuição Social de que trata a Lei Complementar 110/2001, bem como os encargos legais por recolhimento em atraso, quando for o caso.

Valores a recolher

Mês anterior à rescisão

0,00

31 - Mês de rescisão

302,40

32 - Aviso Prévio Indenizado

0,00

33 - Multa Rescisória

8.837,45

34 - Total a recolher

9.139,85

BEBEDOURO - 30/04/2015

Local e data

Autenticação mecânica

Assinatura

Data: 22/04/2015


Codigo : 1447 COMISSARIADO F S C DE JESUS		Tipo : I IMOBILIÁRIO			TOTAL C/DESC.	TOTAL S/DESC.	N.Con	
Inscricao	Tributo	Vencto	N.Execucao	Vara	Valor Principal			
746	IP IPTU	2004	00213/2006	01	31,36	137,87	137,87	
737	IP IPTU	2005	00213/2006	01	33,76	129,87	129,87	
692	IP IPTU	2006	00642/2009	01	35,68	123,02	123,02	
530	IP IPTU	2010			23,12	51,58	51,58	
545	IP IPTU	2011			24,48	47,85	47,85	
520	IP IPTU	2012			26,08	44,44	44,44	
488	IP IPTU	2013			27,60	40,40	40,40	
472	IP IPTU	2014			29,20	36,99	36,99	
T O T A L						612,02	612,02	
						612,02	612,02	

8 mostrados.

R415


MÊS	8%	JAM	MULTA	TOTAL
fev/15	79,2		4,43	83,63
jan/15	79,2	0,2	8,81	88,01
dez/14	118,8	0,71	13,93	132,73
nov/14	118,8	1,13	14,66	133,46
out/14	79,2	0,99	10,21	89,41
set/14	79,2	1,27	10,71	89,91
ago/14	79,2	1,54	11,18	90,38
jul/14	79,2	1,78	11,63	90,83
jun/14	79,2	2,07	12,12	91,32
fev/14	72,4	2,76	12,69	85,09
jan/14	72,4	2,99	13,1	85,5
dez/13	108,6	4,89	20,35	128,95
abr/13	72,4	4,91	16,66	89,06
mar/13	72,4	5,1	17,02	89,42
fev/13	64,8	4,74	15,56	80,36
jan/13	64,8	4,91	15,89	80,69
dez/12	97,2	7,62	24,33	121,53
nov/12	64,8	5,25	16,55	81,35
out/12	86,4	7,23	22,5	108,9
set/12	64,8	5,6	17,21	82,01
ago/12	64,8	5,77	17,53	82,33
jul/12	64,8	5,95	17,87	82,67
jun/12	64,8	6,14	18,21	83,01
abr/12	64,8	6,52	18,91	83,71
mar/12	64,8	6,71	19,26	84,06
dez/11	88,2	10,05	27,78	115,98
nov/11	78,4	9,23	25,19	103,59
out/11	58,8	7,13	19,24	78,04
set/11	58,8	7,33	19,59	78,39
ago/11	58,8	7,56	19,98	78,78
jul/11	58,8	7,86	20,44	79,24
jun/11	58,8	8,11	20,83	79,63
mai/11	58,8	8,35	21,23	80,03
abr/11	58,8	8,62	21,64	80,44
mar/11	58,8	8,81	21,98	80,78
fev/11	55	8,47	20,93	75,93
jan/11	71,92	11,33	27,8	99,72
dez/06	61,93	21,36	44,23	106,16
out/06	57,99	20,58	42,32	100,31
set/06	42,46	15,31	31,35	73,81
ago/06	42,46	15,53	31,7	74,16
jun/06	38,21	14,43	29,22	67,43
mai/06	42,46	16,28	32,85	75,31
nov/00	22,45	20,76	33,19	55,64
ago/98	20,75	26,53	40,19	60,94
jan/95	8,4	26,56	36,37	44,77
ago/93	0,55	82,81	109,55	110,1
abr/93	0,07	33,02	42,38	42,45
	3058,65	492,8	1121,3	4179,95
ATUALIZAÇÃO 5%				210
TOTAL				4389,95

IRRF/ PIS	VALOR REAL	MULTA	JUROS	TOTAL
dez/11	148,47	29,69	43,65	221,81
jun/12	61,5	12,3	15,41	89,21
set/12	123,07	24,61	28,57	176,25
dez/12	189,86	37,97	40,85	268,68
jun/13	47,46	9,49	8,51	65,46
jul/13	173,6	34,72	29,91	238,23
ago/13	60,8	12,16	10,04	83
nov/13	491,05	98,21	69,72	658,98
dez/13	40,81	8,16	5,44	54,41
dez/13	151,7	30,34	20,25	202,29
jan/14	427,19	85,43	53,65	566,27
fev/14	43,8	8,76	5,16	57,72
mar/14	64,84	12,96	7,11	84,91
mai/14	593,45	118,69	55,07	767,21
set/14	19,8	3,96	1,1	24,86
set/14	212,72	42,54	11,91	267,17
nov/14	19,8	3,96	0,75	24,51
dez/14	19,8	3,96	0,56	24,32
				3875,29
PARCELAMENTO				2947,17
TOTAL				6822,46

 <p>MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL Documento de Arrecadação de Receitas Federais</p> <p>DARF</p>	02 PERÍODO DE APURAÇÃO	31/12/2011
	03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ	45.303.856/0001-74
	04 CÓDIGO DA RECEITA	0588
	05 NÚMERO DE REFERÊNCIA	
01 NOME / TELEFONE CENTRO EST PROJ PARA O BEM CRIAN, ADOL E FAM (17)33426033	06 DATA DE VENCIMENTO	20/01/2012
<p>IRRF</p> <p>DARF válido para pagamento até30/04/2015 Domicílio tributário do contribuinte: BEBEDOURO</p> <p>NÃO RECEBER COM RASURAS</p> <p>Auto Atendimento Versão 4.85.59.6221 - opção 1 - DLL versão 1.3</p>	07 VALOR DO PRINCIPAL	148,47
	08 VALOR DA MULTA	29,69
	09 VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/69	43,65
	10 VALOR TOTAL	221,81

11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)

cortar nesta linha

 <p>MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL Documento de Arrecadação de Receitas Federais</p> <p>DARF</p>	02 PERÍODO DE APURAÇÃO	31/12/2011
	03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ	45.303.856/0001-74
	04 CÓDIGO DA RECEITA	0588
	05 NÚMERO DE REFERÊNCIA	
01 NOME / TELEFONE CENTRO EST PROJ PARA O BEM CRIAN, ADOL E FAM (17)33426033	06 DATA DE VENCIMENTO	20/01/2012
<p>IRRF</p> <p>DARF válido para pagamento até30/04/2015 Domicílio tributário do contribuinte: BEBEDOURO</p> <p>NÃO RECEBER COM RASURAS</p> <p>Auto Atendimento Versão 4.85.59.6221 - opção 1 - DLL versão 1.3</p>	07 VALOR DO PRINCIPAL	148,47
	08 VALOR DA MULTA	29,69
	09 VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/69	43,65
	10 VALOR TOTAL	221,81


11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)

cortar nesta linha


DARF emitido em duas vias. Recorte nas linhas pontilhadas e efetue o pagamento na rede bancária autorizada.

DARF impresso sem código de barras por conter número de referência ou acréscimo de multa e/ou juros ou ano do período de apuração e/ou do vencimento anterior a 2007 ou posterior a 2016.

070

 <p>MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL Documento de Arrecadação de Receitas Federais</p> <p>DARF</p>	02 PERÍODO DE APURAÇÃO	30/06/2012
	03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ	45.303.856/0001-74
	04 CÓDIGO DA RECEITA	0588
	05 NÚMERO DE REFERÊNCIA	
01 NOME / TELEFONE CENTRO EST PROJ PARA O BEM CRIAN, ADOL E FAM (17)33426033	06 DATA DE VENCIMENTO	20/07/2012
	07 VALOR DO PRINCIPAL	61,50
IRRF DARF válido para pagamento até 30/04/2015 Domicílio tributário do contribuinte: BEBEDOURO NÃO RECEBER COM RASURAS Auto Atendimento Versão 4.85.59.6221 - opção 1 - DLL versão 1.3	08 VALOR DA MULTA	12,30
	09 VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/69	15,41
	10 VALOR TOTAL	89,21
	11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)	


cortar nesta linha

 <p>MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL Documento de Arrecadação de Receitas Federais</p> <p>DARF</p>	02 PERÍODO DE APURAÇÃO	30/06/2012
	03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ	45.303.856/0001-74
	04 CÓDIGO DA RECEITA	0588
	05 NÚMERO DE REFERÊNCIA	
01 NOME / TELEFONE CENTRO EST PROJ PARA O BEM CRIAN, ADOL E FAM (17)33426033	06 DATA DE VENCIMENTO	20/07/2012
	07 VALOR DO PRINCIPAL	61,50
IRRF DARF válido para pagamento até 30/04/2015 Domicílio tributário do contribuinte: BEBEDOURO NÃO RECEBER COM RASURAS Auto Atendimento Versão 4.85.59.6221 - opção 1 - DLL versão 1.3	08 VALOR DA MULTA	12,30
	09 VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/69	15,41
	10 VALOR TOTAL	89,21
	11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)	


cortar nesta linha

DARF emitido em duas vias. Recorte nas linhas pontilhadas e efetue o pagamento na rede bancária autorizada.

DARF impresso sem código de barras por conter número de referência ou acréscimo de multa e/ou juros ou ano do período de apuração e/ou do vencimento anterior a 2007 ou posterior a 2016.

 <p>MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL Documento de Arrecadação de Receitas Federais</p> <p>DARF</p>	02 PERÍODO DE APURAÇÃO	30/09/2012
	03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ	45.303.856/0001-74
	04 CÓDIGO DA RECEITA	0561
	05 NÚMERO DE REFERÊNCIA	
	06 DATA DE VENCIMENTO	19/10/2012
	07 VALOR DO PRINCIPAL	123,07
<p>01 NOME / TELEFONE CENTRO EST PROJ PARA O BEM CRIAN ADOL E FAM (17)3342-6033</p> <p>IRRF</p> <p>DARF válido para pagamento até 30/04/2015 Domicílio tributário do contribuinte: BEBEDOURO</p> <p>NÃO RECEBER COM RASURAS</p> <p>Auto Atendimento Versão 4.85.59.6221 - opção 1 - DLL versão 1.3</p>	08 VALOR DA MULTA	24,61
	09 VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/69	28,57
	10 VALOR TOTAL	176,25
	11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)	


cortar nesta linha

 <p>MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL Documento de Arrecadação de Receitas Federais</p> <p>DARF</p>	02 PERÍODO DE APURAÇÃO	30/09/2012
	03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ	45.303.856/0001-74
	04 CÓDIGO DA RECEITA	0561
	05 NÚMERO DE REFERÊNCIA	
	06 DATA DE VENCIMENTO	19/10/2012
	07 VALOR DO PRINCIPAL	123,07
<p>01 NOME / TELEFONE CENTRO EST PROJ PARA O BEM CRIAN ADOL E FAM (17)3342-6033</p> <p>IRRF</p> <p>DARF válido para pagamento até 30/04/2015 Domicílio tributário do contribuinte: BEBEDOURO</p> <p>NÃO RECEBER COM RASURAS</p> <p>Auto Atendimento Versão 4.85.59.6221 - opção 1 - DLL versão 1.3</p>	08 VALOR DA MULTA	24,61
	09 VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/69	28,57
	10 VALOR TOTAL	176,25
	11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)	


cortar nesta linha

DARF emitido em duas vias. Recorte nas linhas pontilhadas e efetue o pagamento na rede bancária autorizada.

DARF impresso sem código de barras por conter número de referência ou acréscimo de multa e/ou juros ou ano do período de apuração e/ou do vencimento anterior a 2007 ou posterior a 2016.

 MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL Documento de Arrecadação de Receitas Federais DARF	02 PERÍODO DE APURAÇÃO	31/12/2012
	03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ	45.303.856/0001-74
	04 CÓDIGO DA RECEITA	0588
	05 NÚMERO DE REFERÊNCIA	
01 NOME / TELEFONE CENTRO EST PROJ PARA O BEM CRIAN, ADOL E FAM (17)33426033	06 DATA DE VENCIMENTO	18/01/2013
	07 VALOR DO PRINCIPAL	189,86
IRRF DARF válido para pagamento até 30/04/2015 Domicílio tributário do contribuinte: BEBEDOURO NÃO RECEBER COM RASURAS Auto Atendimento Versão 4.85.59.6221 - opção 1 - DLL versão 1.3	08 VALOR DA MULTA	37,97
	09 VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/69	40,85
	10 VALOR TOTAL	268,68
	11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)	

cortar nesta linha


 MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL Documento de Arrecadação de Receitas Federais DARF	02 PERÍODO DE APURAÇÃO	31/12/2012
	03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ	45.303.856/0001-74
	04 CÓDIGO DA RECEITA	0588
	05 NÚMERO DE REFERÊNCIA	
01 NOME / TELEFONE CENTRO EST PROJ PARA O BEM CRIAN, ADOL E FAM (17)33426033	06 DATA DE VENCIMENTO	18/01/2013
	07 VALOR DO PRINCIPAL	189,86
IRRF DARF válido para pagamento até 30/04/2015 Domicílio tributário do contribuinte: BEBEDOURO NÃO RECEBER COM RASURAS Auto Atendimento Versão 4.85.59.6221 - opção 1 - DLL versão 1.3	08 VALOR DA MULTA	37,97
	09 VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/69	40,85
	10 VALOR TOTAL	268,68
	11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)	

cortar nesta linha

DARF emitido em duas vias. Recorte nas linhas pontilhadas e efetue o pagamento na rede bancária autorizada.


DARF impresso sem código de barras por conter número de referência ou acréscimo de multa e/ou juros ou ano do período de apuração e/ou do vencimento anterior a 2007 ou posterior a 2016.

067

 MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL Documento de Arrecadação de Receitas Federais DARF	02 PERÍODO DE APURAÇÃO	30/06/2013
	03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ	45.303.856/0001-74
	04 CÓDIGO DA RECEITA	0588
	05 NÚMERO DE REFERÊNCIA	
01 NOME / TELEFONE CENTRO DE EST E PROJ PARA O BEM DO MENOR (17)33426033	06 DATA DE VENCIMENTO	19/07/2013
IRRF AUTONOMO DARF válido para pagamento até30/04/2015 Domicílio tributário do contribuinte: BEBEDOURO NÃO RECEBER COM RASURAS Auto Atendimento Versão 4.85.59.6221 - opção 1 - DLL versão 1.3	07 VALOR DO PRINCIPAL	47,46
	08 VALOR DA MULTA	9,49
	09 VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/69	8,51
	10 VALOR TOTAL	65,46

11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)

— cortar nesta linha —


 MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL Documento de Arrecadação de Receitas Federais DARF	02 PERÍODO DE APURAÇÃO	30/06/2013
	03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ	45.303.856/0001-74
	04 CÓDIGO DA RECEITA	0588
	05 NÚMERO DE REFERÊNCIA	
01 NOME / TELEFONE CENTRO DE EST E PROJ PARA O BEM DO MENOR (17)33426033	06 DATA DE VENCIMENTO	19/07/2013
IRRF AUTONOMO DARF válido para pagamento até30/04/2015 Domicílio tributário do contribuinte: BEBEDOURO NÃO RECEBER COM RASURAS Auto Atendimento Versão 4.85.59.6221 - opção 1 - DLL versão 1.3	07 VALOR DO PRINCIPAL	47,46
	08 VALOR DA MULTA	9,49
	09 VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/69	8,51
	10 VALOR TOTAL	65,46

11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)


— cortar nesta linha —

DARF emitido em duas vias. Recorte nas linhas pontilhadas e efetue o pagamento na rede bancária autorizada.

DARF impresso sem código de barras por conter número de referência ou acréscimo de multa e/ou juros ou ano do período de apuração e/ou do vencimento anterior a 2007 ou posterior a 2016.

 <p>MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL Documento de Arrecadação de Receitas Federais</p> <p>DARF</p>	02 PERÍODO DE APURAÇÃO	31/07/2013
	03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ	45.303.856/0001-74
	04 CÓDIGO DA RECEITA	0588
	05 NÚMERO DE REFERÊNCIA	
01 NOME / TELEFONE CENTRO DE EST E PROJ PARA O BEM DO MENOR (17)33426033	06 DATA DE VENCIMENTO	20/08/2013
<p>IRRF AUTONOMO</p> <p>DARF válido para pagamento até30/04/2015 Domicílio tributário do contribuinte: BEBEDOURO</p> <p>NÃO RECEBER COM RASURAS</p> <p>Auto Atendimento Versão 4.85.59.6221 - opção 1 - DLL versão 1.3</p>	07 VALOR DO PRINCIPAL	173,60
	08 VALOR DA MULTA	34,72
	09 VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/69	29,91
	10 VALOR TOTAL	238,23
	11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)	


cortar nesta linha

 <p>MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL Documento de Arrecadação de Receitas Federais</p> <p>DARF</p>	02 PERÍODO DE APURAÇÃO	31/07/2013
	03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ	45.303.856/0001-74
	04 CÓDIGO DA RECEITA	0588
	05 NÚMERO DE REFERÊNCIA	
01 NOME / TELEFONE CENTRO DE EST E PROJ PARA O BEM DO MENOR (17)33426033	06 DATA DE VENCIMENTO	20/08/2013
<p>IRRF AUTONOMO</p> <p>DARF válido para pagamento até30/04/2015 Domicílio tributário do contribuinte: BEBEDOURO</p> <p>NÃO RECEBER COM RASURAS</p> <p>Auto Atendimento Versão 4.85.59.6221 - opção 1 - DLL versão 1.3</p>	07 VALOR DO PRINCIPAL	173,60
	08 VALOR DA MULTA	34,72
	09 VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/69	29,91
	10 VALOR TOTAL	238,23
	11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)	

cortar nesta linha


DARF emitido em duas vias. Recorte nas linhas pontilhadas e efetue o pagamento na rede bancária autorizada.

DARF impresso sem código de barras por conter número de referência ou acréscimo de multa e/ou juros ou ano do período de apuração e/ou do vencimento anterior a 2007 ou posterior a 2016.

 <p>MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL Documento de Arrecadação de Receitas Federais</p> <p>DARF</p>	02 PERÍODO DE APURAÇÃO	31/08/2013
	03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ	45.303.856/0001-74
	04 CÓDIGO DA RECEITA	0588
	05 NÚMERO DE REFERÊNCIA	
	06 DATA DE VENCIMENTO	20/09/2013
01 NOME / TELEFONE CENTRO DE EST E PROJ PARA O BEM DO MENOR (17)33426033 IRRF AUTONOMO DARF válido para pagamento até30/04/2015 Domicílio tributário do contribuinte: BEBEDOURO NÃO RECEBER COM RASURAS Auto Atendimento Versão 4.85.59.6221 - opção 1 - DLL versão 1.3	07 VALOR DO PRINCIPAL	60,80
	08 VALOR DA MULTA	12,16
	09 VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/69	10,04
	10 VALOR TOTAL	83,00

11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)

cortar nesta linha


 <p>MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL Documento de Arrecadação de Receitas Federais</p> <p>DARF</p>	02 PERÍODO DE APURAÇÃO	31/08/2013
	03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ	45.303.856/0001-74
	04 CÓDIGO DA RECEITA	0588
	05 NÚMERO DE REFERÊNCIA	
	06 DATA DE VENCIMENTO	20/09/2013
01 NOME / TELEFONE CENTRO DE EST E PROJ PARA O BEM DO MENOR (17)33426033 IRRF AUTONOMO DARF válido para pagamento até30/04/2015 Domicílio tributário do contribuinte: BEBEDOURO NÃO RECEBER COM RASURAS Auto Atendimento Versão 4.85.59.6221 - opção 1 - DLL versão 1.3	07 VALOR DO PRINCIPAL	60,80
	08 VALOR DA MULTA	12,16
	09 VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/69	10,04
	10 VALOR TOTAL	83,00

11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)

cortar nesta linha


DARF emitido em duas vias. Recorte nas linhas pontilhadas e efetue o pagamento na rede bancária autorizada.

DARF impresso sem código de barras por conter número de referência ou acréscimo de multa e/ou juros ou ano do período de apuração e/ou do vencimento anterior a 2007 ou posterior a 2016.

 MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL Documento de Arrecadação de Receitas Federais DARF	02 PERÍODO DE APURAÇÃO	30/11/2013
	03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ	45.303.856/0001-74
	04 CÓDIGO DA RECEITA	0588
	05 NÚMERO DE REFERÊNCIA	
01 NOME / TELEFONE CENTRO DE EST E PROJ PARA O BEM DO MENOR (17)33426033	06 DATA DE VENCIMENTO	20/12/2013
IRRF AUTONOMO DARF válido para pagamento até 30/04/2015 Domicílio tributário do contribuinte: BEBEDOURO NÃO RECEBER COM RASURAS Auto Atendimento Versão 4.85.59.6221 - opção 1 - DLL versão 1.3	07 VALOR DO PRINCIPAL	491,05
	08 VALOR DA MULTA	98,21
	09 VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/69	69,72
	10 VALOR TOTAL	658,98

11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)

— cortar nesta linha —


 MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL Documento de Arrecadação de Receitas Federais DARF	02 PERÍODO DE APURAÇÃO	30/11/2013
	03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ	45.303.856/0001-74
	04 CÓDIGO DA RECEITA	0588
	05 NÚMERO DE REFERÊNCIA	
01 NOME / TELEFONE CENTRO DE EST E PROJ PARA O BEM DO MENOR (17)33426033	06 DATA DE VENCIMENTO	20/12/2013
IRRF AUTONOMO DARF válido para pagamento até 30/04/2015 Domicílio tributário do contribuinte: BEBEDOURO NÃO RECEBER COM RASURAS Auto Atendimento Versão 4.85.59.6221 - opção 1 - DLL versão 1.3	07 VALOR DO PRINCIPAL	491,05
	08 VALOR DA MULTA	98,21
	09 VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/69	69,72
	10 VALOR TOTAL	658,98

11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)


— cortar nesta linha —

DARF emitido em duas vias. Recorte nas linhas pontilhadas e efetue o pagamento na rede bancária autorizada.

DARF impresso sem código de barras por conter número de referência ou acréscimo de multa e/ou juros ou ano do período de apuração e/ou do vencimento anterior a 2007 ou posterior a 2016.

 <p>MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL Documento de Arrecadação de Receitas Federais</p> <p>DARF</p>	02 PERÍODO DE APURAÇÃO	31/12/2013
	03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ	45.303.856/0001-74
	04 CÓDIGO DA RECEITA	0561
	05 NÚMERO DE REFERÊNCIA	
01 NOME / TELEFONE CENTRO EST PROJ PARA O BEM CRIAN ADOL E FAM (17)3342-6033	06 DATA DE VENCIMENTO	20/01/2014
<p>IRRF</p> <p>DARF válido para pagamento até 30/04/2015</p> <p>Domicílio tributário do contribuinte: BEBEDOURO</p> <p>NÃO RECEBER COM RASURAS</p> <p>Auto Atendimento Versão 4.85.59.6221 - opção 1 - DLL versão 1.3</p>	07 VALOR DO PRINCIPAL	40,81
	08 VALOR DA MULTA	8,16
	09 VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/69	5,44
	10 VALOR TOTAL	54,41
	11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)	

cortar nesta linha


 <p>MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL Documento de Arrecadação de Receitas Federais</p> <p>DARF</p>	02 PERÍODO DE APURAÇÃO	31/12/2013
	03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ	45.303.856/0001-74
	04 CÓDIGO DA RECEITA	0561
	05 NÚMERO DE REFERÊNCIA	
01 NOME / TELEFONE CENTRO EST PROJ PARA O BEM CRIAN ADOL E FAM (17)3342-6033	06 DATA DE VENCIMENTO	20/01/2014
<p>IRRF</p> <p>DARF válido para pagamento até 30/04/2015</p> <p>Domicílio tributário do contribuinte: BEBEDOURO</p> <p>NÃO RECEBER COM RASURAS</p> <p>Auto Atendimento Versão 4.85.59.6221 - opção 1 - DLL versão 1.3</p>	07 VALOR DO PRINCIPAL	40,81
	08 VALOR DA MULTA	8,16
	09 VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/69	5,44
	10 VALOR TOTAL	54,41
	11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)	

cortar nesta linha

DARF emitido em duas vias. Recorte nas linhas pontilhadas e efetue o pagamento na rede bancária autorizada.


DARF impresso sem código de barras por conter número de referência ou acréscimo de multa e/ou juros ou ano do período de apuração e/ou do vencimento anterior a 2007 ou posterior a 2016.

062

 <p>MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL Documento de Arrecadação de Receitas Federais</p> <p>DARF</p>	02 PERÍODO DE APURAÇÃO	31/12/2013
	03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ	45.303.856/0001-74
	04 CÓDIGO DA RECEITA	8301
	05 NÚMERO DE REFERÊNCIA	
01 NOME / TELEFONE CENTRO EST PROJ PARA O BEM CRIAN ADOL E FAM (17)33426033	06 DATA DE VENCIMENTO	24/01/2014
<p>PIS</p> <p>DARF válido para pagamento até30/04/2015 Domicílio tributário do contribuinte: BEBEDOURO</p> <p>NÃO RECEBER COM RASURAS Auto Atendimento Versão 4.85.59.6221 - opção 1 - DLL versão 1.3</p>	07 VALOR DO PRINCIPAL	151,70
	08 VALOR DA MULTA	30,34
	09 VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/69	20,25
	10 VALOR TOTAL	202,29

11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)

cortar nesta linha


 <p>MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL Documento de Arrecadação de Receitas Federais</p> <p>DARF</p>	02 PERÍODO DE APURAÇÃO	31/12/2013
	03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ	45.303.856/0001-74
	04 CÓDIGO DA RECEITA	8301
	05 NÚMERO DE REFERÊNCIA	
01 NOME / TELEFONE CENTRO EST PROJ PARA O BEM CRIAN ADOL E FAM (17)33426033	06 DATA DE VENCIMENTO	24/01/2014
<p>PIS</p> <p>DARF válido para pagamento até30/04/2015 Domicílio tributário do contribuinte: BEBEDOURO</p> <p>NÃO RECEBER COM RASURAS Auto Atendimento Versão 4.85.59.6221 - opção 1 - DLL versão 1.3</p>	07 VALOR DO PRINCIPAL	151,70
	08 VALOR DA MULTA	30,34
	09 VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/69	20,25
	10 VALOR TOTAL	202,29

11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)

cortar nesta linha


DARF emitido em duas vias. Recorte nas linhas pontilhadas e efetue o pagamento na rede bancária autorizada.

DARF impresso sem código de barras por conter número de referência ou acréscimo de multa e/ou juros ou ano do período de apuração e/ou do vencimento anterior a 2007 ou posterior a 2016.

 <p>MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL Documento de Arrecadação de Receitas Federais</p> <p>DARF</p>	02 PERÍODO DE APURAÇÃO	31/01/2014
	03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ	45.303.856/0001-74
	04 CÓDIGO DA RECEITA	0588
	05 NÚMERO DE REFERÊNCIA	
01 NOME / TELEFONE CENTRO DE EST E PROJ PARA O BEM DO MENOR (17)33426033	06 DATA DE VENCIMENTO	20/02/2014
	IRRF AUTONOMO	
<p>DARF válido para pagamento até 30/04/2015</p> <p>Domicílio tributário do contribuinte: BEBEDOURO</p> <p>NÃO RECEBER COM RASURAS</p> <p>Auto Atendimento Versão 4.85.59.6221 - opção 1 - DLL versão 1.3</p>	07 VALOR DO PRINCIPAL	427,19
	08 VALOR DA MULTA	85,43
	09 VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/69	53,65
	10 VALOR TOTAL	566,27

11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)

— cortar nesta linha —

 <p>MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL Documento de Arrecadação de Receitas Federais</p> <p>DARF</p>	02 PERÍODO DE APURAÇÃO	31/01/2014
	03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ	45.303.856/0001-74
	04 CÓDIGO DA RECEITA	0588
	05 NÚMERO DE REFERÊNCIA	
01 NOME / TELEFONE CENTRO DE EST E PROJ PARA O BEM DO MENOR (17)33426033	06 DATA DE VENCIMENTO	20/02/2014
	IRRF AUTONOMO	
<p>DARF válido para pagamento até 30/04/2015</p> <p>Domicílio tributário do contribuinte: BEBEDOURO</p> <p>NÃO RECEBER COM RASURAS</p> <p>Auto Atendimento Versão 4.85.59.6221 - opção 1 - DLL versão 1.3</p>	07 VALOR DO PRINCIPAL	427,19
	08 VALOR DA MULTA	85,43
	09 VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/69	53,65
	10 VALOR TOTAL	566,27


11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)

— cortar nesta linha —


DARF emitido em duas vias. Recorte nas linhas pontilhadas e efetue o pagamento na rede bancária autorizada.

DARF impresso sem código de barras por conter número de referência ou acréscimo de multa e/ou juros ou ano do período de apuração e/ou do vencimento anterior a 2007 ou posterior a 2016.

060

 MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL Documento de Arrecadação de Receitas Federais DARF	02 PERÍODO DE APURAÇÃO	28/02/2014
	03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ	45.303.856/0001-74
	04 CÓDIGO DA RECEITA	0588
	05 NÚMERO DE REFERÊNCIA	
01 NOME / TELEFONE CENTRO DE EST E PROJ PARA O BEM DO MENOR (17)33426033	06 DATA DE VENCIMENTO	20/03/2014
IRRF AUTONOMO DARF válido para pagamento até30/04/2015 Domicílio tributário do contribuinte: BEBEDOURO NÃO RECEBER COM RASURAS Auto Atendimento Versão 4.85.59.6221 - opção 1 - DLL versão 1.3	07 VALOR DO PRINCIPAL	43,80
	08 VALOR DA MULTA	8,76
	09 VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/69	5,16
	10 VALOR TOTAL	57,72
	11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)	


cortar nesta linha

 MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL Documento de Arrecadação de Receitas Federais DARF	02 PERÍODO DE APURAÇÃO	28/02/2014
	03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ	45.303.856/0001-74
	04 CÓDIGO DA RECEITA	0588
	05 NÚMERO DE REFERÊNCIA	
01 NOME / TELEFONE CENTRO DE EST E PROJ PARA O BEM DO MENOR (17)33426033	06 DATA DE VENCIMENTO	20/03/2014
IRRF AUTONOMO DARF válido para pagamento até30/04/2015 Domicílio tributário do contribuinte: BEBEDOURO NÃO RECEBER COM RASURAS Auto Atendimento Versão 4.85.59.6221 - opção 1 - DLL versão 1.3	07 VALOR DO PRINCIPAL	43,80
	08 VALOR DA MULTA	8,76
	09 VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/69	5,16
	10 VALOR TOTAL	57,72
	11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)	


cortar nesta linha

DARF emitido em duas vias. Recorte nas linhas pontilhadas e efetue o pagamento na rede bancária autorizada.

DARF impresso sem código de barras por conter número de referência ou acréscimo de multa e/ou juros ou ano do período de apuração e/ou do vencimento anterior a 2007 ou posterior a 2016.

 <p>MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL Documento de Arrecadação de Receitas Federais</p> <p>DARF</p>	02 PERÍODO DE APURAÇÃO	31/03/2014
	03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ	45.303.856/0001-74
	04 CÓDIGO DA RECEITA	0588
	05 NÚMERO DE REFERÊNCIA	
01 NOME / TELEFONE CENTRO DE EST E PROJ PARA O BEM DO MENOR (17)33426033	06 DATA DE VENCIMENTO	17/04/2014
<p>IRRF AUTONOMO</p> <p>DARF válido para pagamento até 30/04/2015 Domicílio tributário do contribuinte: BEBEDOURO</p> <p>NÃO RECEBER COM RASURAS</p> <p>Auto Atendimento Versão 4.85.59.6221 - opção 1 - DLL versão 1.3</p>	07 VALOR DO PRINCIPAL	64,84
	08 VALOR DA MULTA	12,96
	09 VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/69	7,11
	10 VALOR TOTAL	84,91
	11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)	

cortar nesta linha


 <p>MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL Documento de Arrecadação de Receitas Federais</p> <p>DARF</p>	02 PERÍODO DE APURAÇÃO	31/03/2014
	03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ	45.303.856/0001-74
	04 CÓDIGO DA RECEITA	0588
	05 NÚMERO DE REFERÊNCIA	
01 NOME / TELEFONE CENTRO DE EST E PROJ PARA O BEM DO MENOR (17)33426033	06 DATA DE VENCIMENTO	17/04/2014
<p>IRRF AUTONOMO</p> <p>DARF válido para pagamento até 30/04/2015 Domicílio tributário do contribuinte: BEBEDOURO</p> <p>NÃO RECEBER COM RASURAS</p> <p>Auto Atendimento Versão 4.85.59.6221 - opção 1 - DLL versão 1.3</p>	07 VALOR DO PRINCIPAL	64,84
	08 VALOR DA MULTA	12,96
	09 VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/69	7,11
	10 VALOR TOTAL	84,91
	11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)	

cortar nesta linha

DARF emitido em duas vias. Recorte nas linhas pontilhadas e efetue o pagamento na rede bancária autorizada.


DARF impresso sem código de barras por conter número de referência ou acréscimo de multa e/ou juros ou ano do período de apuração e/ou do vencimento anterior a 2007 ou posterior a 2016.

058

 MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL Documento de Arrecadação de Receitas Federais DARF	02 PERÍODO DE APURAÇÃO	31/05/2014
	03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ	45.303.856/0001-74
	04 CÓDIGO DA RECEITA	0588
	05 NÚMERO DE REFERÊNCIA	
01 NOME / TELEFONE CENTRO DE EST E PROJ PARA O BEM DO MENOR (17)33426033	06 DATA DE VENCIMENTO	20/06/2014
	IRRF AUTONOMO	
DARF válido para pagamento até 30/04/2015 Domicílio tributário do contribuinte: BEBEDOURO NÃO RECEBER COM RASURAS Auto Atendimento Versão 4.85.59.6221 - opção 1 - DLL versão 1.3	07 VALOR DO PRINCIPAL	593,45
	08 VALOR DA MULTA	118,69
	09 VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/69	55,07
	10 VALOR TOTAL	767,21

11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)

— cortar nesta linha —

 MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL Documento de Arrecadação de Receitas Federais DARF	02 PERÍODO DE APURAÇÃO	31/05/2014
	03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ	45.303.856/0001-74
	04 CÓDIGO DA RECEITA	0588
	05 NÚMERO DE REFERÊNCIA	
01 NOME / TELEFONE CENTRO DE EST E PROJ PARA O BEM DO MENOR (17)33426033	06 DATA DE VENCIMENTO	20/06/2014
	IRRF AUTONOMO	
DARF válido para pagamento até 30/04/2015 Domicílio tributário do contribuinte: BEBEDOURO NÃO RECEBER COM RASURAS Auto Atendimento Versão 4.85.59.6221 - opção 1 - DLL versão 1.3	07 VALOR DO PRINCIPAL	593,45
	08 VALOR DA MULTA	118,69
	09 VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/69	55,07
	10 VALOR TOTAL	767,21


11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)

— cortar nesta linha —

DARF emitido em duas vias. Recorte nas linhas pontilhadas e efetue o pagamento na rede bancária autorizada.


DARF impresso sem código de barras por conter número de referência ou acréscimo de multa e/ou juros ou ano do período de apuração e/ou do vencimento anterior a 2007 ou posterior a 2016.

057

 <p>MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL Documento de Arrecadação de Receitas Federais</p> <p>DARF</p>	02 PERÍODO DE APURAÇÃO	30/09/2014
	03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ	45.303.856/0001-74
	04 CÓDIGO DA RECEITA	8301
	05 NÚMERO DE REFERÊNCIA	
01 NOME / TELEFONE CENTRO DE EST E PROJ PARA O BEM DO MENOR (17)33426033	06 DATA DE VENCIMENTO	24/10/2014
PIS	07 VALOR DO PRINCIPAL	19,80
DARF válido para pagamento até 30/04/2015 Domicílio tributário do contribuinte: BEBEDOURO	08 VALOR DA MULTA	3,96
NÃO RECEBER COM RASURAS Auto Atendimento Versão 4.85.59.6221 - opção 1 - DLL versão 1.3	09 VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/69	1,10
	10 VALOR TOTAL	24,86

11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)

cortar nesta linha


 <p>MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL Documento de Arrecadação de Receitas Federais</p> <p>DARF</p>	02 PERÍODO DE APURAÇÃO	30/09/2014
	03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ	45.303.856/0001-74
	04 CÓDIGO DA RECEITA	8301
	05 NÚMERO DE REFERÊNCIA	
01 NOME / TELEFONE CENTRO DE EST E PROJ PARA O BEM DO MENOR (17)33426033	06 DATA DE VENCIMENTO	24/10/2014
PIS	07 VALOR DO PRINCIPAL	19,80
DARF válido para pagamento até 30/04/2015 Domicílio tributário do contribuinte: BEBEDOURO	08 VALOR DA MULTA	3,96
NÃO RECEBER COM RASURAS Auto Atendimento Versão 4.85.59.6221 - opção 1 - DLL versão 1.3	09 VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/69	1,10
	10 VALOR TOTAL	24,86

11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)


cortar nesta linha

DARF emitido em duas vias. Recorte nas linhas pontilhadas e efetue o pagamento na rede bancária autorizada.

DARF impresso sem código de barras por conter número de referência ou acréscimo de multa e/ou juros ou ano do período de apuração e/ou do vencimento anterior a 2007 ou posterior a 2016.

 MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL Documento de Arrecadação de Receitas Federais DARF	02 PERÍODO DE APURAÇÃO	30/09/2014
	03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ	45.303.856/0001-74
	04 CÓDIGO DA RECEITA	0588
	05 NÚMERO DE REFERÊNCIA	
01 NOME / TELEFONE CENTRO DE EST E PROJ PARA O BEM DO MENOR (17)33426033	06 DATA DE VENCIMENTO	20/10/2014
IRRF AUTONOMO DARF válido para pagamento até30/04/2015 Domicílio tributário do contribuinte: BEBEDOURO NÃO RECEBER COM RASURAS Auto Atendimento Versão 4.85.59.6221 - opção 1 - DLL versão 1.3	07 VALOR DO PRINCIPAL	212,72
	08 VALOR DA MULTA	42,54
	09 VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/69	11,91
	10 VALOR TOTAL	267,17
	11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)	


cortar nesta linha

 MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL Documento de Arrecadação de Receitas Federais DARF	02 PERÍODO DE APURAÇÃO	30/09/2014
	03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ	45.303.856/0001-74
	04 CÓDIGO DA RECEITA	0588
	05 NÚMERO DE REFERÊNCIA	
01 NOME / TELEFONE CENTRO DE EST E PROJ PARA O BEM DO MENOR (17)33426033	06 DATA DE VENCIMENTO	20/10/2014
IRRF AUTONOMO DARF válido para pagamento até30/04/2015 Domicílio tributário do contribuinte: BEBEDOURO NÃO RECEBER COM RASURAS Auto Atendimento Versão 4.85.59.6221 - opção 1 - DLL versão 1.3	07 VALOR DO PRINCIPAL	212,72
	08 VALOR DA MULTA	42,54
	09 VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/69	11,91
	10 VALOR TOTAL	267,17
	11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)	


cortar nesta linha

DARF emitido em duas vias. Recorte nas linhas pontilhadas e efetue o pagamento na rede bancária autorizada.

DARF impresso sem código de barras por conter número de referência ou acréscimo de multa e/ou juros ou ano do período de apuração e/ou do vencimento anterior a 2007 ou posterior a 2016.

 MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL Documento de Arrecadação de Receitas Federais DARF	02 PERÍODO DE APURAÇÃO	30/11/2014
	03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ	45.303.856/0001-74
	04 CÓDIGO DA RECEITA	8301
	05 NÚMERO DE REFERÊNCIA	
01 NOME / TELEFONE CENTRO EST PROJ PARA O BEM CRIAN ADOL E FAM (17)33426033	06 DATA DE VENCIMENTO	24/12/2014
PIS DARF válido para pagamento até30/04/2015 Domicílio tributário do contribuinte: BEBEDOURO NÃO RECEBER COM RASURAS Auto Atendimento Versão 4.85.59.6221 - opção 1 - DLL versão 1.3	07 VALOR DO PRINCIPAL	19,80
	08 VALOR DA MULTA	3,96
	09 VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/69	0,75
	10 VALOR TOTAL	24,51
	11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)	


cortar nesta linha

 MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL Documento de Arrecadação de Receitas Federais DARF	02 PERÍODO DE APURAÇÃO	30/11/2014
	03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ	45.303.856/0001-74
	04 CÓDIGO DA RECEITA	8301
	05 NÚMERO DE REFERÊNCIA	
01 NOME / TELEFONE CENTRO EST PROJ PARA O BEM CRIAN ADOL E FAM (17)33426033	06 DATA DE VENCIMENTO	24/12/2014
PIS DARF válido para pagamento até30/04/2015 Domicílio tributário do contribuinte: BEBEDOURO NÃO RECEBER COM RASURAS Auto Atendimento Versão 4.85.59.6221 - opção 1 - DLL versão 1.3	07 VALOR DO PRINCIPAL	19,80
	08 VALOR DA MULTA	3,96
	09 VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/69	0,75
	10 VALOR TOTAL	24,51
	11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)	


cortar nesta linha

DARF emitido em duas vias. Recorte nas linhas pontilhadas e efetue o pagamento na rede bancária autorizada.

DARF impresso sem código de barras por conter número de referência ou acréscimo de multa e/ou juros ou ano do período de apuração e/ou do vencimento anterior a 2007 ou posterior a 2016.

 <p>MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL Documento de Arrecadação de Receitas Federais</p> <p>DARF</p>	02 PERÍODO DE APURAÇÃO	31/12/2014
	03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ	45.303.856/0001-74
	04 CÓDIGO DA RECEITA	8301
	05 NÚMERO DE REFERÊNCIA	
01 NOME / TELEFONE CENTRO EST PROJ PARA O BEM CRIAN ADOL E FAM (17)33426033	06 DATA DE VENCIMENTO	23/01/2015
	07 VALOR DO PRINCIPAL	19,80
PIS DARF válido para pagamento até 30/04/2015 Domicílio tributário do contribuinte: BEBEDOURO NÃO RECEBER COM RASURAS Auto Atendimento Versão 4.85.59.6221 - opção 1 - DLL versão 1.3	08 VALOR DA MULTA	3,96
	09 VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/69	0,56
	10 VALOR TOTAL	24,32
	11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)	

cortar nesta linha

 <p>MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL Documento de Arrecadação de Receitas Federais</p> <p>DARF</p>	02 PERÍODO DE APURAÇÃO	31/12/2014
	03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ	45.303.856/0001-74
	04 CÓDIGO DA RECEITA	8301
	05 NÚMERO DE REFERÊNCIA	
01 NOME / TELEFONE CENTRO EST PROJ PARA O BEM CRIAN ADOL E FAM (17)33426033	06 DATA DE VENCIMENTO	23/01/2015
	07 VALOR DO PRINCIPAL	19,80
PIS DARF válido para pagamento até 30/04/2015 Domicílio tributário do contribuinte: BEBEDOURO NÃO RECEBER COM RASURAS Auto Atendimento Versão 4.85.59.6221 - opção 1 - DLL versão 1.3	08 VALOR DA MULTA	3,96
	09 VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/69	0,56
	10 VALOR TOTAL	24,32
	11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)	

cortar nesta linha

DARF emitido em duas vias. Recorte nas linhas pontilhadas e efetue o pagamento na rede bancária autorizada.

DARF impresso sem código de barras por conter número de referência ou acréscimo de multa e/ou juros ou ano do período de apuração e/ou do vencimento anterior a 2007 ou posterior a 2016.



Relatório de Situação Fiscal

CNPJ: 45.303.856 - CENTRO DE ESTUDOS E PROJETOS PARA O BEM DA CRIANÇA, ADOLESCENTE E FAMILIA

Informações Cadastrais da Matriz - CNPJ: 45.303.856/0001-74

UA de Domicílio: ARF BEBEDOURO-SP Código da UA: 08.109.04
Endereço: R IRMA CRUCIFIXO 1007
Bairro: VL. MJ. CICERO DE CARVALHO
Município: BEBEDOURO CEP: 14702-046 UF: SP
Data de Abertura da Empresa: 24/08/1972
Situação no CNPJ: ATIVA
Responsável: 167.123.338-73 JOSE ROBERTO DE ROSIS MAZEU
Localidade da Empresa: DEMAIS
Natureza Jurídica: 399-9 ASSOCIACAO PRIVADA
CNAE Principal: 9430-8/00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

Sócios e Administradores

CPF: 167.123.338-73 JOSE ROBERTO DE ROSIS MAZEU
PRESIDENTE

Débitos/Pendências na Receita Federal

Conta Corrente

CNPJ 45.303.856/0001-74

0561 - IRRF

PA/Ex	Dt.Vcto	Valor Original	Saldo Devedor	Unid. Monet.
09/2012 ✓	19/10/2012	123,07 ✓	123,07	REAL
12/2013 ✓	20/01/2014	40,81 ✓	40,81	REAL

0588 - IRRF

PA/Ex	Dt.Vcto	Valor Original	Saldo Devedor	Unid. Monet.
12/2011 ✓	20/01/2012	148,47 ✓	148,47	REAL
06/2012 ✓	20/07/2012	61,50 ✓	61,50	REAL
12/2012 ✓	18/01/2013	189,86 ✓	189,86	REAL

8301 - PIS

PA/Ex	Dt.Vcto	Valor Original	Saldo Devedor	Unid. Monet.
12/2013 ✓	24/01/2014	151,70 ✓	151,70	REAL
01/2014 ✓	25/02/2014	79,55 ✓	79,55	REAL
02/2014 ✓	25/03/2014	79,55 ✓	79,55	REAL
09/2014 ✓	24/10/2014	19,80 ✓	19,80	REAL
11/2014 ✓	24/12/2014	19,80 ✓	19,80	REAL
12/2014 ✓	23/01/2015	19,80 ✓	19,80	REAL

Outras Pendências

Consulte o serviço Certidões e Situação Fiscal - Consulta Pendências - Relatório Complementar de Situação Fiscal no e-CAC.

Débitos/Pendências na Procuradoria da Fazenda Nacional

Inscrições

CNPJ 45.303.856/0001-74



Relatório de Situação Fiscal

CNPJ: 45.303.856 - CENTRO DE ESTUDOS E PROJETOS PARA O BEM DA CRIANÇA, ADOLESCENTE E FAMILIA

Inscrição	Situação
80.7.13.021414-91	ATIVA NAO AJUIZAVEL EM RAZAO DO VALOR

Outras Incrições

Consulte o serviço Certidões e Situação Fiscal - Consulta Pendências - Relatório Complementar de Situação Fiscal no e-CAC.

Final do Relatório

CONSULTA INSCRIÇÃO



Ministério da Fazenda
Procuradoria Geral da Fazenda Nacional

02/03/2015
13:54

Informações Gerais da Inscrição

Devedor Principal: CENTRO DE ESTUDOS E PROJETOS PARA O BEM DA CRIANCA, ADO
CNPJ/CPF: 45.303.856/0001-74

Inscrição: 80 7 13 021414-91

Nº do Processo: 10840 506736/2013-81

Situação: ATIVA NAO AJUIZAVEL EM RAZAO DO VALOR

Série da Inscrição: PISPA

Natureza da Dívida: TRIBUTARIA

Data da Inscrição: 08/11/2013

Valor Inscrito: R\$ 2.621,40 (UFIR 2.463,35)

Quant. de Débitos: 23

Quant. de Pagamentos: 1

Quant. de Devedores: 1

Quant. Parcelamentos: 1

Nº Judicial:

Nº de Agrupamento para Ajuizamento:

Nº Único de Processo Judicial:

Data de Protocolo:

Data de Distribuição:

Órgão de Justiça: SECAO JF - RIBEIRAO PRETO

Data Falência:

Valor Consolidado: R\$ 2.947,17

Receita: 0810 - DIV.ATIVA-PIS

Procuradoria de Inscrição: RIBEIRAO PRETO

Procuradoria Responsável: RIBEIRAO PRETO

Órgão de Origem:

Nº do Auto de Infração:

Devolução/Arquivamento:

Juízo:

Número do Imóvel (NIRF/ITR):

Número do Imóvel (RIP):

Data da Extinção:

Motivo da Extinção:

Motivo de Suspensão de Exigibilidade:

856FCB12.8886F09C.85076F08.1AC6606D

Informações Sobre os Valores da Inscrição

Principal: R\$ 1.847,34

Multa: R\$ 369,38

Juros de Mora: R\$ 462,53

Encargo Legal: R\$ 267,92

Valor Total: R\$ 2.947,17

Informações dos Devedores

Devedor 1

PGFN

Nome: CENTRO DE ESTUDOS E PROJETOS PARA O BEM DA CRIANCA, ADO

CNPJ/CPF: 45.303.856/0001-74

Tipo: PRINCIPAL

Atividade/Profissão: .

Endereço: RUA IRMA CRUCIFIXO 1007

Bairro: VL. MJ. CICERO DE C

Município: BEBEDOURO

CEP: 14702046

UF: SP

RFB

Nome: CENTRO DE ESTUDOS E PROJETOS PARA O BEM DA CRIANCA, ADO

CNPJ/CPF:

Situação Cadastral: ATIVA

CNAE/Ocupação: 9430800 - Atividades de associa es de defesa de direitos sociais

Endereço: IRMA CRUCIFIXO 1007

Bairro: VL. MJ. CICERO DE C

Município: BEBEDOURO

CEP: 14702046

UF: SP

Informações Sobre os Débitos da Inscrição

050

Natureza: CONTRIBUIC PIS/PASEP
Data de Vencimento: 25/04/2011 **TIAM:** 26/04/2011 **TI Juros:** 02/05/2011
P. Apur. Base/Ex:
Alteração de % Multa Mora: sem alteração **Motivo Alteração:** Nenhum motivo **Nrº da Decisão:**
Multa Mora: 20 % **Valor Originário:** R\$ 95,03
UFIR 89,30 **Valor Remanescente:** R\$ 22,36
UFIR 89,30
Origem: 730 - FOLHA DE PAGAMENTO
Forma de Constituição: 025 -
DECLARACAO
Código da Notificação: 09 - PESSOAL
Número da Notificação: 0 **Data da Notificação:**

Natureza: CONTRIBUIC PIS/PASEP
Data de Vencimento: 25/05/2011 **TIAM:** 26/05/2011 **TI Juros:** 01/06/2011
P. Apur. Base/Ex:
Alteração de % Multa Mora: sem alteração **Motivo Alteração:** Nenhum motivo **Nrº da Decisão:**
Multa Mora: 20 % **Valor Originário:** R\$ 83,93
UFIR 78,87 **Valor Remanescente:** R\$ 83,93
UFIR 78,87
Origem: 730 - FOLHA DE PAGAMENTO
Forma de Constituição: 025 -
DECLARACAO
Código da Notificação: 09 - PESSOAL
Número da Notificação: 0 **Data da Notificação:**

Natureza: CONTRIBUIC PIS/PASEP
Data de Vencimento: 22/06/2011 **TIAM:** 24/06/2011 **TI Juros:** 01/07/2011
P. Apur. Base/Ex:
Alteração de % Multa Mora: sem alteração **Motivo Alteração:** Nenhum motivo **Nrº da Decisão:**
Multa Mora: 20 % **Valor Originário:** R\$ 93,30
UFIR 87,67 **Valor Remanescente:** R\$ 93,30
UFIR 87,67
Origem: 730 - FOLHA DE PAGAMENTO
Forma de Constituição: 025 -
DECLARACAO
Código da Notificação: 09 - PESSOAL
Número da Notificação: 0 **Data da Notificação:**

Natureza: CONTRIBUIC PIS/PASEP
Data de Vencimento: 25/10/2011 **TIAM:** 26/10/2011 **TI Juros:** 01/11/2011
P. Apur. Base/Ex:
Alteração de % Multa Mora: sem alteração **Motivo Alteração:** Nenhum motivo **Nrº da Decisão:**
Multa Mora: 20 % **Valor Originário:** R\$ 100,81
UFIR 94,73 **Valor Remanescente:** R\$ 100,81
UFIR 94,73
Origem: 730 - FOLHA DE PAGAMENTO
Forma de Constituição: 025 -
DECLARACAO
Código da Notificação: 09 - PESSOAL
Número da Notificação: 0 **Data da Notificação:**

Natureza: CONTRIBUIC PIS/PASEP
Data de Vencimento: 25/11/2011 **TIAM:** 28/11/2011 **TI Juros:** 01/12/2011
P. Apur. Base/Ex:
Alteração de % Multa Mora: sem alteração **Motivo Alteração:** Nenhum motivo **Nrº da Decisão:**
Multa Mora: 20 % **Valor Originário:** R\$ 100,81
UFIR 94,73 **Valor Remanescente:** R\$ 100,81
UFIR 94,73
Origem: 730 - FOLHA DE PAGAMENTO
Forma de Constituição: 025 -
DECLARACAO
Código da Notificação: 09 - PESSOAL
Número da Notificação: 0 **Data da Notificação:**

Natureza: CONTRIBUIC PIS/PASEP
Data de Vencimento: 25/01/2012 **TIAM:** 26/01/2012 **TI Juros:** 01/02/2012
P. Apur. Base/Ex:
Alteração de % Multa Mora: sem alteração **Motivo Alteração:** Nenhum motivo **Nrº da Decisão:**
Multa Mora: 20 % **Valor Originário:** R\$ 174,11
UFIR 163,62 **Valor Remanescente:** R\$ 174,11
UFIR 163,62
Origem: 730 - FOLHA DE PAGAMENTO
Forma de Constituição: 025 -
DECLARACAO
Código da Notificação: 09 - PESSOAL

049

Natureza: CONTRIBUIC PIS/PASEP
Data de Vencimento: 23/03/2012 **TIAM:** 26/03/2012 **TI Juros:** 02/04/2012
P. Apur. Base/Ex:
Alteração de % Multa Mora: sem alteração **Motivo Alteração:** Nenhum motivo **Nrº da Decisão:**
Multa Mora: 20 % **Valor Originário:** R\$ 82,81
UFIR 77,82 **Valor Remanescente:** R\$ 82,81
UFIR 77,82
Origem: 730 - FOLHA DE PAGAMENTO
Forma de Constituição: 025 -
DECLARACAO
Código da Notificação: 09 - PESSOAL
Número da Notificação: 0 **Data da Notificação:**

Natureza: CONTRIBUIC PIS/PASEP
Data de Vencimento: 25/04/2012 **TIAM:** 26/04/2012 **TI Juros:** 02/05/2012
P. Apur. Base/Ex:
Alteração de % Multa Mora: sem alteração **Motivo Alteração:** Nenhum motivo **Nrº da Decisão:**
Multa Mora: 20 % **Valor Originário:** R\$ 89,00
UFIR 83,63 **Valor Remanescente:** R\$ 89,00
UFIR 83,63
Origem: 730 - FOLHA DE PAGAMENTO
Forma de Constituição: 025 -
DECLARACAO
Código da Notificação: 09 - PESSOAL
Número da Notificação: 0 **Data da Notificação:**

Natureza: CONTRIBUIC PIS/PASEP
Data de Vencimento: 25/05/2012 **TIAM:** 28/05/2012 **TI Juros:** 01/06/2012
P. Apur. Base/Ex:
Alteração de % Multa Mora: sem alteração **Motivo Alteração:** Nenhum motivo **Nrº da Decisão:**
Multa Mora: 20 % **Valor Originário:** R\$ 103,42
UFIR 97,19 **Valor Remanescente:** R\$ 103,42
UFIR 97,19
Origem: 730 - FOLHA DE PAGAMENTO
Forma de Constituição: 025 -
DECLARACAO
Código da Notificação: 09 - PESSOAL
Número da Notificação: 0 **Data da Notificação:**

Natureza: CONTRIBUIC PIS/PASEP
Data de Vencimento: 25/07/2012 **TIAM:** 26/07/2012 **TI Juros:** 01/08/2012
P. Apur. Base/Ex:
Alteração de % Multa Mora: sem alteração **Motivo Alteração:** Nenhum motivo **Nrº da Decisão:**
Multa Mora: 20 % **Valor Originário:** R\$ 77,44
UFIR 72,77 **Valor Remanescente:** R\$ 77,44
UFIR 72,77
Origem: 730 - FOLHA DE PAGAMENTO
Forma de Constituição: 025 -
DECLARACAO
Código da Notificação: 09 - PESSOAL
Número da Notificação: 0 **Data da Notificação:**

Natureza: CONTRIBUIC PIS/PASEP
Data de Vencimento: 24/08/2012 **TIAM:** 27/08/2012 **TI Juros:** 03/09/2012
P. Apur. Base/Ex:
Alteração de % Multa Mora: sem alteração **Motivo Alteração:** Nenhum motivo **Nrº da Decisão:**
Multa Mora: 20 % **Valor Originário:** R\$ 81,06
UFIR 76,17 **Valor Remanescente:** R\$ 81,06
UFIR 76,17
Origem: 730 - FOLHA DE PAGAMENTO
Forma de Constituição: 025 -
DECLARACAO
Código da Notificação: 09 - PESSOAL
Número da Notificação: 0 **Data da Notificação:**

Natureza: CONTRIBUIC PIS/PASEP
Data de Vencimento: 25/09/2012 **TIAM:** 26/09/2012 **TI Juros:** 01/10/2012
P. Apur. Base/Ex:
Alteração de % Multa Mora: sem alteração **Motivo Alteração:** Nenhum motivo **Nrº da Decisão:**
Multa Mora: 20 % **Valor Originário:** R\$ 80,79
UFIR 75,92 **Valor Remanescente:** R\$ 80,79
UFIR 75,92
Origem: 730 - FOLHA DE PAGAMENTO

048

Forma de Constituição: 025 -
DECLARACAO
Código da Notificação: 09 - PESSOAL
Número da Notificação: 0

Data da Notificação:

Natureza: CONTRIBUIC PIS/PASEP
Data de Vencimento: 25/10/2012 TIAM: 26/10/2012 TI Juros: 01/11/2012
P. Apur. Base/Ex:
Alteração de % Multa Mora: sem alteração Motivo Alteração: Nenhum motivo Nrº da Decisão:
Multa Mora: 20 % Valor Originário: R\$ 80,79
UFIR 75,92 Valor Remanescente: R\$ 80,79
UFIR 75,92
Origem: 730 - FOLHA DE PAGAMENTO

Forma de Constituição: 025 -
DECLARACAO
Código da Notificação: 09 - PESSOAL
Número da Notificação: 0

Data da Notificação:

Natureza: CONTRIBUIC PIS/PASEP
Data de Vencimento: 23/11/2012 TIAM: 26/11/2012 TI Juros: 03/12/2012
P. Apur. Base/Ex:
Alteração de % Multa Mora: sem alteração Motivo Alteração: Nenhum motivo Nrº da Decisão:
Multa Mora: 20 % Valor Originário: R\$ 86,23
UFIR 81,03 Valor Remanescente: R\$ 86,23
UFIR 81,03
Origem: 730 - FOLHA DE PAGAMENTO

Forma de Constituição: 025 -
DECLARACAO
Código da Notificação: 09 - PESSOAL
Número da Notificação: 0

Data da Notificação:

Natureza: CONTRIBUIC PIS/PASEP
Data de Vencimento: 24/12/2012 TIAM: 26/12/2012 TI Juros: 02/01/2013
P. Apur. Base/Ex:
Alteração de % Multa Mora: sem alteração Motivo Alteração: Nenhum motivo Nrº da Decisão:
Multa Mora: 20 % Valor Originário: R\$ 87,07
UFIR 81,82 Valor Remanescente: R\$ 87,07
UFIR 81,82
Origem: 730 - FOLHA DE PAGAMENTO

Forma de Constituição: 025 -
DECLARACAO
Código da Notificação: 09 - PESSOAL
Número da Notificação: 0

Data da Notificação:

Natureza: CONTRIBUIC PIS/PASEP
Data de Vencimento: 25/01/2013 TIAM: 28/01/2013 TI Juros: 01/02/2013
P. Apur. Base/Ex:
Alteração de % Multa Mora: sem alteração Motivo Alteração: Nenhum motivo Nrº da Decisão:
Multa Mora: 20 % Valor Originário: R\$ 163,84
UFIR 153,97 Valor Remanescente: R\$ 163,84
UFIR 153,97
Origem: 730 - FOLHA DE PAGAMENTO

Forma de Constituição: 025 -
DECLARACAO
Código da Notificação: 09 - PESSOAL
Número da Notificação: 0

Data da Notificação:

Natureza: CONTRIBUIC PIS/PASEP
Data de Vencimento: 25/02/2013 TIAM: 26/02/2013 TI Juros: 01/03/2013
P. Apur. Base/Ex:
Alteração de % Multa Mora: sem alteração Motivo Alteração: Nenhum motivo Nrº da Decisão:
Multa Mora: 20 % Valor Originário: R\$ 79,19
UFIR 74,41 Valor Remanescente: R\$ 79,19
UFIR 74,41
Origem: 730 - FOLHA DE PAGAMENTO

Forma de Constituição: 025 -
DECLARACAO
Código da Notificação: 09 - PESSOAL
Número da Notificação: 0

Data da Notificação:

Natureza: CONTRIBUIC PIS/PASEP
Data de Vencimento: 25/03/2013 TIAM: 26/03/2013 TI Juros: 01/04/2013
P. Apur. Base/Ex:
Alteração de % Multa Mora: sem alteração Motivo Alteração: Nenhum motivo Nrº da Decisão: 047

Multa Mora: 20 %

Valor Originário: R\$ 72,58
UFIR 68,20

Valor Remanescente: R\$ 72,58
UFIR 68,20

Origem: 730 - FOLHA DE PAGAMENTO

Forma de Constituição: 025 -
DECLARACAO

Código da Notificação: 09 - PESSOAL

Número da Notificação: 0

Data da Notificação:

Natureza: CONTRIBUIC PIS/PASEP

Data de Vencimento: 25/04/2013

TIAM: 26/04/2013

TI Juros: 02/05/2013

P. Apur. Base/Ex:

Alteração de % Multa Mora: sem alteração

Motivo Alteração: Nenhum motivo

Nrº da Decisão:

Multa Mora: 20 %

Valor Originário: R\$ 85,64
UFIR 80,48

Valor Remanescente: R\$ 85,64
UFIR 80,48

Origem: 730 - FOLHA DE PAGAMENTO

Forma de Constituição: 025 -
DECLARACAO

Código da Notificação: 09 - PESSOAL

Número da Notificação: 0

Data da Notificação:

Natureza: CONTRIBUIC PIS/PASEP

Data de Vencimento: 24/05/2013

TIAM: 27/05/2013

TI Juros: 03/06/2013

P. Apur. Base/Ex:

Alteração de % Multa Mora: sem alteração

Motivo Alteração: Nenhum motivo

Nrº da Decisão:

Multa Mora: 20 %

Valor Originário: R\$ 102,16
UFIR 96,00

Valor Remanescente: R\$ 102,16
UFIR 96,00

Origem: 730 - FOLHA DE PAGAMENTO

Forma de Constituição: 025 -
DECLARACAO

Código da Notificação: 09 - PESSOAL

Número da Notificação: 0

Data da Notificação:

Informações sobre o parcelamento

Parcelamento 1

Termo:

Data da Concessão: 08/12/2013

Vencimento da 1ª Parcela: 30/12/2013

Parcelas Concedidas: 6

Núm. de Fiadores: 0

Data da Formalização:

DEFERIDO

Núm. de Penhoras: 0

Parcelas Restantes: 006,00

Situação do Parcelamento: CANCELADO EM
09/01/2014

Núm. de Despachos: 1

Parcelas Pagas: 000,00

Controle: ELETRONICO

Parcelas em Atraso: 006,00

Motivo:

Parcelas em R\$ em 08/12/2013

Multas: 72,80

Valor Principal: 364,09

Encargo Legal: 48,84

Juros de Mora: 51,51

Valor Total: 537,24

Parcelamento 2

Termo:

Data da Concessão: 18/09/2014

Vencimento da 1ª Parcela: 30/09/2014

Parcelas Concedidas: 6

Núm. de Fiadores: 0

Data da Formalização: 19/09/2014

RESCINDIDO

Núm. de Penhoras: 0

Parcelas Restantes: 005,0000

Situação do Parcelamento: ELETRONICAMENTE
EM 14/01/2015

Núm. de Despachos: 1

Parcelas Pagas: 001,0000

Controle: ELETRONICO

Parcelas em Atraso: 005,0000

Motivo:

Parcelas em R\$ em 18/09/2014

Multas: 72,80

Valor Principal: 364,09

Encargo Legal: 51,58

Juros de Mora: 78,92

Valor Total: 567,39

Informações sobre os pagamentos efetuados

Data Limite Pag	Data de Arrecadação	Valor Recolhido	Referência	Órgão	Data de Recepção	Banco/Agência	Número de Arquivamento	Tipo de Crédito
30/09/2014	19/09/2014	R\$ 573,05	PARCELA	0816600	22/09/2014	008/0063-0	000000000000	PAGAMENTO (DEMAIS SISTEMAS)

Informações de ocorrências

Data 08/11/2013 Descrição OCORRENCIA: INSCRICAO
SITUACAO : ATIVA A SER COBRADA

046

08/12/2013 OCORRENCIA: PROPOSTA INSC ELETORAL
SITUACAO : SEM ALTERACAO DA SITUACAO
08/12/2013 OCORRENCIA: SUSPENSAO ATIVIDADES DA INSC
SITUACAO : ATIVA NAO AJUIZADA EM PROCESSO DE CONCESSAO PARCELAMENTO SIMPLIFICADO
09/01/2014 OCORRENCIA: PROPOSTA PARC NAO ACEITA
SITUACAO : ATIVA A SER AJUIZADA
27/01/2014 OCORRENCIA: ALTERACAO DE SITUACAO PARA
SITUACAO : ATIVA NAO AJUIZAVEL EM RAZAO DO VALOR
18/09/2014 OCORRENCIA: CADASTR SOLIC PARCELAMENTO
SITUACAO : SEM ALTERACAO DA SITUACAO
18/09/2014 OCORRENCIA: CADASTR DESPACHO DEFERIDO
SITUACAO : ATIVA NAO AJUIZAVEL EM RAZAO DO VALOR EM PROC. CONC. PARC.SIMPLIFICADO
18/09/2014 OCORRENCIA: SUSPENSAO ATIVIDADES DA INSC
SITUACAO : ATIVA NAO AJUIZAVEL EM RAZAO DO VALOR EM PROC. CONC. PARC.SIMPLIFICADO
23/09/2014 OCORRENCIA: INCLUSAO DE PAGAMENTO
ARREC 19/09/2014 VALOR R\$ 573,05
24/09/2014 OCORRENCIA: CONFIRM ADESAO PARC SIMPLIF
14/01/2015 OCORRENCIA: RESCISAO ELETORONICA DO PARC
SITUACAO : ATIVA NAO AJUIZAVEL EM RAZAO DO VALOR
12/02/2015 OCORRENCIA: ALTERACAO ORGAO JUSTICA ORIGEM
ORGAO JUSTICA ANT BEBEDOURO

PGFN - Todos os direitos reservados
Esplanada dos Ministérios - Bloco "P" - 8º andar - CEP: 70.048-900 Brasília/DF

045

CONSULTA AOS DÉBITOS EM DÉVIDA ATIVA DA UNIÃO

Dívida Não Previdenciária Dívida Previdenciária

Indique os parâmetros de consulta:

Todas as inscrições

Por número de inscrição

Por número do processo administrativo

Foi encontrada 1 inscrição com o valor total de R\$ 2.947,17

Inscrições passíveis de parcelamento (1)

Nº de Inscrição	Nº do Processo	CNPJ/CPF (Devedor Principal)	Situação	Valor Consolidado	Parcelamento ?	Pagame
80 7 13 021414-91	10840 506736/2013-81	45.303.856/0001-74	ATIVA NAO AJUIZAVEL EM RAZAO DO VALOR	2.947,17	Parcelar	
Total:				2.947,17		

PGFN - Todos os direitos reservados
Esplanada dos Ministérios - Bloco "P" - 8º andar - CEP: 70.048-900 Brasília/DF

044

TERMO DE INTIMAÇÃO Nº 100000013275874 em 19/01/2015

CNPJ : 45.303.856/0001-74

NOME EMPRESARIAL: CENTRO DE ESTUDOS E PROJETOS PARA O BEM DA CRIANÇA ADOLESCENTE

Com base em informações prestadas através de DCTF, em apurações demonstradas no(s) relatório(s) disponível(eis) neste portal de serviços, e em lançamento de ofício realizado pela RFB (auto de infração ou notificação de lançamento) referente a Multa por Atraso na Entrega de Declaração, o contribuinte responsável pelo CNPJ acima identificado, ou seu representante legal, foi considerado devedor do(s) saldo(s) abaixo discriminado(s), estando intimado a providenciar seu pagamento até o dia 27/02/2015, acrescido(s) dos respectivos acréscimos legais.

Caso o(s) débito(s) abaixo discriminado(s) seja(m) incluído(s) em parcelamentos no âmbito da RFB, este Termo de Intimação deverá ser desconsiderado.

Com relação às informações prestadas em DCTF, constatado pelo contribuinte que as irregularidades apuradas decorrem exclusivamente de erro no preenchimento da declaração, deverá ser transmitida declaração retificadora, não sendo necessário seu comparecimento à Unidade da RFB (exceto para períodos de apuração de 2007 e anteriores, em que será necessária a formalização de processo para a retificação). Confira erros mais frequentes de preenchimento da DCTF no item Orientações Gerais. No caso de uma declaração retificadora não sanar todas as irregularidades apuradas e estas puderem ser justificadas com documentação hábil e idônea, no mesmo prazo acima, o contribuinte deverá comparecer à Unidade da RFB de sua jurisdição fiscal, munido da documentação em questão.

Caso os débitos não sejam quitados ou regularizados pelos meios descritos neste termo de intimação no prazo determinado, o contribuinte estará sujeito a:

1. inclusão no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal - CADIN, impedindo operações de crédito com recursos públicos, a concessão de incentivos fiscais e financeiros e a celebração de convênios e similares que envolvam desembolso de recursos públicos e respectivos aditamentos (Lei nº 10.522, de 2002);

2. rescisão do Programa de Regularização Fiscal (Refis), do Parcelamento Especial (Paes) ou do Parcelamento Excepcional (Paex), caso o contribuinte seja optante desses parcelamentos especiais (Lei nº 9.964, de 2000, Lei nº 10.684, de 2003, e Medida Provisória nº 303, de 2006);

3. encaminhamento dos débitos para inscrição em Dívida Ativa da União, para fins de cobrança judicial, com a possibilidade de penhora ou arresto de bens, e acréscimo de 10% a 20% relativos aos encargos da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (Lei nº 6.830, de 1980, e Decreto-Lei nº 1.025, de 1969).

Os locais de atendimento podem ser obtidos no endereço www.receita.fazenda.gov.br (item Atendimento).

DISCRIMINAÇÃO DOS DÉBITOS

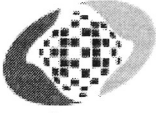
PA/EX	CÓD. REC.	GR-TRIB	DATA VENC.	VALOR DECLARADO/ LANÇADO (R\$)	SALDO DEVEDOR (R\$)
01-09/2014	8301	PIS	24/10/2014	19,80	19,80
01-11/2014	8301	PIS	24/12/2014	19,80	19,80

Versão do sistema: 20150101 (v3.1.0)

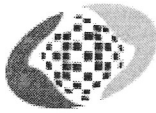
043

INSS	VALOR REAL	MULTA/JUROS	TOTAL
set/11	4.639,87	2.415,51	7.055,38
jun/13	313,78	119,04	432,82
jul/13	689,71	256,77	946,48
ago/13	591,34	215,94	807,28
set/13	499,24	178,27	677,51
nov/13	265,53	90,80	356,33
jan/14	957,82	311,86	1.269,68
fev/14	268,12	85,23	353,35
mar/14	419,88	130,03	549,91
abr/14	214,47	64,55	279,02
mai/14	1.643,01	481,07	2.124,08
jun/14	429,08	121,55	550,63
jul/14	348,86	95,79	444,65
ago/14	302,04	80,18	382,22
set/14	3.043,11	779,03	3822,14
out/14	636,64	157,62	794,26
nov/14	302,04	71,87	373,91
dez/14	302,04	69,03	371,07
13/2014	326,7	77,75	404,45
			21.995,17
PARCELAMENTO			37.619,13
TOTAL			59.614,30

1ª Via - INSS - 2ª Via CONTRIBUINTE

 PREVIDÊNCIA SOCIAL MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS SECRETARIA DA RECEITA PREVIDENCIÁRIA - SRP GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS	3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO	2100	
	4 - COMPETÊNCIA	09/2011	
	5 - IDENTIFICADOR	45.303.856/0001-74	
	6 - VALOR DO INSS	4.247,23	
	7 -		
1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO CNPJ 45.303.856/0001-74 CENTRO DE ESTUDOS E PROJETOS PARA O BEM DA CRIANÇA, ADO R IRMA CRUCIFIXO 1007 SANTO ANTONIO BEBEDOURO SP CEP 14702-046	8 -		
	9 - VALOR OUTRAS ENTIDADES	392,64	
2 - VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS)	30/04/2015	10 - ATM/MULTA E JUROS	2.415,51
ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.	11 - TOTAL	7.055,38	
	AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA		

1ª Via - INSS - 2ª Via CONTRIBUINTE

 PREVIDÊNCIA SOCIAL MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS SECRETARIA DA RECEITA PREVIDENCIÁRIA - SRP GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS	3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO	2100	
	4 - COMPETÊNCIA	09/2011	
	5 - IDENTIFICADOR	45.303.856/0001-74	
	6 - VALOR DO INSS	4.247,23	
	7 -		
1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO CNPJ 45.303.856/0001-74 CENTRO DE ESTUDOS E PROJETOS PARA O BEM DA CRIANÇA, ADO R IRMA CRUCIFIXO 1007 SANTO ANTONIO BEBEDOURO SP CEP 14702-046	8 -		
	9 - VALOR OUTRAS ENTIDADES	392,64	
2 - VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS)	30/04/2015	10 - ATM/MULTA E JUROS	2.415,51
ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.	11 - TOTAL	7.055,38	
	AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA		

041



MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
SECRETARIA DA RECEITA PREVIDENCIÁRIA - SRP

GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS

1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO

CNPJ 45.303.856/0001-74
CENTRO DE ESTUDOS E PROJETOS PARA O BEM DA CRIANÇA, ADO
R IRMA CRUCIFIXO 1007
SANTO ANTONIO
BEBEDOURO SP
CEP 14702-046

2 - VENCIMENTO
(Uso exclusivo INSS)

30/04/2015

ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.

3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO

2100

4 - COMPETÊNCIA

06/2014

5 - IDENTIFICADOR

45.303.856/0001-74

6 - VALOR DO INSS

384,53

7 -

8 -

9 - VALOR OUTRAS ENTIDADES

44,55

10 - ATM/MULTA E JUROS

121,55

11 - TOTAL

550,63

AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA

1ª Via - INSS - 2ª Via - CONTRIBUINTE



MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
SECRETARIA DA RECEITA PREVIDENCIÁRIA - SRP

GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS

1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO

CNPJ 45.303.856/0001-74
CENTRO DE ESTUDOS E PROJETOS PARA O BEM DA CRIANÇA, ADO
R IRMA CRUCIFIXO 1007
SANTO ANTONIO
BEBEDOURO SP
CEP 14702-046

2 - VENCIMENTO
(Uso exclusivo INSS)

30/04/2015

ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.

3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO

2100

4 - COMPETÊNCIA

06/2014

5 - IDENTIFICADOR

45.303.856/0001-74

6 - VALOR DO INSS

384,53

7 -

8 -

9 - VALOR OUTRAS ENTIDADES

44,55

10 - ATM/MULTA E JUROS

121,55

11 - TOTAL

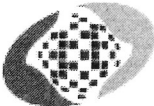
550,63

AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA


1ª Via - INSS - 2ª Via - CONTRIBUINTE

040

1ª Via - INSS - 2ª Via CONTRIBUINTE

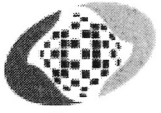
 PREVIDÊNCIA SOCIAL	MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS SECRETARIA DA RECEITA PREVIDENCIÁRIA - SRP		3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO	2100	
	GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS		4 - COMPETÊNCIA	07/2014	
1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO CNPJ 45.303.856/0001-74 CENTRO DE ESTUDOS E PROJETOS PARA O BEM DA CRIANÇA, ADO R IRMA CRUCIFIXO 1007 SANTO ANTONIO BEBEDOURO SP CEP 14702-046		5 - IDENTIFICADOR		45.303.856/0001-74	
2 - VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS)		30/04/2015		6 - VALOR DO INSS	304,31
ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.		7 -			
		8 -			
		9 - VALOR OUTRAS ENTIDADES		44,55	
		10 - ATM/MULTA E JUROS		95,79	
		11 - TOTAL		444,65	
AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA					

1ª Via - INSS - 2ª Via CONTRIBUINTE

 PREVIDÊNCIA SOCIAL	MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS SECRETARIA DA RECEITA PREVIDENCIÁRIA - SRP		3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO	2100	
	GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS		4 - COMPETÊNCIA	07/2014	
1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO CNPJ 45.303.856/0001-74 CENTRO DE ESTUDOS E PROJETOS PARA O BEM DA CRIANÇA, ADO R IRMA CRUCIFIXO 1007 SANTO ANTONIO BEBEDOURO SP CEP 14702-046		5 - IDENTIFICADOR		45.303.856/0001-74	
2 - VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS)		30/04/2015		6 - VALOR DO INSS	304,31
ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.		7 -			
		8 -			
		9 - VALOR OUTRAS ENTIDADES		44,55	
		10 - ATM/MULTA E JUROS		95,79	
		11 - TOTAL		444,65	
AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA					

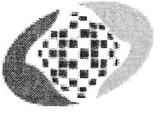
039

1ª Via - INSS - 2ª Via CONTRIBUINTE

 PREVIDÊNCIA SOCIAL	MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS SECRETARIA DA RECEITA PREVIDENCIÁRIA - SRP		3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO	2100
	GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS		4 - COMPETÊNCIA	08/2014
			5 - IDENTIFICADOR	45.303.856/0001-74
1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO CNPJ 45.303.856/0001-74 CENTRO DE ESTUDOS E PROJETOS PARA O BEM DA CRIANÇA, ADO R IRMA CRUCIFIXO 1007 SANTO ANTONIO BEBEDOURO SP CEP 14702-046			6 - VALOR DO INSS	257,49
2 - VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS)			7 -	
			8 -	
ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.			9 - VALOR OUTRAS ENTIDADES	44,55
			10 - ATM/MULTA E JUROS	80,18
			11 - TOTAL	382,22
AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA				

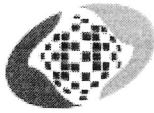
04/15

1ª Via - INSS - 2ª Via CONTRIBUINTE

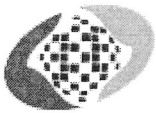
 PREVIDÊNCIA SOCIAL	MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS SECRETARIA DA RECEITA PREVIDENCIÁRIA - SRP		3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO	2100
	GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS		4 - COMPETÊNCIA	08/2014
			5 - IDENTIFICADOR	45.303.856/0001-74
1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO CNPJ 45.303.856/0001-74 CENTRO DE ESTUDOS E PROJETOS PARA O BEM DA CRIANÇA, ADO R IRMA CRUCIFIXO 1007 SANTO ANTONIO BEBEDOURO SP CEP 14702-046			6 - VALOR DO INSS	257,49
2 - VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS)			7 -	
			8 -	
ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.			9 - VALOR OUTRAS ENTIDADES	44,55
			10 - ATM/MULTA E JUROS	80,18
			11 - TOTAL	382,22
AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA				

038

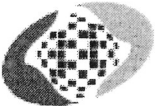
1ª Via - INSS - 2ª Via CONTRIBUINTE

 PREVIDÊNCIA SOCIAL MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS SECRETARIA DA RECEITA PREVIDENCIÁRIA - SRP GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS	3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO	2100
	4 - COMPETÊNCIA	09/2014
	5 - IDENTIFICADOR	45.303.856/0001-74
	6 - VALOR DO INSS	2.998,56
	7 -	
1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO CNPJ 45.303.856/0001-74 CENTRO DE ESTUDOS E PROJETOS PARA O BEM DA CRIANÇA, ADO R IRMA CRUCIFIXO 1007 SANTO ANTONIO BEBEDOURO SP CEP 14702-046	8 -	
	9 - VALOR OUTRAS ENTIDADES	44,55
2 - VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS)	30/04/2015	
ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.	10 - ATM/MULTA E JUROS	779,03
	11 - TOTAL	3.822,14
AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA		

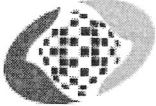
1ª Via - INSS - 2ª Via CONTRIBUINTE

 PREVIDÊNCIA SOCIAL MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS SECRETARIA DA RECEITA PREVIDENCIÁRIA - SRP GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS	3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO	2100
	4 - COMPETÊNCIA	09/2014
	5 - IDENTIFICADOR	45.303.856/0001-74
	6 - VALOR DO INSS	2.998,56
	7 -	
1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO CNPJ 45.303.856/0001-74 CENTRO DE ESTUDOS E PROJETOS PARA O BEM DA CRIANÇA, ADO R IRMA CRUCIFIXO 1007 SANTO ANTONIO BEBEDOURO SP CEP 14702-046	8 -	
	9 - VALOR OUTRAS ENTIDADES	44,55
2 - VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS)	30/04/2015	
ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.	10 - ATM/MULTA E JUROS	779,03
	11 - TOTAL	3.822,14
AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA		

037

 PREVIDÊNCIA SOCIAL	MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS SECRETARIA DA RECEITA PREVIDENCIÁRIA - SRP		3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO	2100	
	GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS		4 - COMPETÊNCIA	10/2014	
			5 - IDENTIFICADOR	45.303.856/0001-74	
1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO CNPJ 45.303.856/0001-74 CENTRO DE ESTUDOS E PROJETOS PARA O BEM DA CRIANÇA, ADO R IRMA CRUCIFIXO 1007 SANTO ANTONIO BEBEDOURO SP CEP 14702-046		6 - VALOR DO INSS		592,09	
2 - VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS)		30/04/2015		7 -	
				8 -	
ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.		9 - VALOR OUTRAS ENTIDADES		44,55	
		10 - ATM/MULTA E JUROS		157,62	
		11 - TOTAL		794,26	
AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA					

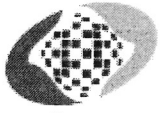
1ª Via - INSS - 2ª Via - CONTRIBUINTE

 PREVIDÊNCIA SOCIAL	MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS SECRETARIA DA RECEITA PREVIDENCIÁRIA - SRP		3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO	2100	
	GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS		4 - COMPETÊNCIA	10/2014	
			5 - IDENTIFICADOR	45.303.856/0001-74	
1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO CNPJ 45.303.856/0001-74 CENTRO DE ESTUDOS E PROJETOS PARA O BEM DA CRIANÇA, ADO R IRMA CRUCIFIXO 1007 SANTO ANTONIO BEBEDOURO SP CEP 14702-046		6 - VALOR DO INSS		592,09	
2 - VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS)		30/04/2015		7 -	
				8 -	
ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.		9 - VALOR OUTRAS ENTIDADES		44,55	
		10 - ATM/MULTA E JUROS		157,62	
		11 - TOTAL		794,26	
AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA					

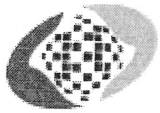
1ª Via - INSS - 2ª Via - CONTRIBUINTE

036

1ª Via - INSS - 2ª Via CONTRIBUINTE

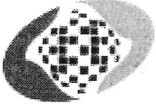
 PREVIDÊNCIA SOCIAL MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS SECRETARIA DA RECEITA PREVIDENCIÁRIA - SRP GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS	3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO	2100	
	4 - COMPETÊNCIA	11/2014	
	5 - IDENTIFICADOR	45.303.856/0001-74	
1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO CNPJ 45.303.856/0001-74 CENTRO DE ESTUDOS E PROJETOS PARA O BEM DA CRIANÇA, ADO R IRMA CRUCIFIXO 1007 SANTO ANTONIO BEBEDOURO SP CEP 14702-046	6 - VALOR DO INSS	257,49	
	7 -		
	8 -		
2 - VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS)	30/04/2015	9 - VALOR OUTRAS ENTIDADES	44,55
ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.	10 - ATM/MULTA E JUROS	71,87	
	11 - TOTAL	373,91	
AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA			

1ª Via - INSS - 2ª Via CONTRIBUINTE

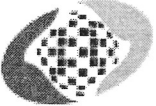
 PREVIDÊNCIA SOCIAL MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS SECRETARIA DA RECEITA PREVIDENCIÁRIA - SRP GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS	3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO	2100	
	4 - COMPETÊNCIA	11/2014	
	5 - IDENTIFICADOR	45.303.856/0001-74	
1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO CNPJ 45.303.856/0001-74 CENTRO DE ESTUDOS E PROJETOS PARA O BEM DA CRIANÇA, ADO R IRMA CRUCIFIXO 1007 SANTO ANTONIO BEBEDOURO SP CEP 14702-046	6 - VALOR DO INSS	257,49	
	7 -		
	8 -		
2 - VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS)	30/04/2015	9 - VALOR OUTRAS ENTIDADES	44,55
ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.	10 - ATM/MULTA E JUROS	71,87	
	11 - TOTAL	373,91	
AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA			

035

1ª Via - INSS - 2ª Via CONTRIBUINTE

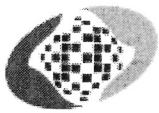
 PREVIDÊNCIA SOCIAL	MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS SECRETARIA DA RECEITA PREVIDENCIÁRIA - SRP		3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO	2100
	GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS		4 - COMPETÊNCIA	12/2014
			5 - IDENTIFICADOR	45.303.856/0001-74
1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO CNPJ 45.303.856/0001-74 CENTRO DE ESTUDOS E PROJETOS PARA O BEM DA CRIANÇA, ADO R IRMA CRUCIFIXO 1007 SANTO ANTONIO BEBEDOURO SP CEP 14702-046			6 - VALOR DO INSS	257,49
2 - VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS)			7 -	
			8 -	
ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.			9 - VALOR OUTRAS ENTIDADES	44,55
			10 - ATM/MULTA E JUROS	69,03
			11 - TOTAL	371,07
AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA				

1ª Via - INSS - 2ª Via CONTRIBUINTE


 PREVIDÊNCIA SOCIAL	MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS SECRETARIA DA RECEITA PREVIDENCIÁRIA - SRP		3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO	2100
	GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS		4 - COMPETÊNCIA	12/2014
			5 - IDENTIFICADOR	45.303.856/0001-74
1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO CNPJ 45.303.856/0001-74 CENTRO DE ESTUDOS E PROJETOS PARA O BEM DA CRIANÇA, ADO R IRMA CRUCIFIXO 1007 SANTO ANTONIO BEBEDOURO SP CEP 14702-046			6 - VALOR DO INSS	257,49
2 - VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS)			7 -	
			8 -	
ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.			9 - VALOR OUTRAS ENTIDADES	44,55
			10 - ATM/MULTA E JUROS	69,03
			11 - TOTAL	371,07
AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA				

034

1ª Via - INSS - 2ª Via - CONTRIBUINTE

 PREVIDÊNCIA SOCIAL	MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS SECRETARIA DA RECEITA PREVIDENCIÁRIA - SRP		3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO	2100
	GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS		4 - COMPETÊNCIA	13/2014
			5 - IDENTIFICADOR	45.303.856/0001-74
1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO CNPJ 45.303.856/0001-74 CENTRO DE ESTUDOS E PROJETOS PARA O BEM DA CRIANÇA, ADO R IRMA CRUCIFIXO 1007 SANTO ANTONIO BEBEDOURO SP CEP 14702-046			6 - VALOR DO INSS	282,15
2 - VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS)			7 -	
			8 -	
30/04/2015			9 - VALOR OUTRAS ENTIDADES	44,55
ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.			10 - ATM/MULTA E JUROS	77,75
			11 - TOTAL	404,45
AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA				

1ª Via - INSS - 2ª Via - CONTRIBUINTE

 PREVIDÊNCIA SOCIAL	MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS SECRETARIA DA RECEITA PREVIDENCIÁRIA - SRP		3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO	2100
	GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS		4 - COMPETÊNCIA	13/2014
			5 - IDENTIFICADOR	45.303.856/0001-74
1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO CNPJ 45.303.856/0001-74 CENTRO DE ESTUDOS E PROJETOS PARA O BEM DA CRIANÇA, ADO R IRMA CRUCIFIXO 1007 SANTO ANTONIO BEBEDOURO SP CEP 14702-046			6 - VALOR DO INSS	282,15
2 - VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS)			7 -	
			8 -	
30/04/2015			9 - VALOR OUTRAS ENTIDADES	44,55
ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.			10 - ATM/MULTA E JUROS	77,75
			11 - TOTAL	404,45
AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA				

033



Relatório Complementar de Situação Fiscal

CNPJ: 45.303.856 - CENTRO DE ESTUDOS E PROJETOS PARA O BEM DA CRIANÇA, ADO

CNPJ: 45.303.856/0001-74

Divergência de GFIP x GPS (Valor declarado menos o recolhido, por rubrica e FPAS)

Competência	FPAS	Situação	Rubrica	Valor
09/2011	566	FPG	Previdência	132,59
	566	FPG	Outras Entidades	0,00
06/2014	566	FPG	Previdência	257,49 ✓
OK	566	FPG	Outras Entidades	44,55 ✓
07/2014	566	FPG	Previdência	257,49 ✓
OK	566	FPG	Outras Entidades	44,55 ✓
08/2014	566	FPG	Previdência	257,49 ✓
OK	566	FPG	Outras Entidades	44,55 ✓
09/2014	566	FPG	Previdência	257,49 ✓
OK	566	FPG	Outras Entidades	44,55 ✓
10/2014	566	FPG	Previdência	257,49 ✓
OK	566	FPG	Outras Entidades	44,55 ✓
11/2014	566	FPG	Previdência	257,49 ✓
OK	566	FPG	Outras Entidades	44,55 ✓
12/2014	566	FPG	Previdência	257,49 ✓
OK	566	FPG	Outras Entidades	44,55 ✓
13/2014	566	FPG	Previdência	282,15 ✓
OK	566	FPG	Outras Entidades	44,55 ✓

Débito em cobrança - PGFN

N° do débito	Fase	Descrição
403134773	535	AJUIZAMENTO / DISTRIBUICAO
436986094	535	AJUIZAMENTO / DISTRIBUICAO

FINAL DE RELATÓRIO

Pendências Anteriores

Próximas Pendências

032

CONSULTA AOS DÉBITOS EM DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Dívida Não Previdenciária

Dívida Previdenciária

Indique os parâmetros de consulta:

Todos os DEBCADs

Por número de DEBCAD

Informações publicadas em: 23/02/2015 21:28

Atenção: Este é um serviço de caráter informativo, não produzindo efeitos legais.

As informações divulgadas neste extrato não substituem nem prejudicam os efeitos das informações constantes das certidões de regularidade fiscal fornecidas pela Fazenda Nacional.

DEBCADs (2)

N.º Inscrição	CNPJ/CPF	Devedor Principal	Fase atual	Valor Total do Débito
43.698.609-4	45.303.856/0001-74	CENTRO DE ESTUDOS E PROJETOS PARA O BEM DA CRIANÇA, ADO	Ajuizamento / Distribuição	17.153,17
40.313.477-3	45.303.856/0001-74	CENTRO DE ESTUDOS E PROJETOS PARA O BEM DA CRIANÇA, ADO	Ajuizamento / Distribuição	20.465,96
			Total:	37.619,13

PGFN - Todos os direitos reservados

Esplanada dos Ministérios - Bloco "P" - 8º andar - CEP: 70.048-900 Brasília/DF

031



Ministério da Fazenda
Procuradoria Geral da Fazenda Nacional
Consulta Inscrição

02/03/2015
14:00

Informações Gerais

CNPJ/CPF: 45.303.856/0001-74

Devedor Principal: CENTRO DE ESTUDOS E PROJETOS PARA O BEM DA CRIANCA, ADO

N.º Inscrição: 43.698.609-4

Data da Inscrição: 20/09/2014

Tipo de Documento de Origem: DCG - Debito Confessado em GFIP

N.º do Documento de Origem:

Data do Documento de Origem: 28/10/2013

Competência Inicial: 12/2012

Competência Final: 04/2013

N.º Processo Judicial:

N.º Vara: 001

Comarca: 21061 - Bebedouro

Data do Ajuizamento: 30/10/2014

Fase atual: 000535 - Ajuizamento / Distribuição

Data da fase atual: 30/10/2014

Procuradoria Responsável: RIBEIRAO PRETO

Código da Procuradoria de Tramitação: 21200809

Moeda: REAL (R\$)

Valor Total do Débito: 17.153,17

Data de Atualização do Débito: 01/02/2015

Atenção: Este é um serviço de caráter informativo, não produzindo efeitos legais.

As informações divulgadas neste extrato não substituem nem prejudicam os efeitos das informações constantes das certidões de regularidade fiscal fornecidas pela Fazenda Nacional.

Informações publicadas em: 23/02/2015 21:28

030

Detalhamento do extrato de Parcelamento Simplificado de Contribuições Previdenciárias

CNPJ: 45.303.856/0001-74 - CENTRO DE ESTUDOS E PROJETOS PARA O BEM DA CRIANÇA, ADO

02/03/2015 14:02:14

Nº do Pedido 738744	Saldo Devedor do Parcelamento -
Origem do Pedido Unidade da Receita Federal	Data de Atualização do Saldo Devedor 01/03/2015
Data do Pedido 17/07/2012	Quantidade de Parcelas concedidas 31
Situação do Parcelamento RESCINDIDO	Quantidade de Parcelas restantes 4

EXTRATO DE PARCELAMENTO

Parcela	Dt. Vencimento	Valor Devido (R\$)	Dt. Pagamento	Valor Pago (R\$)	Situação da Parcela	Emitir GPS
1	31/07/2012	4.350,77	18/07/2012	4.350,77	Liquidada	-
2	30/08/2012	1.318,28	30/08/2012	1.318,28	Liquidada	-
3	30/09/2012	1.327,28	30/09/2012	1.327,28	Liquidada	-
4	30/10/2012	1.334,33	11/01/2013	1.356,65	Liquidada	-
5	30/11/2012	1.342,29	30/11/2012	1.342,29	Liquidada	-
6	30/12/2012	1.349,47	30/12/2012	1.349,47	Liquidada	-
7	30/01/2013	1.356,65	31/10/2013	1.429,74	Liquidada	-
8	28/02/2013	1.364,48	31/10/2013	1.429,74	Liquidada	-
9	30/03/2013	1.370,88	30/03/2013	1.370,88	Liquidada	-
10	30/04/2013	1.378,06	30/04/2013	1.378,06	Liquidada	-
11	30/05/2013	1.386,02	30/05/2013	1.386,02	Liquidada	-
12	30/06/2013	1.393,85	30/06/2013	1.393,85	Liquidada	-
13	30/07/2013	1.401,81	30/07/2013	1.401,81	Liquidada	-
14	30/08/2013	1.411,21	30/08/2013	1.411,21	Liquidada	-
15	30/09/2013	1.420,48	30/09/2013	1.420,48	Liquidada	-
16	30/10/2013	1.429,74	30/10/2013	1.429,74	Liquidada	-
17	30/11/2013	1.440,32	30/11/2013	1.440,32	Liquidada	-
18	30/12/2013	1.449,71	-	0,00	Devedora	-
19	30/01/2014	1.460,03	-	0,00	Devedora	-
20	28/02/2014	1.471,12	-	0,00	Devedora	-
21	30/03/2014	1.481,43	30/03/2014	1.481,43	Liquidada	-
22	30/04/2014	1.491,48	30/04/2014	1.491,48	Liquidada	-
23	30/05/2014	1.502,18	30/05/2014	1.502,18	Liquidada	-
24	30/06/2014	1.513,54	-	0,00	Devedora	-
25	31/07/2014	1.524,24	-	0,00	Devedora	-
26	29/08/2014	1.536,64	-	0,00	Devedora	-
27	30/09/2014	1.548,00	-	0,00	Devedora	-

Implicará imediata rescisão do parcelamento e remessa do débito para inscrição em Dívida Ativa da União a falta de pagamento de três parcelas, consecutivas ou não, ou de ao menos duas parcelas estando as demais pagas (art. 14 -B da Lei nº 10.522, de 2002 e suas alterações). O pagamento a menor do valor da parcela também será considerado inadimplemento do parcelamento.

Conforme legislação vigente, os pagamentos efetuados a maior para o parcelamento não gerarão direito de restituição, exceto no caso de liquidação do parcelamento. Esses pagamentos efetuados a maior serão utilizados para amortizar o saldo do parcelamento, abatendo assim os valores das últimas prestações.

Versão 3.2.13b

029



Ministério da Fazenda
Procuradoria Geral da Fazenda Nacional
Consulta Inscrição

02/03/2015
14:00

Informações Gerais

CNPJ/CPF: 45.303.856/0001-74

Devedor Principal: CENTRO DE ESTUDOS E PROJETOS PARA O BEM DA CRIANCA, ADO

N.º Inscrição: 40.313.477-3

Data da Inscrição: 20/09/2014

Tipo de Documento de Origem: LDCG - Lançamento de Débito Confessado - GFIP

N.º do Documento de Origem:

Data do Documento de Origem: 06/07/2012

Competência Inicial: 12/2011

Competência Final: 05/2012

N.º Processo Judicial:

N.º Vara: 001

Comarca: 21061 - Bebedouro

Data do Ajuizamento: 30/10/2014

Fase atual: 000535 - Ajuizamento / Distribuição

Data da fase atual: 30/10/2014

Procuradoria Responsável: RIBEIRAO PRETO

Código da Procuradoria de Tramitação: 21200809

Moeda: REAL (R\$)

Valor Total do Débito: 20.465,96

Data de Atualização do Débito: 01/02/2015

Atenção: Este é um serviço de caráter informativo, não produzindo efeitos legais.

As informações divulgadas neste extrato não substituem nem prejudicam os efeitos das informações constantes das certidões de regularidade fiscal fornecidas pela Fazenda Nacional.

Informações publicadas em: 23/02/2015 21:28

028

Extrato de Parcelamento Simplificado de Contribuições Previdenciárias

CNPJ: 45.303.856/0001-74 - CENTRO DE ESTUDOS E PROJETOS PARA O BEM DA CRIANÇA, ADO

02/03/2015 14:01:05

Selecione um dos parcelamentos para a consulta ao Extrato de Parcelamento:

PARCELAMENTO(S) SIMPLIFICADO(S) NO E-CAC

Nº Pedido	Data Pedido	Situação do Parcelamento	Saldo Devedor (R\$)	Dt. Atualização Saldo	Extrato
986247	06/11/2013	RESCINDIDO	0.00	01/03/2015	Er

PARCELAMENTO(S) SIMPLIFICADO(S) NA UNIDADE DA RFB

Nº Pedido	Data Pedido	Situação do Parcelamento	Saldo Devedor (R\$)	Dt. Atualização Saldo	Extrato
627921	16/04/2009	LIQUIDADO	0.00	01/03/2015	Er
641213	30/06/2011	RESCINDIDO	-	01/03/2015	Er
738744	17/07/2012	RESCINDIDO	-	01/03/2015	Er

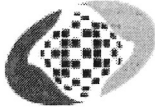
Implicará imediata rescisão do parcelamento e remessa do débito para inscrição em Dívida Ativa da União a falta de pagamento de três parcelas, consecutivas ou não, ou de ao menos duas parcelas estando as demais pagas (art. 14 -B da Lei nº 10.522, de 2002 e suas alterações). O pagamento a menor do valor da parcela também será considerado inadimplemento do parcelamento.

Conforme legislação vigente, os pagamentos efetuados a maior para o parcelamento não gerarão direito de restituição, exceto no caso de liquidação do parcelamento. Esses pagamentos efetuados a maior serão utilizados para amortizar o saldo do parcelamento, abatendo assim os valores das últimas prestações.


Versão 3.2.13b

027

1ª Via - INSS - 2ª Via CONTRIBUINTE

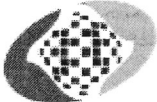
 PREVIDÊNCIA SOCIAL	MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS SECRETARIA DA RECEITA PREVIDENCIÁRIA - SRP		3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO	2100
			4 - COMPETÊNCIA	04/2014
			5 - IDENTIFICADOR	45.303.856/0001-74
1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO CNPJ 45.303.856/0001-74 CENTRO DE ESTUDOS E PROJETOS PARA O BEM DA CRIANÇA, ADO R IRMA CRUCIFIXO 1007 SANTO ANTONIO BEBEDOURO SP CEP 14702-046			6 - VALOR DO INSS	214,47
			7 -	
			8 -	
2 - VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS)	30/04/2015		9 - VALOR OUTRAS ENTIDADES	0,00
ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.			10 - ATM/MULTA E JUROS	64,55
			11 - TOTAL	279,02
AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA				

1ª Via - INSS - 2ª Via CONTRIBUINTE

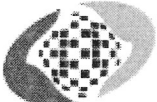
 PREVIDÊNCIA SOCIAL	MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS SECRETARIA DA RECEITA PREVIDENCIÁRIA - SRP		3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO	2100
			4 - COMPETÊNCIA	04/2014
			5 - IDENTIFICADOR	45.303.856/0001-74
1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO CNPJ 45.303.856/0001-74 CENTRO DE ESTUDOS E PROJETOS PARA O BEM DA CRIANÇA, ADO R IRMA CRUCIFIXO 1007 SANTO ANTONIO BEBEDOURO SP CEP 14702-046			6 - VALOR DO INSS	214,47
			7 -	
			8 -	
2 - VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS)	30/04/2015		9 - VALOR OUTRAS ENTIDADES	0,00
ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.			10 - ATM/MULTA E JUROS	64,55
			11 - TOTAL	279,02
AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA				

026

1ª Via - INSS - 2ª Via CONTRIBUINTE

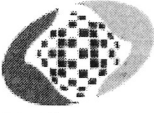
 PREVIDÊNCIA SOCIAL	MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS SECRETARIA DA RECEITA PREVIDENCIÁRIA - SRP		3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO	2100
			4 - COMPETÊNCIA	03/2014
			5 - IDENTIFICADOR	45.303.856/0001-74
1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO CNPJ 45.303.856/0001-74 CENTRO DE ESTUDOS E PROJETOS PARA O BEM DA CRIANÇA, ADO R IRMA CRUCIFIXO 1007 SANTO ANTONIO BEBEDOURO SP CEP 14702-046			6 - VALOR DO INSS	419,88
			7 -	
			8 -	
2 - VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS)	30/04/2015		9 - VALOR OUTRAS ENTIDADES	0,00
ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.			10 - ATM/MULTA E JUROS	130,03
			11 - TOTAL	549,91
AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA				

1ª Via - INSS - 2ª Via CONTRIBUINTE

 PREVIDÊNCIA SOCIAL	MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS SECRETARIA DA RECEITA PREVIDENCIÁRIA - SRP		3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO	2100
			4 - COMPETÊNCIA	03/2014
			5 - IDENTIFICADOR	45.303.856/0001-74
1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO CNPJ 45.303.856/0001-74 CENTRO DE ESTUDOS E PROJETOS PARA O BEM DA CRIANÇA, ADO R IRMA CRUCIFIXO 1007 SANTO ANTONIO BEBEDOURO SP CEP 14702-046			6 - VALOR DO INSS	419,88
			7 -	
			8 -	
2 - VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS)	30/04/2015		9 - VALOR OUTRAS ENTIDADES	0,00
ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.			10 - ATM/MULTA E JUROS	130,03
			11 - TOTAL	549,91
AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA				


025

1ª Via - INSS - 2ª Via - CONTRIBUINTE

 PREVIDÊNCIA SOCIAL MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS SECRETARIA DA RECEITA PREVIDENCIÁRIA - SRP GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS	3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO	2100	
	4 - COMPETÊNCIA	02/2014	
	5 - IDENTIFICADOR	45.303.856/0001-74	
1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO CNPJ 45.303.856/0001-74 CENTRO DE ESTUDOS E PROJETOS PARA O BEM DA CRIANÇA, ADO R IRMA CRUCIFIXO 1007 SANTO ANTONIO BEBEDOURO SP CEP 14702-046	6 - VALOR DO INSS	268,12	
	7 -		
	8 -		
2 - VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS)	30/04/2015	9 - VALOR OUTRAS ENTIDADES	0,00
ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.	10 - ATM/MULTA E JUROS	85,23	
	11 - TOTAL	353,35	
AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA			

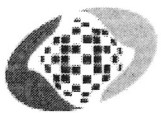
9/0

1ª Via - INSS - 2ª Via - CONTRIBUINTE

 PREVIDÊNCIA SOCIAL MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS SECRETARIA DA RECEITA PREVIDENCIÁRIA - SRP GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS	3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO	2100	
	4 - COMPETÊNCIA	02/2014	
	5 - IDENTIFICADOR	45.303.856/0001-74	
1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO CNPJ 45.303.856/0001-74 CENTRO DE ESTUDOS E PROJETOS PARA O BEM DA CRIANÇA, ADO R IRMA CRUCIFIXO 1007 SANTO ANTONIO BEBEDOURO SP CEP 14702-046	6 - VALOR DO INSS	268,12	
	7 -		
	8 -		
2 - VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS)	30/04/2015	9 - VALOR OUTRAS ENTIDADES	0,00
ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.	10 - ATM/MULTA E JUROS	85,23	
	11 - TOTAL	353,35	
AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA			

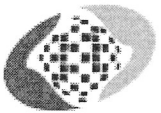
024

1ª Via - INSS - 2ª Via CONTRIBUINTE

 PREVIDÊNCIA SOCIAL MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS SECRETARIA DA RECEITA PREVIDENCIÁRIA - SRP GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS	3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO	2100	
	4 - COMPETÊNCIA	01/2014	
	5 - IDENTIFICADOR	45.303.856/0001-74	
1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO CNPJ 45.303.856/0001-74 CENTRO DE ESTUDOS E PROJETOS PARA O BEM DA CRIANÇA, ADO R IRMA CRUCIFIXO 1007 SANTO ANTONIO BEBEDOURO SP CEP 14702-046	6 - VALOR DO INSS	957,82	
	7 -		
	8 -		
2 - VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS)	30/04/2015	9 - VALOR OUTRAS ENTIDADES	0,00
ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.	10 - ATM/MULTA E JUROS	311,86	
	11 - TOTAL	1.269,68	
AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA			

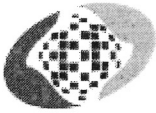
023

1ª Via - INSS - 2ª Via CONTRIBUINTE

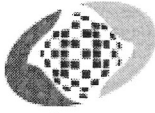
 PREVIDÊNCIA SOCIAL MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS SECRETARIA DA RECEITA PREVIDENCIÁRIA - SRP GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS	3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO	2100	
	4 - COMPETÊNCIA	01/2014	
	5 - IDENTIFICADOR	45.303.856/0001-74	
1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO CNPJ 45.303.856/0001-74 CENTRO DE ESTUDOS E PROJETOS PARA O BEM DA CRIANÇA, ADO R IRMA CRUCIFIXO 1007 SANTO ANTONIO BEBEDOURO SP CEP 14702-046	6 - VALOR DO INSS	957,82	
	7 -		
	8 -		
2 - VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS)	30/04/2015	9 - VALOR OUTRAS ENTIDADES	0,00
ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.	10 - ATM/MULTA E JUROS	311,86	
	11 - TOTAL	1.269,68	
AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA			

023

1ª Via - INSS - 2ª Via CONTRIBUINTE

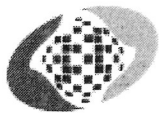
 PREVIDÊNCIA SOCIAL	MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS SECRETARIA DA RECEITA PREVIDENCIÁRIA - SRP		3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO	2100
	GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS		4 - COMPETÊNCIA	11/2013
			5 - IDENTIFICADOR	45.303.856/0001-74
1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO CNPJ 45.303.856/0001-74 CENTRO DE ESTUDOS E PROJETOS PARA O BEM DA CRIANÇA, ADO R IRMA CRUCIFIXO 1007 SANTO ANTONIO BEBEDOURO SP CEP 14702-046			6 - VALOR DO INSS	265,53
2 - VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS)			30/04/2015	7 -
ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.			8 -	
			9 - VALOR OUTRAS ENTIDADES	0,00
			10 - ATM/MULTA E JUROS	90,80
			11 - TOTAL	356,33
AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA				

1ª Via - INSS - 2ª Via CONTRIBUINTE

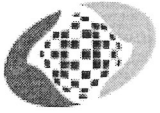
 PREVIDÊNCIA SOCIAL	MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS SECRETARIA DA RECEITA PREVIDENCIÁRIA - SRP		3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO	2100
	GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS		4 - COMPETÊNCIA	11/2013
			5 - IDENTIFICADOR	45.303.856/0001-74
1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO CNPJ 45.303.856/0001-74 CENTRO DE ESTUDOS E PROJETOS PARA O BEM DA CRIANÇA, ADO R IRMA CRUCIFIXO 1007 SANTO ANTONIO BEBEDOURO SP CEP 14702-046			6 - VALOR DO INSS	265,53
2 - VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS)			30/04/2015	7 -
ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.			8 -	
			9 - VALOR OUTRAS ENTIDADES	0,00
			10 - ATM/MULTA E JUROS	90,80
			11 - TOTAL	356,33
AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA				

022

1ª Via - INSS - 2ª Via - CONTRIBUINTE

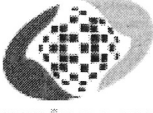
 PREVIDÊNCIA SOCIAL MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS SECRETARIA DA RECEITA PREVIDENCIÁRIA - SRP GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS	3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO	2100	
	4 - COMPETÊNCIA	09/2013	
	5 - IDENTIFICADOR	45.303.856/0001-74	
1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO CNPJ 45.303.856/0001-74 CENTRO DE ESTUDOS E PROJETOS PARA O BEM DA CRIANÇA, ADO R IRMA CRUCIFIXO 1007 SANTO ANTONIO BEBEDOURO SP CEP 14702-046	6 - VALOR DO INSS	499,24	
	7 -		
	8 -		
2 - VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS)	30/04/2015	9 - VALOR OUTRAS ENTIDADES	0,00
ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.	10 - ATM/MULTA E JUROS	178,27	
	11 - TOTAL	677,51	
AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA			

1ª Via - INSS - 2ª Via - CONTRIBUINTE


 PREVIDÊNCIA SOCIAL MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS SECRETARIA DA RECEITA PREVIDENCIÁRIA - SRP GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS	3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO	2100	
	4 - COMPETÊNCIA	09/2013	
	5 - IDENTIFICADOR	45.303.856/0001-74	
1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO CNPJ 45.303.856/0001-74 CENTRO DE ESTUDOS E PROJETOS PARA O BEM DA CRIANÇA, ADO R IRMA CRUCIFIXO 1007 SANTO ANTONIO BEBEDOURO SP CEP 14702-046	6 - VALOR DO INSS	499,24	
	7 -		
	8 -		
2 - VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS)	30/04/2015	9 - VALOR OUTRAS ENTIDADES	0,00
ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.	10 - ATM/MULTA E JUROS	178,27	
	11 - TOTAL	677,51	
AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA			

021

1ª Via - INSS - 2ª Via CONTRIBUINTE

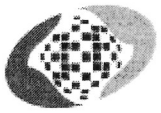
 PREVIDÊNCIA SOCIAL	MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS SECRETARIA DA RECEITA PREVIDENCIÁRIA - SRP		3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO	2100
			4 - COMPETÊNCIA	08/2013
			5 - IDENTIFICADOR	45.303.856/0001-74
1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO CNPJ 45.303.856/0001-74 CENTRO DE ESTUDOS E PROJETOS PARA O BEM DA CRIANÇA, ADO R IRMA CRUCIFIXO 1007 SANTO ANTONIO BEBEDOURO SP CEP 14702-046			6 - VALOR DO INSS	591,34
			7 -	
			8 -	
2 - VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS)	30/04/2015		9 - VALOR OUTRAS ENTIDADES	0,00
ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.			10 - ATM/MULTA E JUROS	215,94
			11 - TOTAL	807,28
AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA				

1ª Via - INSS - 2ª Via CONTRIBUINTE

 PREVIDÊNCIA SOCIAL	MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS SECRETARIA DA RECEITA PREVIDENCIÁRIA - SRP		3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO	2100
			4 - COMPETÊNCIA	08/2013
			5 - IDENTIFICADOR	45.303.856/0001-74
1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO CNPJ 45.303.856/0001-74 CENTRO DE ESTUDOS E PROJETOS PARA O BEM DA CRIANÇA, ADO R IRMA CRUCIFIXO 1007 SANTO ANTONIO BEBEDOURO SP CEP 14702-046			6 - VALOR DO INSS	591,34
			7 -	
			8 -	
2 - VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS)	30/04/2015		9 - VALOR OUTRAS ENTIDADES	0,00
ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.			10 - ATM/MULTA E JUROS	215,94
			11 - TOTAL	807,28
AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA				

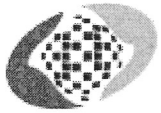
020

1ª Via - INSS - 2ª Via CONTRIBUINTE

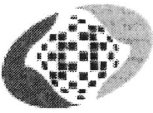
 PREVIDÊNCIA SOCIAL MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS SECRETARIA DA RECEITA PREVIDENCIÁRIA - SRP GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS	3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO	2100	
	4 - COMPETÊNCIA	07/2013	
	5 - IDENTIFICADOR	45.303.856/0001-74	
1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO CNPJ 45.303.856/0001-74 CENTRO DE ESTUDOS E PROJETOS PARA O BEM DA CRIANÇA, ADO R IRMA CRUCIFIXO 1007 SANTO ANTONIO BEBEDOURO SP CEP 14702-046	6 - VALOR DO INSS	689,71	
	7 -		
	8 -		
2 - VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS)	30/04/2015	9 - VALOR OUTRAS ENTIDADES	0,00
ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.	10 - ATM/MULTA E JUROS	256,77	
	11 - TOTAL	946,48	
AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA			

1

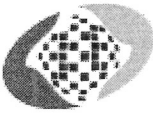
1ª Via - INSS - 2ª Via CONTRIBUINTE

 PREVIDÊNCIA SOCIAL MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS SECRETARIA DA RECEITA PREVIDENCIÁRIA - SRP GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS	3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO	2100	
	4 - COMPETÊNCIA	07/2013	
	5 - IDENTIFICADOR	45.303.856/0001-74	
1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO CNPJ 45.303.856/0001-74 CENTRO DE ESTUDOS E PROJETOS PARA O BEM DA CRIANÇA, ADO R IRMA CRUCIFIXO 1007 SANTO ANTONIO BEBEDOURO SP CEP 14702-046	6 - VALOR DO INSS	689,71	
	7 -		
	8 -		
2 - VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS)	30/04/2015	9 - VALOR OUTRAS ENTIDADES	0,00
ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.	10 - ATM/MULTA E JUROS	256,77	
	11 - TOTAL	946,48	
AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA			

019

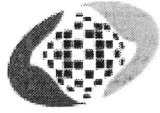
 PREVIDÊNCIA SOCIAL	MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS SECRETARIA DA RECEITA PREVIDENCIÁRIA - SRP		3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO	2100
			4 - COMPETÊNCIA	06/2013
			5 - IDENTIFICADOR	45.303.856/0001-74
1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO CNPJ 45.303.856/0001-74 CENTRO DE ESTUDOS E PROJETOS PARA O BEM DA CRIANÇA, ADO R IRMA CRUCIFIXO 1007 SANTO ANTONIO BEBEDOURO SP CEP 14702-046			6 - VALOR DO INSS	313,78
			7 -	
			8 -	
2 - VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS)	30/04/2015		9 - VALOR OUTRAS ENTIDADES	0,00
ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.			10 - ATM/MULTA E JUROS	119,04
			11 - TOTAL	432,82
AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA				

1ª Via - INSS - 2ª Via - CONTRIBUINTE


 PREVIDÊNCIA SOCIAL	MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS SECRETARIA DA RECEITA PREVIDENCIÁRIA - SRP		3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO	2100
			4 - COMPETÊNCIA	06/2013
			5 - IDENTIFICADOR	45.303.856/0001-74
1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO CNPJ 45.303.856/0001-74 CENTRO DE ESTUDOS E PROJETOS PARA O BEM DA CRIANÇA, ADO R IRMA CRUCIFIXO 1007 SANTO ANTONIO BEBEDOURO SP CEP 14702-046			6 - VALOR DO INSS	313,78
			7 -	
			8 -	
2 - VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS)	30/04/2015		9 - VALOR OUTRAS ENTIDADES	0,00
ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.			10 - ATM/MULTA E JUROS	119,04
			11 - TOTAL	432,82
AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA				

1ª Via - INSS - 2ª Via - CONTRIBUINTE

018

 PREVIDÊNCIA SOCIAL	MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS SECRETARIA DA RECEITA PREVIDENCIÁRIA - SRP		3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO	2100
			4 - COMPETÊNCIA	05/2014
			5 - IDENTIFICADOR	45.303.856/0001-74
1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO CNPJ 45.303.856/0001-74 CENTRO DE ESTUDOS E PROJETOS PARA O BEM DA CRIANÇA, ADO R IRMA CRUCIFIXO 1007 SANTO ANTONIO BEBEDOURO SP CEP 14702-046			6 - VALOR DO INSS	1.643,01
			7 -	
			8 -	
2 - VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS)	30/04/2015		9 - VALOR OUTRAS ENTIDADES	0,00
ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.			10 - ATM/MULTA E JUROS	481,07
			11 - TOTAL	2.124,08
AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA				

1ª Via - INSS - 2ª Via - CONTRIBUINTE

 PREVIDÊNCIA SOCIAL	MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS SECRETARIA DA RECEITA PREVIDENCIÁRIA - SRP		3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO	2100
			4 - COMPETÊNCIA	05/2014
			5 - IDENTIFICADOR	45.303.856/0001-74
1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO CNPJ 45.303.856/0001-74 CENTRO DE ESTUDOS E PROJETOS PARA O BEM DA CRIANÇA, ADO R IRMA CRUCIFIXO 1007 SANTO ANTONIO BEBEDOURO SP CEP 14702-046			6 - VALOR DO INSS	1.643,01
			7 -	
			8 -	
2 - VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS)	30/04/2015		9 - VALOR OUTRAS ENTIDADES	0,00
ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.			10 - ATM/MULTA E JUROS	481,07
			11 - TOTAL	2.124,08
AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA				

1ª Via - INSS - 2ª Via - CONTRIBUINTE

017



Prefeitura Municipal de Bebedouro
DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO E TRIBUTOS

Praça José Stamato Sobrinho,45
Centro - Bebedouro - 14701-900
Telefone : (17) 3345-9100
<http://www.bebedouro.sp.gov.br> - tributos@bebedouro.sp.gov.br

Nome do Sacado : CENTRO DE ESTUDOS E PROJETOS PARA O BEM DO MENOR

45.303.856/0001-74

Mes de Referência : 06/2013

Serviços Tomados

Retenção na Fonte



033-7

Recibo do Sacado

Valor do Documento	R\$ 30,36	(*) Mora/Multa/Juros	Vencimento	20/07/2013
(-) Desconto / Abatimento		(*) Outros Acréscimos	Agência / Código Cedente	066/1285360
(-) Outras Deduções		(=) Valor Cobrado	Nosso Número	000009960782-4

Autenticação Mecânica



033-7

03399.12859 36000.000996 60782.401024 1 57650000003037

Local de Pagamento					Vencimento				
Pagável em qualquer banco até o vencimento					20/07/2013				
Cedente					Agência / Código Cedente				
Prefeitura Municipal de Bebedouro					066/1285360				
Data do Documento	Número do Documento	Espécie Documento	Aceite	Data do Processamento	Nosso Número				
20/07/2013	000009960782-4	RC	N	20/07/2013	000009960782-4				
Uso do banco	Carteira	Espécie	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento				
	CSR	R\$			R\$ 30,37				
Instruções (texto de responsabilidade do cedente)					(-) Desconto				
- Após o vencimento, pagável somente nas agências doSantander. - Acrescer multa de mora de 0,33% ao dia, até o limite de 10% e juros de mora de 1% ao mês ou fração de mês. - Não receber após o encerramento do exercício.					(-) Outra Deduções/Abatimento				
					(*) Mora/Multa/Juros				
					(*) Outros Acréscimos				
					(=) Valor Cobrado				

Sacado
CENTRO DE ESTUDOS E PROJETOS PARA O BEM DO MENOR
IRMA CRUCIFIXO,,1007
SANTO ANTONIO - Bebedouro - 14702-100
45.303.856/0001-74

Sacador / Avalista

Cód. Baixa:

Autenticação Mecânica



016

Ficha de Compensação

Insc. 2614

44,82



Prefeitura Municipal de Bebedouro
DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO E TRIBUTOS

Praça José Stamato Sobrinho, 45
Centro - Bebedouro - 14701-900
Telefone : (17) 3345-9100
http://www.bebedouro.sp.gov.br - tributos@bebedouro.sp.gov.br

Nome do Sacado : CENTRO DE ESTUDOS E PROJETOS PARA O BEM DO MENOR

45.303.856/0001-74

Mes de Referência : 07/2013

Serviços Tomados

Retenção na Fonte



033-7

Recibo do Sacado

Valor do Documento	R\$ 34,61	(+) Mora/Multa/Juros	Vencimento	20/08/2013
(-) Desconto / Abatimento		(+) Outros Acréscimos	Agência / Código Cedente	066/1285360
(-) Outras Deduções		(=) Valor Cobrado	Nosso Número	000009960792-1

Autenticação Mecânica



033-7

03399.12859 36000.000996 60792.101028 6 57960000003461

Local de Pagamento					Vencimento
Pagável em qualquer banco até o vencimento					20/08/2013
Cedente					Agência / Código Cedente
Prefeitura Municipal de Bebedouro					066/1285360
Data do Documento	Número do Documento	Espécie Documento	Aceite	Data do Processamento	Nosso Número
20/08/2013	000009960792-1	RC	N	20/08/2013	000009960792-1
Uso do banco	Carteira	Espécie	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento
	CSR	R\$		X	R\$ 34,61
Instruções (texto de responsabilidade do cedente)					(-) Desconto
- Após o vencimento, pagável somente nas agências do Santander.					(-) Outras Deduções/Abatimento
- Acrescer multa de mora de 0,33% ao dia, até o limite de 10% e juros de mora de 1% ao mês ou fração de mês.					(+) Mora/Multa/Juros
- Não receber após o encerramento do exercício.					(+) Outros Acréscimos
					(=) Valor Cobrado

Sacado

CENTRO DE ESTUDOS E PROJETOS PARA O BEM DO MENOR
IRMA CRUCIFIXO,,1007
SANTO ANTONIO - Bebedouro - 14702-100
45.303.856/0001-74

50,70

Sacador / Avalista

Cód. Baixa:

Autenticação Mecânica



015

Ficha de Compensação



Prefeitura Municipal de Bebedouro
DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO E TRIBUTOS

Praça José Stamato Sobrinho, 45
Centro - Bebedouro - 14701-900
Telefone : (17) 3345-9100
http://www.bebedouro.sp.gov.br - tributos@bebedouro.sp.gov.br

Nome do Sacado : CENTRO DE ESTUDOS E PROJETOS PARA O BEM DO MENOR

45.303.856/0001-74

Mes de Referência : 08/2013

Serviços Tomados

Retenção na Fonte



033-7

Recibo do Sacado

Valor do Documento	R\$ 55,83	(*) Mora/Multa/Juros	Vencimento	20/09/2013
(-) Desconto / Abatimento		(*) Outros Acréscimos	Agência / Código Cedente	066/1285360
(-) Outras Deduções		(=) Valor Cobrado	Nosso Número	000009960802-2

Autenticação Mecânica



033-7

03399.12859 36000.000996 60802.201024 7 58270000005583

Local de Pagamento				Vencimento	
Pagável em qualquer banco até o vencimento				20/09/2013	
Cedente				Agência / Código Cedente	
Prefeitura Municipal de Bebedouro				066/1285360	
Data do Documento	Número do Documento	Espécie Documento	Aceite	Data do Processamento	Nosso Número
20/09/2013	000009960802-2	RC	N	20/09/2013	000009960802-2
Uso do banco	Carteira	Espécie	Quantidade	Valor	(*) Valor do Documento
	CSR	R\$		X	R\$ 55,83
Instruções (texto de responsabilidade do cedente)					(-) Desconto
<ul style="list-style-type: none"> - Após o vencimento, pagável somente nas agências do Santander. - Acrescer multa de mora de 0,33% ao dia, até o limite de 10% e juros de mora de 1% ao mês ou fração de mês. - Não receber após o encerramento do exercício. 					(-) Outra Deduções/Abatimento
					(*) Mora/Multa/Juros
					(*) Outros Acréscimos
					(=) Valor Cobrado

Sacado
CENTRO DE ESTUDOS E PROJETOS PARA O BEM DO MENOR
IRMA CRUCIFIXO,,1007
SANTO ANTONIO - Bebedouro - 14702-100
45.303.856/0001-74

85,15

Sacador / Avalista

Cód. Baixa:

Autenticação Mecânica



014

Ficha de Compensação

		033-7	
Agência/Cedente 066 4500275 3		Número do Documento 240690	Número do Protocolo
Contribuinte CENTRO DE EST. E PROJ.P/ O BEM O MENORC.N.P.J.45.303.856/0001-74 . R. IRMA CRUCIFIXO , 01007 JD. PAULISTA Cep: 14702-046 Bebedouro / São Paulo		ISS Retido na Fonte ISS Retido e Recolhido pelo Tomador 176,67 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 Total Geral 176,67	
Recolhimento ISS Retido na Fonte Data Emissão 22/04/2015 Observações DIVIDA ATIVA-PAGAMENTO REF AO ISS MENSAL REF. AOS MESES DE:-06/13-07/13 E 08/13- NO TOTAL DE R\$ 176,67 PAGAMENTO PARA O DIA 30/04/2015 Responsável impressão: MARA REGINA PENHA GARCIA MOREIRA			

		033-7		03390.66458 00275.301117 29900.033423 3 64140000017667		
RECIBO DO SACADO		LOCAL DE PAGAMENTO PAGAVEL EM QUALQUER AGÊNCIA BANCÁRIA ATÉ O VENCIMENTO.		PARCELA 1/1	VENCIMENTO 30/04/2015	
PAR 1	VENCIMENTO 30/04/2015	CEDENTE PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO. 45.709.920/0001-11		AGÊNCIA/CODIGO CEDENTE 066 4500275 3		
AGÊNCIA/CODIGO CEDENTE 066 4500275 3		DATA DO DOCUMENTO 22/04/2015	NUMERO DO DOCUMENTO 240690	ESPECIE DE DOCUMENTO Real	ACEITE N	
ESPECIE QUANTIDADE		DATA PROCESSAMENTO 22/04/2015		NOSSO NUMERO 0066 0111299 7		
(-) VALOR DO DOCUMENTO 176,67		USO DO BANCO Bebedouro - SP	CARTEIRA COB	ESPECIE R\$	QUANTIDADE VALOR X	
(-) DESCONTO/ABATIMENTO		INSTRUÇÕES:(TEXTO DE RESPONSABILIDADE DO CEDENTE)			(-) VALOR DO DOCUMENTO 176,67	
(-) OUTRAS DEDUÇÕES		Após vencimento:-			(-) DESCONTO/ABATIMENTO	
(+*) MORAMULTA		Multa de 0,33% ao dia até o limite de 10%			(-) OUTRAS DEDUÇÕES	
(+*) OUTROS ACRESCIMOS		Juros de 1% ao mês ou fração mês			(+*) MORAMULTA	
(-) VALOR COBRADO		Pagável somente nas Agências Santander			(+*) OUTROS ACRESCIMOS	
		NÃO RECEBER APÓS 29/12/2015.			(-) VALOR COBRADO	
NOSSO NUMERO 0066 0111299 7		SACADO CENTRO DE EST. E PROJ.P/ O BEM O MENORC.N.P.J.45.303.856/0001-74		JD. PAULISTA		
NUMERO DO DOCUMENTO 240690		. R. IRMA CRUCIFIXO , 01007		Cep: 14702-046		
		Bebedouro / São Paulo		CÓDIGO DE BAIXA		
		SACADOR/AVALISTA		Autenticação Mecânica no Verso-Ficha de Compensação		

PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO.
45.709.920/0001-11
Sacado:
CENTRO DE EST. E PROJ.P/ O BEM O MENOR
C.N.P.J.45.303.856/0001-74





Prefeitura Municipal de Bebedouro
Departamento de Arrecadação e Tributos

Praça José Stamato Sobrinho - Num: 45
Centro - BEBEDOURO - SP
Telefone: (17) 3345-9100 - FAX: (17) 3345-9173
fiscalizacaotributos@bebedouro.sp.gov.br

Recibo do Sacado

Nome do Sacado CENTRO DE EST. E PROJ.PARA BEM ESTAR DO MENOR Cpf/Cnpj: 45.303.856/0001-74 Mês de Referência: 09 / 2013

Lista de Serviços Tomados

Prestador(es)	Isenção	Alíquota	Base de Cálculo	ISSQN devido
046.055.188-43 - ANTONIO CARLOS DE SOUZA - Serviço: 17.03		3,0	1.373,25	41,19
415.482.828-20 - CRISLA NARUNA CARDOSO DOS SANTOS - Serviço: 08.02		3,0	118,61	3,56
066.332.668-04 - ANTONIO FRANCISCO PEDROZO - Serviço: 08.02		3,0	81,39	2,44
222.438.768-76 - WILLIANA DE CARVALHO - Serviço: 08.02		3,0	37,21	1,12



001-9

00190.00009 02570.153003 00011.793189 8 64140000006183

(=) Valor do Documento

61,83

(+) Mora/Multa/Juros

Vencimento

30/04/2015

(-) Desconto

(+) Outros Acréscimos

Agência / Código Cedente

0054-X / 73007-6

(-) Outras Deduções

(=) Valor Cobrado

Nosso Número

25701530000011793

Cedente

CNPJ do Cedente

Número do Documento

Prefeitura Municipal de Bebedouro

45.709.920/0001-11

25701530000011793

Não receber após o vencimento

Vencimento original: 20/10/2013. Valor Original: R\$ 48,31. Multa: R\$ 4,83. Juros: R\$ 8,69. Correção Monetária: R\$ 0,00

Autenticação Mecânica



001-9

00190.00009 02570.153003 00011.793189 8 64140000006183

Local de Pagamento

Qualquer banco até o vencimento.

Vencimento

30/04/2015

Cedente

CNPJ do Cedente

Agência / Código Cedente

Prefeitura Municipal de Bebedouro

45.709.920/0001-11

0054-X / 73007-6

Data do Documento

Número do Documento

Espécie de Documento

Aceite

Data do Processamento

Nosso Número

17/04/2015

25701530000011793

DM

N

17/04/2015

25701530000011793

Uso do Banco

Carteira

Espécie

Quantidade

x

Valor

(=) Valor do Documento

61,83

Instruções (Texto de Responsabilidade do Cedente)

Não receber após o vencimento

Vencimento original: 20/10/2013. Valor Original: R\$ 48,31. Multa: R\$ 4,83. Juros: R\$ 8,69. Correção Monetária: R\$ 0,00

(-) Desconto

(-) Outras Deduções

(+) Mora/Multa/Juros

(+) Outros Acréscimos

(=) Valor Cobrado

Sacado

CENTRO DE EST. E PROJ.PARA BEM ESTAR DO MENOR - CNPJ: 45.303.856/0001-74

Rua Irmã Crucifixo - Num: 1007

BEBEDOURO - SP CEP: 14.702-100

Sacador/Avalista

CPF/CNPJ:

Autenticação Mecânica



012



Prefeitura Municipal de Bebedouro
Departamento de Arrecadação e Tributos

Praça José Stamato Sobrinho - Num: 45
Centro - BEBEDOURO - SP
Telefone: (17) 3345-9100 - FAX: (17) 3345-9173
fiscalizacaotributos@bebedouro.sp.gov.br

Recibo do Sacado

Nome do Sacado CENTRO DE EST. E PROJ.PARA BEM ESTAR DO MENOR Cpf/Cnpj: 45.303.856/0001-74 Mês de Referência: 11 / 2013

Lista de Serviços Tomados

Prestador(es)	Isonção	Alíquota	Base de Cálculo	ISSQN devido
046.055.188-43 - ANTONIO CARLOS DE SOUZA - Serviço: 17.03		3,0	952,57	28,58
066.332.668-04 - ANTONIO FRANCISCO PEDROZO - Serviço: 08.02		3,0	135,87	4,08



001-9

00190.00009 02570.153003 00011.794187 8 64140000004114

(-) Valor do Documento

41,14

(+) Mora/Multa/Juros

Vencimento

30/04/2015

(-) Desconto

(+) Outros Acréscimos

Agência / Código Cedente

0054-X / 73007-6

(-) Outras Deduções

(-) Valor Cobrado

Nosso Número

25701530000011794

Cedente

CNPJ do Cedente

Número do Documento

Prefeitura Municipal de Bebedouro

45.709.920/0001-11

25701530000011794

Não receber após o vencimento

Vencimento original: 20/12/2013. Valor Original: R\$ 32,66. Multa: R\$ 3,26. Juros: R\$ 5,22. Correção Monetária: R\$ 0,00

Autenticação Mecânica



001-9

00190.00009 02570.153003 00011.794187 8 64140000004114

Local de Pagamento

Qualquer banco até o vencimento.

Cedente

Prefeitura Municipal de Bebedouro

CNPJ do Cedente

45.709.920/0001-11

Vencimento

30/04/2015

Data do Documento

Número do Documento

Espécie de Documento

Aceite

Data do Processamento

Agência / Código Cedente

0054-X / 73007-6

17/04/2015

25701530000011794

DM

N

17/04/2015

Nosso Número

25701530000011794

Uso do Banco

Carteira

Espécie

Quantidade

X

Valor

(-) Valor do Documento

41,14

Instruções (Texto de Responsabilidade do Cedente)

Não receber após o vencimento

Vencimento original: 20/12/2013. Valor Original: R\$ 32,66. Multa: R\$ 3,26. Juros: R\$ 5,22. Correção Monetária: R\$ 0,00

(-) Desconto

(-) Outras Deduções

(+) Mora/Multa/Juros

(+) Outros Acréscimos

(-) Valor Cobrado

Sacado

CENTRO DE EST. E PROJ.PARA BEM ESTAR DO MENOR - CNPJ: 45.303.856/0001-74

Rua Irmã Crucifixo - Num: 1007

BEBEDOURO - SP CEP: 14.702-100

Sacador/Avalista

CPF/CNPJ:

Autenticação Mecânica



011



Prefeitura Municipal de Bebedouro
Departamento de Arrecadação e Tributos

Praça José Stamato Sobrinho - Num: 45
Centro - BEBEDOURO - SP
Telefone: (17) 3345-9100 - FAX: (17) 3345-9173
fiscalizacaotributos@bebedouro.sp.gov.br

Recibo do Sacado

Nome do Sacado CENTRO DE EST. E PROJ.PARA BEM ESTAR DO MENOR Cpf/Cnpj: 45.303.856/0001-74 Mês de Referência: 01 / 2014

Lista de Serviços Tomados

Prestador(es)	Isenção	Alíquota	Base de Cálculo	ISSQN devido
046.055.188-43 - ANTONIO CARLOS DE SOUZA - Serviço: 17.03		3,0	3.320,52	99,61



001-9

00190.00009 02570.153003 00011.795184 3 64140000012351

(=) Valor do Documento

123,51

(+) Mora/Multa/Juros

Vencimento

30/04/2015

(-) Desconto

(+) Outros Acréscimos

Agência / Código Cedente

0054-X / 73007-6

(-) Outras Deduções

(=) Valor Cobrado

Nosso Número

25701530000011795

Cedente

CNPJ do Cedente

Número do Documento

25701530000011795

Prefeitura Municipal de Bebedouro

45.709.920/0001-11

Não receber após o vencimento

Vencimento original: 20/02/2014. Valor Original: R\$ 99,61. Multa: R\$ 9,96. Juros: R\$ 13,94. Correção Monetária: R\$ 0,00

Autenticação Mecânica



001-9

00190.00009 02570.153003 00011.795184 3 64140000012351

Local de Pagamento

Qualquer banco até o vencimento.

Vencimento

30/04/2015

Cedente

Prefeitura Municipal de Bebedouro

CNPJ do Cedente

45.709.920/0001-11

Agência / Código Cedente

0054-X / 73007-6

Data do Documento

Número do Documento

Espécie de Documento

Aceite

Data do Processamento

Nosso Número

25701530000011795

17/04/2015

25701530000011795

DM

N

17/04/2015

(=) Valor do Documento

123,51

Uso do Banco

Carteira

Espécie

Quantidade

X

Valor

18 R\$

Valor

Instruções (Texto de Responsabilidade do Cedente)

Não receber após o vencimento

Vencimento original: 20/02/2014. Valor Original: R\$ 99,61. Multa: R\$ 9,96. Juros: R\$ 13,94. Correção Monetária: R\$ 0,00

(-) Desconto

(-) Outras Deduções

(+) Mora/Multa/Juros

(+) Outros Acréscimos

(=) Valor Cobrado

Sacado

CENTRO DE EST. E PROJ.PARA BEM ESTAR DO MENOR - CNPJ: 45.303.856/0001-74

Rua Irmã Crucifixo - Num: 1007

BEBEDOURO - SP CEP: 14.702-100

Sacador/Avalista

CPF/CNPJ:

Autenticação Mecânica



010



Prefeitura Municipal de Bebedouro
Departamento de Arrecadação e Tributos

Praça José Stamato Sobrinho - Num: 45
Centro - BEBEDOURO - SP
Telefone: (17) 3345-9100 - FAX: (17) 3345-9173
fiscalizacaotributos@bebedouro.sp.gov.br

Recibo do Sacado

Nome do Sacado CENTRO DE EST. E PROJ.PARA BEM ESTAR DO MENOR Cpf/Cnpj: 45.303.856/0001-74 Mês de Referência: 02 / 2014

Lista de Serviços Tomados

Prestador(es)	Isenção	Alíquota	Base de Cálculo	ISSQN devido
046.055.188-43 - ANTONIO CARLOS DE SOUZA - Serviço: 17.03		3,0	864,89	25,95



001-9

00190.00009 02570.153003 00011.796182 5 64140000003191

(=) Valor do Documento

31,91

(+) Mora/Multa/Juros

Vencimento

30/04/2015

(-) Desconto

(+) Outros Acréscimos

Agência / Código Cedente

0054-X / 73007-6

(-) Outras Deduções

(=) Valor Cobrado

Nosso Número

25701530000011796

Cedente

CNPJ do Cedente

Número do Documento

Prefeitura Municipal de Bebedouro

45.709.920/0001-11

25701530000011796

Não receber após o vencimento

Vencimento original: 20/03/2014. Valor Original: R\$ 25,95. Multa: R\$ 2,59. Juros: R\$ 3,37. Correção Monetária: R\$ 0,00

Autenticação Mecânica



001-9

00190.00009 02570.153003 00011.796182 5 64140000003191

Local de Pagamento

Qualquer banco até o vencimento.

Cedente

Prefeitura Municipal de Bebedouro

CNPJ do Cedente

45.709.920/0001-11

Vencimento

30/04/2015

Data do Documento

Número do Documento

Espécie de Documento

Aceite

Data do Processamento

Agência / Código Cedente

0054-X / 73007-6

17/04/2015

25701530000011796

DM

N

17/04/2015

Nosso Número

25701530000011796

Uso do Banco

Carteira

Espécie

Quantidade

X

Valor

(=) Valor do Documento

31,91

Instruções (Texto de Responsabilidade do Cedente)

Não receber após o vencimento

Vencimento original: 20/03/2014. Valor Original: R\$ 25,95. Multa: R\$ 2,59. Juros: R\$ 3,37. Correção Monetária: R\$ 0,00

(-) Desconto

(-) Outras Deduções

(+) Mora/Multa/Juros

(+) Outros Acréscimos

(=) Valor Cobrado

Sacado

CENTRO DE EST. E PROJ.PARA BEM ESTAR DO MENOR - CNPJ: 45.303.856/0001-74

Rua Irmã Crucifixo - Num: 1007

BEBEDOURO - SP CEP: 14.702-100

Sacador/Avalista

CPF/CNPJ:

Autenticação Mecânica



0 9



Prefeitura Municipal de Bebedouro
Departamento de Arrecadação e Tributos

Praça José Stamato Sobrinho - Num: 45
Centro - BEBEDOURO - SP
Telefone: (17) 3345-9100 - FAX: (17) 3345-9173
fiscalizacaotributos@bebedouro.sp.gov.br

Recibo do Sacado

Nome do Sacado CENTRO DE EST. E PROJ.PARA BEM ESTAR DO MENOR Cpf/Cnpj: 45.303.856/0001-74 Mês de Referência: 03 / 2014

Lista de Serviços Tomados

Prestador(es)	Isenção	Alíquota	Base de Cálculo	ISSQN devido
262.889.318-53 - ANTONIO JOAQUIM DE SOUZA - Serviço: 08.02		3,0	174,42	5,23
046.055.188-43 - ANTONIO CARLOS DE SOUZA - Serviço: 17.03		3,0	1.180,04	35,40



001-9

00190.00009 02570.153003 00011.798188 7 64140000004956

(=) Valor do Documento

49,56

(+) Mora/Multa/Juros

Vencimento

30/04/2015

(-) Desconto

(+) Outros Acréscimos

Agência / Código Cedente

0054-X / 73007-6

(-) Outras Deduções

(=) Valor Cobrado

Nosso Número

25701530000011798

Cedente

CNPJ do Cedente

Número do Documento

Prefeitura Municipal de Bebedouro

45.709.920/0001-11

25701530000011798

Não receber após o vencimento

Vencimento original: 20/04/2014. Valor Original: R\$ 40,63. Multa: R\$ 4,06. Juros: R\$ 4,87. Correção Monetária: R\$ 0,00

Autenticação Mecânica



001-9

00190.00009 02570.153003 00011.798188 7 64140000004956

Local de Pagamento

Qualquer banco até o vencimento.

Cedente

Prefeitura Municipal de Bebedouro

CNPJ do Cedente

45.709.920/0001-11

Vencimento

30/04/2015

Data do Documento

Número do Documento

Espécie de Documento

Aceite

Data do Processamento

Agência / Código Cedente

0054-X / 73007-6

17/04/2015

25701530000011798

DM

N

17/04/2015

Nosso Número

25701530000011798

Uso do Banco

Carteira

Espécie

Quantidade

X

Valor

(=) Valor do Documento

49,56

Instruções (Texto de Responsabilidade do Cedente)

Não receber após o vencimento

Vencimento original: 20/04/2014. Valor Original: R\$ 40,63. Multa: R\$ 4,06. Juros: R\$ 4,87. Correção Monetária: R\$ 0,00

(-) Desconto

(-) Outras Deduções

(+) Mora/Multa/Juros

(+) Outros Acréscimos

(=) Valor Cobrado

Sacado

CENTRO DE EST. E PROJ.PARA BEM ESTAR DO MENOR - CNPJ: 45.303.856/0001-74

Rua Irmã Crucifixo - Num: 1007

BEBEDOURO - SP CEP: 14.702-100

Sacador/Avalista

CPF/CNPJ:

Autenticação Mecânica





Prefeitura Municipal de Bebedouro
Departamento de Arrecadação e Tributos

Praça José Stamato Sobrinho - Num: 45
Centro - BEBEDOURO - SP
Telefone: (17) 3345-9100 - FAX: (17) 3345-9173
fiscalizacaotributos@bebedouro.sp.gov.br

Recibo do Sacado

Nome do Sacado CENTRO DE EST. E PROJ.PARA BEM ESTAR DO MENOR Cpf/Cnpj: 45.303.856/0001-74 Mês de Referência: 04 / 2014

Lista de Serviços Tomados

Prestador(es)	Isenção	Alíquota	Base de Cálculo	ISSQN devido
415.482.828-20 - CRISLA NARUNA CARDOSO DOS SANTOS - Serviço: 08.02		3,0	691,86	20,76



001-9

00190.00009 02570.153003 00011.800182 9 64140000002511

(=) Valor do Documento

25,11

(+) Mora/Multa/Juros

Vencimento

30/04/2015

(-) Desconto

(+) Outros Acréscimos

Agência / Código Cedente

0054-X / 73007-6

(-) Outras Deduções

(=) Valor Cobrado

Nosso Número

25701530000011800

Cedente

CNPJ do Cedente

Número do Documento

Prefeitura Municipal de Bebedouro

45.709.920/0001-11

25701530000011800

Não receber após o vencimento

Vencimento original: 20/05/2014. Valor Original: R\$ 20,76. Multa: R\$ 2,07. Juros: R\$ 2,28. Correção Monetária: R\$ 0,00

Autenticação Mecânica



001-9

00190.00009 02570.153003 00011.800182 9 64140000002511

Local de Pagamento

Qualquer banco até o vencimento.

Vencimento

30/04/2015

Cedente

CNPJ do Cedente

Agência / Código Cedente

Prefeitura Municipal de Bebedouro

45.709.920/0001-11

0054-X / 73007-6

Data do Documento

Número do Documento

Espécie de Documento

Aceite

Data do Processamento

Nosso Número

17/04/2015

25701530000011800

DM

N

17/04/2015

25701530000011800

Uso do Banco

Carteira

Espécie

Quantidade

X

Valor

(=) Valor do Documento

18 R\$

Valor

25,11

Instruções (Texto de Responsabilidade do Cedente)

Não receber após o vencimento

Vencimento original: 20/05/2014. Valor Original: R\$ 20,76. Multa: R\$ 2,07. Juros: R\$ 2,28. Correção Monetária: R\$ 0,00

(-) Desconto

(-) Outras Deduções

(+) Mora/Multa/Juros

(+) Outros Acréscimos

(=) Valor Cobrado

Sacado

CENTRO DE EST. E PROJ.PARA BEM ESTAR DO MENOR - CNPJ: 45.303.856/0001-74

Rua Irmã Crucifixo - Num: 1007

BEBEDOURO - SP CEP: 14.702-100

Sacador/Avalista

CPF/CNPJ:

Autenticação Mecânica



07



Prefeitura Municipal de Bebedouro
Departamento de Arrecadação e Tributos

Praça José Stamato Sobrinho - Num: 45
Centro - BEBEDOURO - SP
Telefone: (17) 3345-9100 - FAX: (17) 3345-9173
fiscalizacaotributos@bebedouro.sp.gov.br

Recibo do Sacado

Nome do Sacado CENTRO DE EST. E PROJ.PARA BEM ESTAR DO MENOR Cpf/Cnpj: 45.303.856/0001-74

Mês de Referência: 05 / 2014

Lista de Serviços Tomados

Prestador(es)	Isonção	Alíquota	Base de Cálculo	ISSQN devido
046.055.188-43 - ANTONIO CARLOS DE SOUZA - Serviço: 17.03		3,0	3.524,26	105,73
385.436.578-06 - ELIZANGELA OLIVEIRA DOS SANTOS - Serviço: 08.02		3,0	1.900,18	57,01
046.055.188-43 - ANTONIO CARLOS DE SOUZA - Serviço: 08.02		3,0	320,86	9,63



001-9

00190.00009 02570.153003 00011.801180 8 64140000020683

(-) Valor do Documento

206,83

(+) Mora/Multa/Juros

Vencimento

30/04/2015

(-) Desconto

(+) Outros Acréscimos

Agência / Código Cedente

0054-X / 73007-6

(-) Outras Deduções

(=) Valor Cobrado

Nosso Número

25701530000011801

Cedente

CNPJ do Cedente

Número do Documento

Prefeitura Municipal de Bebedouro

45.709.920/0001-11

25701530000011801

Não receber após o vencimento

Vencimento original: 20/06/2014. Valor Original: R\$ 172,37. Multa: R\$ 17,23. Juros: R\$ 17,23. Correção Monetária: R\$ 0,00

Autenticação Mecânica



001-9

00190.00009 02570.153003 00011.801180 8 64140000020683

Local de Pagamento

Qualquer banco até o vencimento.

Cedente

Prefeitura Municipal de Bebedouro

CNPJ do Cedente

45.709.920/0001-11

Vencimento

30/04/2015

Data do Documento

Número do Documento

Espécie de Documento

Aceite

Data do Processamento

Agência / Código Cedente

0054-X / 73007-6

17/04/2015

25701530000011801

DM

N

17/04/2015

Nosso Número

25701530000011801

Uso do Banco

Carteira

Espécie

Quantidade

X

Valor

(=) Valor do Documento

206,83

Instruções (Texto de Responsabilidade do Cedente)

Não receber após o vencimento

Vencimento original: 20/06/2014. Valor Original: R\$ 172,37. Multa: R\$ 17,23. Juros: R\$ 17,23. Correção Monetária: R\$ 0,00

(-) Desconto

(-) Outras Deduções

(+) Mora/Multa/Juros

(+) Outros Acréscimos

(=) Valor Cobrado

Sacado

CENTRO DE EST. E PROJ.PARA BEM ESTAR DO MENOR - CNPJ: 45.303.856/0001-74

Rua Irmã Crucifixo - Num: 1007

BEBEDOURO - SP CEP: 14.702-100

Sacador/Avalista

CPF/CNPJ:

Autenticação Mecânica



0 6



Prefeitura Municipal de Bebedouro
Departamento de Arrecadação e Tributos

Praça José Stamato Sobrinho - Num: 45
Centro - BEBEDOURO - SP
Telefone: (17) 3345-9100 - FAX: (17) 3345-9173
fiscalizacaotributos@bebedouro.sp.gov.br

Recibo do Sacado

Nome do Sacado CENTRO DE EST. E PROJ.PARA BEM ESTAR DO MENOR Cpf/Cnpj: 45.303.856/0001-74 Mês de Referência: 06 / 2014

Lista de Serviços Tomados

Prestador(es)	Isenção	Aliquota	Base de Cálculo	ISSQN devido
046.055.188-43 - ANTONIO CARLOS DE SOUZA - Serviço: 17.03		3,0	409,82	12,29



001-9

00190.00009 02570.153003 00011.804184 6 64140000001461

(=) Valor do Documento

14,61

(+) Mora/Multa/Juros

Vencimento

30/04/2015

(-) Desconto

(+) Outros Acréscimos

Agência / Código Cedente

0054-X / 73007-6

(-) Outras Deduções

(=) Valor Cobrado

Nosso Número

25701530000011804

Cedente

CNPJ do Cedente

45.709.920/0001-11

Número do Documento

25701530000011804

Prefeitura Municipal de Bebedouro

Não receber após o vencimento

Vencimento original: 20/07/2014. Valor Original: R\$ 12,29. Multa: R\$ 1,22. Juros: R\$ 1,10. Correção Monetária: R\$ 0,00

Autenticação Mecânica



001-9

00190.00009 02570.153003 00011.804184 6 64140000001461

Local de Pagamento

Qualquer banco até o vencimento.

Cedente

Prefeitura Municipal de Bebedouro

Data do Documento

17/04/2015

Número do Documento

25701530000011804

Espécie de Documento

DM

Aceite

N

CNPJ do Cedente

45.709.920/0001-11

Data do Processamento

17/04/2015

Vencimento

30/04/2015

Agência / Código Cedente

0054-X / 73007-6

Nosso Número

25701530000011804

Uso do Banco

Carteira

18

Espécie

R\$

Quantidade

Valor

X

Valor

(=) Valor do Documento

14,61

Instruções (Texto de Responsabilidade do Cedente)

Não receber após o vencimento

Vencimento original: 20/07/2014. Valor Original: R\$ 12,29. Multa: R\$ 1,22. Juros: R\$ 1,10. Correção Monetária: R\$ 0,00

(-) Desconto

(-) Outras Deduções

(+) Mora/Multa/Juros

(+) Outros Acréscimos

(=) Valor Cobrado

Sacado

CENTRO DE EST. E PROJ.PARA BEM ESTAR DO MENOR - CNPJ: 45.303.856/0001-74

Rua Irmã Crucifixo - Num: 1007

BEBEDOURO - SP CEP: 14.702-100

Sacador/Avalista

CPF/CNPJ:

Autenticação Mecânica



0 5



Prefeitura Municipal de Bebedouro
Departamento de Arrecadação e Tributos

Praça José Stamato Sobrinho - Num: 45
Centro - BEBEDOURO - SP
Telefone: (17) 3345-9100 - FAX: (17) 3345-9173
fiscalizacaotributos@bebedouro.sp.gov.br

Recibo do Sacado

Nome do Sacado CENTRO DE EST. E PROJ.PARA BEM ESTAR DO MENOR Cpf/Cnpj: 45.303.856/0001-74 Mês de Referência: 07 / 2014

Lista de Serviços Tomados

Prestador(es)	Isenção	Aliquota	Base de Cálculo	ISSQN devido
046.055.188-43 - ANTONIO CARLOS DE SOUZA - Serviço: 17.03		3,0	151,04	4,53



001-9

00190.00009 02570.153003 00011.806189 2 64140000000534

(=) Valor do Documento

5,34

(+) Mora/Multa/Juros

Vencimento

30/04/2015

(-) Desconto

(+) Outros Acréscimos

Agência / Código Cedente

0054-X / 73007-6

(-) Outras Deduções

(=) Valor Cobrado

Nosso Número

25701530000011806

Cedente

CNPJ do Cedente

45.709.920/0001-11

Número do Documento

25701530000011806

Prefeitura Municipal de Bebedouro

Não receber após o vencimento

Vencimento original: 20/08/2014. Valor Original: R\$ 4,53. Multa: R\$ 0,45. Juros: R\$ 0,36. Correção Monetária: R\$ 0,00

Autenticação Mecânica



001-9

00190.00009 02570.153003 00011.806189 2 64140000000534

Local de Pagamento

Qualquer banco até o vencimento.

Cedente

Prefeitura Municipal de Bebedouro

CNPJ do Cedente

45.709.920/0001-11

Vencimento

30/04/2015

Data do Documento

Número do Documento

Espécie de Documento

Aceite

Data do Processamento

Agência / Código Cedente

0054-X / 73007-6

17/04/2015

25701530000011806

DM

N

17/04/2015

Nosso Número

25701530000011806

Uso do Banco

Carteira

Espécie

Quantidade

Valor

(=) Valor do Documento

5,34

Instruções (Texto de Responsabilidade do Cedente)

Não receber após o vencimento

Vencimento original: 20/08/2014. Valor Original: R\$ 4,53. Multa: R\$ 0,45. Juros: R\$ 0,36. Correção Monetária: R\$ 0,00

(-) Desconto

(-) Outras Deduções

(+) Mora/Multa/Juros

(+) Outros Acréscimos

(=) Valor Cobrado

Sacado

CENTRO DE EST. E PROJ.PARA BEM ESTAR DO MENOR - CNPJ: 45.303.856/0001-74

Rua Irmã Crucifixo - Num: 1007

BEBEDOURO - SP CEP: 14.702-100

Sacador/Avalista

CPF/CNPJ:

Autenticação Mecânica



04



Prefeitura Municipal de Bebedouro
Departamento de Arrecadação e Tributos

Praça José Stamato Sobrinho - Num: 45
Centro - BEBEDOURO - SP
Telefone: (17) 3345-9100 - FAX: (17) 3345-9173
fiscalizacaotributos@bebedouro.sp.gov.br

Recibo do Sacado

Nome do Sacado CENTRO DE EST. E PROJ.PARA BEM ESTAR DO MENOR Cpf/Cnpj: 45.303.856/0001-74 Mês de Referência: 09 / 2014

Lista de Serviços Tomados

Prestador(es)	Isenção	Alíquota	Base de Cálculo	ISSQN devido
385.436.578-06 - ELIZANGELA OLIVEIRA DOS SANTOS - Serviço: 08.02		3,0	2.730,44	81,91
046.055.188-43 - ANTONIO CARLOS DE SOUZA - Serviço: 17.03		3,0	3.381,23	101,44
218.729.338-66 - CATIA MEIRE LEITE - Serviço: 27.01		3,0	2.730,44	81,91



001-9

00190.00009 02570.153003 00011.811189 3 64140000030769

(=) Valor do Documento

307,69

(+) Mora/Multa/Juros

Vencimento

30/04/2015

(-) Desconto

(+) Outros Acréscimos

Agência / Código Cedente

0054-X / 73007-6

(-) Outras Deduções

(=) Valor Cobrado

Nosso Número

25701530000011811

Cedente

CNPJ do Cedente

Número do Documento

Prefeitura Municipal de Bebedouro

45.709.920/0001-11

25701530000011811

Não receber após o vencimento

Vencimento original: 20/10/2014. Valor Original: R\$ 265,26. Multa: R\$ 26,52. Juros: R\$ 15,91. Correção Monetária: R\$ 0,00

Autenticação Mecânica



001-9

00190.00009 02570.153003 00011.811189 3 64140000030769

Local de Pagamento

Qualquer banco até o vencimento.

Vencimento

30/04/2015

Cedente

CNPJ do Cedente

Agência / Código Cedente

Prefeitura Municipal de Bebedouro

45.709.920/0001-11

0054-X / 73007-6

Data do Documento

Número do Documento

Espécie de Documento

Aceite

Data do Processamento

Nosso Número

17/04/2015

25701530000011811

DM

N

17/04/2015

25701530000011811

Uso do Banco

Carteira

Espécie

Quantidade

Valor

(=) Valor do Documento

18

R\$

Valor

x

(-) Desconto

307,69

Instruções (Texto de Responsabilidade do Cedente)

Não receber após o vencimento

Vencimento original: 20/10/2014. Valor Original: R\$ 265,26. Multa: R\$ 26,52. Juros: R\$ 15,91. Correção Monetária: R\$ 0,00

(-) Desconto

(-) Outras Deduções

(+) Mora/Multa/Juros

(+) Outros Acréscimos

(=) Valor Cobrado

Sacado

CENTRO DE EST. E PROJ.PARA BEM ESTAR DO MENOR - CNPJ: 45.303.856/0001-74

Rua Irmã Crucifixo - Num: 1007

BEBEDOURO - SP CEP: 14.702-100

Sacador/Avalista

CPF/CNPJ:

Autenticação Mecânica



0 3



Prefeitura Municipal de Bebedouro
Departamento de Arrecadação e Tributos

Praça José Stamato Sobrinho - Num: 45
Centro - BEBEDOURO - SP
Telefone: (17) 3345-9100 - FAX: (17) 3345-9173
fiscalizacaotributos@bebedouro.sp.gov.br

Recibo do Sacado

Nome do Sacado CENTRO DE EST. E PROJ.PARA BEM ESTAR DO MENOR Cpf/Cnpj: 45.303.856/0001-74 Mês de Referência: 10 / 2014

Lista de Serviços Tomados

Prestador(es)	Isenção	Aliquota	Base de Cálculo	ISSQN devido
046.055.188-43 - ANTONIO CARLOS DE SOUZA - Serviço: 17.03		3,0	1.079,37	32,38



001-9

00190.00009 02570.153003 00011.813185 2 64140000003722

(-) Valor do Documento

37,22

(+) Mora/Multa/Juros

Vencimento

30/04/2015

(-) Desconto

(+) Outros Acréscimos

Agência / Código Cedente

0054-X / 73007-6

(-) Outras Deduções

(=) Valor Cobrado

Nosso Número

25701530000011813

Cedente

CNPJ do Cedente

Número do Documento

Prefeitura Municipal de Bebedouro

45.709.920/0001-11

25701530000011813

Não receber após o vencimento

Vencimento original: 20/11/2014. Valor Original: R\$ 32,38. Multa: R\$ 3,23. Juros: R\$ 1,61. Correção Monetária: R\$ 0,00

Autenticação Mecânica



001-9

00190.00009 02570.153003 00011.813185 2 64140000003722

Local de Pagamento

Qualquer banco até o vencimento.

Vencimento

30/04/2015

Cedente

CNPJ do Cedente

Agência / Código Cedente

Prefeitura Municipal de Bebedouro

45.709.920/0001-11

0054-X / 73007-6

Data do Documento

Número do Documento

Espécie de Documento

Aceite

Data do Processamento

Nosso Número

17/04/2015

25701530000011813

DM

N

17/04/2015

25701530000011813

Uso do Banco

Carteira

Espécie

Quantidade

X

Valor

(-) Valor do Documento

37,22

Instruções (Texto de Responsabilidade do Cedente)

Não receber após o vencimento

Vencimento original: 20/11/2014. Valor Original: R\$ 32,38. Multa: R\$ 3,23. Juros: R\$ 1,61. Correção Monetária: R\$ 0,00

(-) Desconto

(-) Outras Deduções

(+) Mora/Multa/Juros

(+) Outros Acréscimos

(=) Valor Cobrado

Sacado

CENTRO DE EST. E PROJ.PARA BEM ESTAR DO MENOR - CNPJ: 45.303.856/0001-74

Rua Irmã Crucifixo - Num: 1007

BEBEDOURO - SP CEP: 14.702-100

Sacador/Avalista

CPF/CNPJ:

Autenticação Mecânica



0 2

Data: 22/04/2015

Pagina:

Codigo :		16954 JOSE BAPTISTA DE CARVALHO NETO			Tipo : M MOBILIÁRIO					
Inscricao	Tributo	Vencdo	N.Execucao	Vara	Valor Principal	TOTAL C/DESC.	TOTAL S/DESC.	N.Con		
1954	IS ISS - ANUAL	2008	02106/2013		53,86	155,62	155,62			
1840	IS ISS - ANUAL	2009	03489/2014		57,02	145,60	145,60			
1767	IS ISS - ANUAL	2010	03489/2014		59,48	135,60	135,60			
1642	IS ISS - ANUAL	2011	03489/2014		63,00	125,22	125,22			
1592	IS ISS - ANUAL	2012	03489/2014		67,10	116,42	116,42			
1440	IS ISS - ANUAL	2013	03489/2014		71,00	106,80	106,80			
1340	IS ISS - ANUAL	2014			75,20	97,22	97,22			
1865	TL TAXA DE LICENCA	2009	03489/2014		58,14	148,44	148,44			
1871	TL TAXA DE LICENCA	2010	03489/2014		60,64	138,22	138,22			
1778	TL TAXA DE LICENCA	2011	03489/2014		64,22	127,61	127,61			
1817	TL TAXA DE LICENCA	2012	03489/2014		68,40	118,67	118,67			
1568	TL TAXA DE LICENCA	2013	03489/2014		72,40	108,88	108,88			
1565	TL TAXA DE LICENCA	2014			76,68	99,09	99,09			
T A L						1.623,39	1.623,39			
						1.623,39	1.623,39			

13 mostrados.